

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "P" C/PROC : 006000493 DE 1993

NATUREZA : REG.P(C/PROC) 06-0004/93-2-DE 03/02/93

PROMOVENTE: VEREADOR DALMO PESSOA

EMENTA:

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades na Municipalidade dos transportes Urbanos na Cidade de São Paulo.

ÍNDICE:

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
CPI MUNICIPALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES COLETIVOS
IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA
MUNICIPALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES COLETIVOS
TRANSPORTE COLETIVO URBANO

OBSERVAÇÕES: (fls. 01 a 412)

VOLUME I



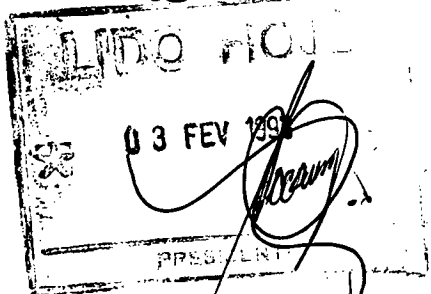
Holman



DIGITADO
M.T.M.

Câmara Municipal de São Paulo

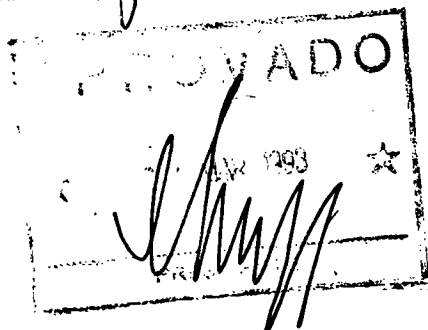
Folha n.º 01 de proc.
n.º 0004 de 1993



REQUERIMENTO "P"

06 - REQ.P(C/PROC)
06-0004/93-2

20



Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, seja constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito, com o objetivo de apurar responsabilidades financeiras na Municipalização do Transporte Urbano na cidade de São Paulo, face os noticiários veiculados pela Imprensa, a fim de tornar transparente todo o qualquer aspecto que possa estar envolvido em sua realização, composta de ~~seis~~ membros e com prazo de quarenta e cinco dias.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 1993.

DALMO PESSOA
Vereador

EDER JORGE

WALTER ABRAMS

PAULO KOBAYASHI

MASCARA

Requerimento P 04/93

Sessão _____ em _____ de _____ de 189_____

[illegible]



Câmara Municipal de São Paulo

folha n.º 003 de proc. 1933
Assinatura

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO Requerimento No.: 04/93

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: Dalmo Pessoa

06 SESSÃO ☒ ORDINÁRIA

REALIZADA EM 11 DE Fevereiro DE 1993

☐ EXTRAORDINÁRIA

Adiamento por 3 Sessões (Ver. M. Faria) Aprovado

VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO			SIM	NÃO	
1. Adriano Diogo	/	/		29. Hanna Gharib	X		
2. Alberto Calvo	X			30. Henrique Pacheco	X		
3. Aldaiza Sposati	X			31. Ítalo Cardoso	/	/	
4. VICENTE VISCOME	/	/		32. Jooji Hato	/	/	
5. Almir Guimarães	X			33. José Índio F. do Nascimento	/	/	
6. Ana Martins	/	/		34. José Mentor	X		
7. Antônio Carlos Caruso	/	/		35. José Viviani Ferraz	/	/	
8. Antonio Paiva Monteiro Filho	/	/		36. Lídia Correa		X	
9. Antônio Sampaio	P			37. Manoel Sala	/	/	
10. Archibaldo Zancra	X			38. Mario Noda	X	/	
11. Arnaldo de Abreu Madeira		X		39. Marcos Mendonça		X	
12. Arselino Tatto	X			40. Mario Dias	X		
13. Aurélio Nomura	X			41. Maurício Faria	X		
14. Avanir Duran Galhardo		X		42. Miguel Colasuonno	X		
15. Brasil Vita	X			43. Murillo Antunes Alves	/	/	
16. Bruno Féder	X			44. Nelo Rodolfo	/	/	
17. Ico Whitaker	X			45. Odilon Guedes	X		
18. Cosme Lopes	X			46. Osvaldo Giannotti	X		
19. Dalmo Pessoa		X		47. Osvaldo Sanches	X		
20. Darcio Arruda		X		48. Paulo Kobayashi	/	/	
21. Devanir Ribeiro	X			49. Roberto Trípoli		X	
22. Eder Jofre		X		50. Tereza Cristina Lajolo	X		
23. Edivaldo Estima	X			51. Ushitaro Kamia	X		
24. Emilio Meneghini	X			52. Vital Nolasco		X	
25. Faria Lima		X		53. Wadih Nutran	X	X	
26. Gilberto Kasanoff	X			54. Walter Abrahão	/	/	
27. Gilberto Nascimento	/	/		55. Zulaide Cobra Ribeiro		X	
28. Guilherme Gianetti	/	/					

VOTARAM "SIM": 26 Srs. Vereadores
VOTARAM "NÃO": 12 Srs. Vereadores
ABSTENÇÕES: 0 Srs. Vereadores

SECRETARIO



Câmara Municipal de São Paulo

Proc. n.º 06.004/93
Câmara Municipal de São Paulo

Verificação ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA
VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO Requerimento No.: 06.004/93

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: Dalmo Pessoa

01ª SESSÃO ☒ ORDINÁRIA

REALIZADA EM 25 DE Fevereiro DE 1993

☐ EXTRAORDINÁRIA Adiantamento por 03 Sessões (M. Faria) REJEITADO

VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO			SIM	NÃO	
1. Adriano Diogo	X			29. Hanna Gharib		X	
2. Alberto Calvo				30. Henrique Pacheco			
3. Aldaiza Sposati	X			31. Ítalo Cardoso	X		
4. VICENTE VISCOMI		X		32. Jooji Hato			
5. Almir Guimarães				33. José Índio F. do Nascimento			
6. Ana Martins		X		34. José Mentor			
7. Antônio Carlos Caruso				35. José Viviani Ferraz		X	
8. Antonio Paiva Monteiro Filho				36. Lídia Correa		X	
9. Antônio Sampaio			P	37. Manoel Sala		X	
10. Archibaldo Zanca		X		38. Mario Noda			
11. Arnaldo de Abreu Madeira		X		39. Marcos Mendonça		X	
12. Arselino Tatto	X			40. Mario Dias			
13. Aurélio Nomura				41. Maurício Faria	X		
14. Avanir Duran Galhardo		X		42. Miguel Colasuonno		X	
15. Brasil Vita				43. Murillo Antunes Alves		X	
16. Bruno Féder		X		44. Nelo Rodolfo			
17. Cícero Whitaker	X			45. Odilon Guedes	X		
18. Cosme Lopes				46. Osvaldo Giannotti		X	
19. Dalmo Pessoa		X		47. Osvaldo Sanches			
20. Darcio Arruda		X		48. Paulo Kobayashi			
21. Devanir Ribeiro	X			49. Roberto Trípoli			
22. Eder Jofre		X		50. Tereza Cristina Lajolo			
23. Edivaldo Estima				51. Ushitaro Kania			
24. Enílio Meneghini		X		52. Vital Nolasco		X	
25. Faria Lima		X		53. Wadih Nutran		X	
26. Gilberto Kassab				54. Walter Abraham			
27. Gilberto Nascimento				55. Zulaia Obitz Rios		X	
28. Guilherme Gianetti							

VOTARAM "SIM": 8 Srs. Vereadores
VOTARAM "NÃO": 22 Srs. Vereadores
ABSTENÇÕES: Srs. Vereadores

VISTO:
SECRETARIO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de proc.
n.º	00041	de 1993

*Requedados por falta
de número
16-3-73*

REQUERIMENTO Nº /92

REQUEREMOS à Douta Mesa, na forma regimental, o
ENCERRAMENTO DA DISCUSSÃO do ^{Requerimento} ~~PROJETO DE LEI~~ nº **06-04/93**,
devendo o mesmo passar à fase de votação.

Sala das Sessões, de de 1993.

[Handwritten signatures and initials, many with circled numbers 1 through 15, indicating voting or approval.]

[Signature with circled number 1] DALMO PESSOA



Câmara Municipal de

Folha n.º 06 de proc.

São Paulo

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO Requerimento de Encerramento de Discussão

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR:

Arselino Tatto

18 SESSÃO

☒ ORDINÁRIA

☐ EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 16 DE Março DE 1993

Encerramento de Discussão (D. Pessoa) Sem quórum p/ Deliberação

VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO			SIM	NÃO	
1. Adriano Diogo				29. Hanna Charib			
2. Alberto Calvo				30. Henrique Pacheco			
3. Aldoiza-Sposati				31. Ítalo Cardoso			
4. Alex Freua Netto	X			32. Jooji Hato			
5. Almir Guimarães				33. José Índio F. do Nascimento	X		
6. Ana Martins	X			34. José Mentor			
7. Antônio Carlos Caruso				35. José Viviani Ferraz	X		
8. Antonio Paiva Monteiro Filho	X			36. Lídia Correa	X		
9. Antônio Sampaio				37. Manoel Sala			
10. Archibaldo Zancra	X			38. Mario Moda			
11. Arnaldo de Abreu Madeira	X			39. Marcos Mendonça	X		
12. Arselino Tatto		X		40. Mario Dias	X		
13. Aurélio Nomura				41. Maurício Faria			
14. Avanir Duran Galhardo	X			42. Miguel Colasuonno			
15. Brasil Vita				43. Murillo Antunes Alves	X		
16. Bruno Féder				44. Nelo Rodolfo	X		
17. Chico Whitaker				45. Odilon Guedes			
18. Cosme Lopes				46. Osvaldo Giannotti			
19. Dalmo Pessoa	X			47. Osvaldo Sanches			
20. Darcio Arruda				48. Paulo Kobayashi			
21. Devanir Ribeiro				49. Roberto Trípoli			
22. Eder Jofre				50. Tereza Cristina Lajolo			
23. Edivaldo Estima				51. Ushitara Kania			
24. Emilio Meneghini				52. Vital Molasco	X		
25. Faria Lima	X			53. Wadih Mutran	X		
26. Gilberto Kassab				54. Walter Abrahão	X		
27. Gilberto Nascimento				55. Zulaie Cobra Ribeiro			
28. Guilherme Gianetti							

VOTARAM "SIM": 19 Srs. Vereadores

VOTARAM "NÃO": 1 Srs. Vereadores

ABSTENÇÕES: 0 Srs. Vereadores

VISTO:

SECRETARIO



Câmara Municipal de São Paulo

Proc. 00041 de 1993
Arselino Netto

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO Requerimento "P" No.: 06-004/93

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: Arselino Netto

21ª SESSÃO ☒ ORDINÁRIA

REALIZADA EM 23 DE Março DE 1993

☐ EXTRAORDINÁRIA Prejudicado o Pedido de Preferência do Autor

VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO			SIM	NÃO	
1. Adriano Diogo				29. Hanna Charib			
2. Alberto Calvo				30. Henrique Pacheco			
3. Aldaiza Sposati				31. Ítalo Cardoso			
4. Alex Freua Netto				32. Jooji Hato	X		
5. Almir Guimarães				33. José Índio F. do Nascimento	X		
6. Ana Martins	X			34. José Mentor			
7. Antônio Carlos Caruso				35. José Viviani Ferraz	X		
8. Antônio Paiva Monteiro Filho	X			36. Lídia Correa	X		
9. Antônio Sampaio	P			37. Manoel Sala	X		
10. Archibaldo Zancra	X			38. Mario Noda			
11. Arnaldo de Abreu Madeira	X			39. Marcos Mendonça	X		
12. Arselino Netto		X		40. Mario Dias			
13. Aurélio Nomura				41. Maurício Faria			
14. Avanir Duran Galhardo	X			42. Miguel Colasuonno			
15. Brasil Vita				43. Murillo Antunes Alves	X		
16. Bruno Féder				44. Nelo Rodolfo	X		
17. Chico Whitaker				45. Odilon Guedes			
18. Cosme Lopes				46. Osvaldo Giannotti	X		
19. Dalmo Pessoa	X			47. Osvaldo Sanches	X		
20. Darcio Arruda				48. Paulo Kobayashi			
21. Devanir Ribeiro				49. Roberto Trípoli	X		
22. Eder Jofre	X			50. Tereza Cristina Lajolo			
23. Edivaldo Estima	X			51. Ushitaro Kanai			
24. Emilio Meneghini				52. Vitor Nolasco	X		
25. Faria Lima	X			53. Wadih Murran	X		
26. Gilberto Kassab				54. Walter Abrahão	X		
27. Gilberto Nascimento				55. Zulaide Cobra Ribeiro	X		
28. Guilherme Gianetti							

COPIADO NA SESSÃO

23 MAR 1993

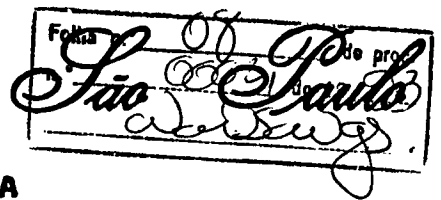
TAQUIGRAFIA

VOTARAM "SIM": 24 Srs. Vereadores
VOTARAM "NÃO": 1 Srs. Vereadores
ABSTENÇÕES: Srs. Vereadores

VISTO:
Walter
SECRETARIO



Câmara Municipal de



ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO Requerimento P.º No. 06-004/93

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: Maurício Faria

☒ ORDINÁRIA

22 SESSÃO

REALIZADA EM 24 DE Março DE 1993

☐ EXTRAORDINÁRIA

Preferência para aprovação do Reg. 04/93 (Duma) APROVADA

VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO			SIM	NÃO	
1. Adriano Diogo	/	/		29. Hanna Gharib	X	/	
2. Alberto Calvo	X	/		30. Henrique Pacheco	/	/	
3. Aldaiza Sposati	/	/		31. Ítalo Cardoso	/	/	
4. Alex Freua Netto	X	/		32. Jooji Hato	/	/	
5. Almir Guimarães	X	/		33. José Índio F. do Nascimento	X	/	
6. Ana Martins	X	/		34. José Mentor	/	/	
7. Antônio Carlos Caruso	X	/		35. José Viviani Ferraz	X	/	
8. Antonio Paiva Monteiro Filho	/	/		36. Lídia Correa	X	/	
9. Antônio Sampaio	X	/		37. Manoel Sala	/	/	
10. Archibaldo Zanca	/	/		38. Mario Noda	X	/	
11. Arnaldo de Abreu Madeira	X	/		39. Marcos Mendonça	X	/	
12. Arselino Tatto	/	X		40. Mario Dias	/	/	
13. Aurélio Nomura	/	/		41. Maurício Faria	/	X	
14. Avanir Duran Galhardo	X	/		42. Miguel Colasuonno	X	/	
15. Brasil Vita	/	/		43. Murillo Antunes Alves	X	/	
16. Bruno Féder	X	/		44. Nelo Rodolfo	X	/	
17. Chico Whitaker	/	/		45. Odilon Guedes	/	/	
18. Cosme Lopes	/	/		46. Osvaldo Giannotti	X	/	
19. Dalmo Pessoa	X	/		47. Osvaldo Sanches	X	/	
20. Darcio Arruda	X	/		48. Paulo Kobayashi	X	/	
21. Devanir Ribeiro	/	/		49. Roberto Trípoli	X	/	
22. Eder Jofre	/	/		50. Tereza Cristina Lajolo	/	/	
23. Edivaldo Estima	X	/		51. Ushitaro Kamio	/	/	
24. Eraldo Maranhão	X	/		52. Vital Molisso	X	/	
25. Faria Lima	X	/		53. Wadih Murran	X	/	
26. Gilberto Kassab	X	/		54. VICENTE VISCOME	/	/	
27. Gilberto Nascimento	X	/		55. Zulaie Cobra Ribeiro	X	/	
28. Guilherme Gianetti	X	/					

VOTARAM "SIM": 33 Srs. Vereadores
VOTARAM "NÃO": 2 Srs. Vereadores
ABSTENÇÕES: _____ Srs. Vereadores

VISTO:

SECRETARIO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 89 de proc.
n.º 00041 do 19 93

A SESSÃO
24 MAR 1993
TAQUIGRAFIA

REQUERIMENTO Nº /92

*Assessor
24-3-93*

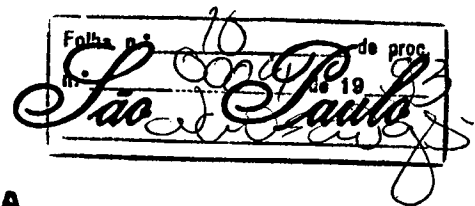
REQUEREMOS à Douta Mesa, na forma regimental, o
Proj. P-4-93
ENCERRAMENTO DA DISCUSSÃO do PROJETO DE LEI nº / ,
devendo o mesmo passar à fase de votação.

Sala das Sessões, de de 1993.

[Handwritten signatures and initials, many with circled numbers 1 through 23, indicating voting or approval.]



Câmara Municipal de



ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA
VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO Requerimento 2º No. 06-004/93

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR:

22 SESSÃO ☒ ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE Março DE 1993

☐ EXTRAORDINÁRIA Encerramento de Discussão (Deliberação) Aprovada

VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO			SIM	NÃO	
1. Adriano Diogo		X		29. Hanna Gharib	X		
2. Alberto Calvo	X			30. Henrique Pacheco		X	
3. Aldaiza Sposati		X		31. Ítalo Cardoso			
4. Alex Freua Netto	X			32. Jooji Hato	X		
5. Almir Guimarães	X			33. José Índio F. do Nascimento	X		
6. Ana Martins	X			34. José Mentor		X	
7. Antônio Carlos Caruso	X			35. José Viviani Ferraz	X		
8. Antonio Paiva Monteiro Filho	X			36. Lídia Correa	X		
9. Antônio Sampaio	Don			37. Manoel Sala	X		
10. Archibaldo Zancra				38. Mario Noda	X		
11. Arnaldo de Abreu Madeira	X			39. Marcos Mendonça	X		
12. Arselino Tatto				40. Mario Dias	X		
13. Aurélio Nomura				41. Maurício Faria		X	
14. Avanir Duran Galhardo	X			42. Miguel Colasuonno	X		
15. Brasil Vita				43. Murillo Antunes Alves	X		
16. Bruno Féder	X			44. Nelo Rodolfo	X		
17. Chico Whitaker		X		45. Odilon Guedes		X	
18. Cosme Lopes				46. Osvaldo Giannotti	X		
19. Dalmo Pessoa	X			47. Osvaldo Sanches	X		
20. Darcio Arruda	X			48. Paulo Kobayashi	X		
21. Devanir Ribeiro				49. Roberto Trípoli	X		
22. Eder Jofre	X			50. Tereza Cristina Lajolo		X	
23. Edivaldo Estima	X			51. Ushitaro Kamia			
24. Evittio Manghini	X			52. Vital Molasco	X		
25. Faria Lima	X			53. Wadih Murtran	X		
26. Gilberto Kassab	X			54. VICENTE VISCOME			
27. Gilberto Nascimento	X			55. Zulaie Cobra Ribeiro	X		
28. Guilherme Gianetti	X						

VOTARAM "SIM": 33 Srs. Vereadores
VOTARAM "NÃO": 8 Srs. Vereadores
ABSTENÇÕES: 2 Srs. Vereadores

LISTO:
SECRETARIO



Câmara Municipal de

Folha nº 11
de 19
cedida

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO Requerimento nº No.: 06-004/23

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR:

☒ ORDINÁRIA

22 SESSÃO

REALIZADA EM 24 DE Março

DE 1923

☐ EXTRAORDINÁRIA

APROVADA A MATÉRIA

VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO			SIM	NÃO	
1. Adriano Diogo	X	X		29. Hanna Charib	X		
2. Alberto Calvo				30. Henrique Pacheco			
3. Aldaiza Sposati	X	X		31. Ítalo Cardoso	X	X	
4. Alex Freua Netto	X			32. Jooji Hato	X		
5. Almir Guimarães	X			33. José Índio F. do Nascimento	X		
6. Ana Martins	X			34. José Mentor	X		
7. Antônio Carlos Caruso	X			35. José Viviani Ferraz	X		
8. Antonio Paiva Monteiro Filho	X			36. Lídia Correa	X		
9. Antônio Sampaio	X			37. Manoel Sala	X		
10. Archibaldo Zancra				38. Mario Noda	X		
11. Arnaldo de Abreu Madeira	X			39. Marcos Mendonça	X		
12. Arselino Tatto	X			40. Mario Dias	X		
13. Aurélio Nomura				41. Maurício Faria	X		
14. Avanir Duran Galhardo	X			42. Miguel Colasuonno	X		
15. Brasil Vita				43. Murillo Antunes Alves	X		
16. Bruno Féder	X			44. Nelo Rodolfo	X		
17. Chico Whitaker	X			45. Odilon Guedes	X	X	
18. Cosme Lopes				46. Osvaldo Giannotti	X		
19. Dalmo Pessoa	X			47. Osvaldo Sanches	X		
20. Darcio Arruda	X			48. Paulo Kobayashi	X		
21. Devanir Ribeiro	X	X		49. Roberto Trípoli	X		
22. Eder Jofre	X			50. Tereza Cristina Lajolo	X	X	
23. Edivaldo Estima	X			51. Ushitaro Kania			
24. Eutlio Manghini	X			52. Vital Nolasco	X		
25. Faria Lima	X			53. Wadih Nutran	X		
26. Gilberto Kassab	X			54. VICENTE VISCOME			
27. Gilberto Nascimento	X			55. Zulaie Cobra Ribeiro	X		
28. Guilherme Gianetti	X						

VOTARAM "SIM": 39 Srs. Vereadores

VOTARAM "NÃO": 6 Srs. Vereadores

ABSTENÇÕES: 0 Srs. Vereadores

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....-12-

do processo nº.....06-0004.....de 19..93.....(a).....*S. Blascu*

Nos termos do Art. 94, do Regimento Interno, designo como Mem
bros da presente Comissão Parlamentar de Inquérito, os seguin-
tes Srs. Vereadores:

DALMO PESSOA (PMDB) - como Presidente

ARCHIBALDO ZANCRA (PDS)

TEREZA LAJOLO (PT)

ARNALDO MADEIRA (PSDB)

GILBERTO KASSAB (PL)

Folha n.º	12	do Proc.º
N.º	0004	de 93
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

01.04.93

[Signature]
ANTONIO SAMPAIO

Presidente

AO DT-7 - Sra. Diretora:

Tendo em vista a designação dos mem-
bros, para os devidos fins.

02.04.93

[Signature]
LUIZ ARNOLD DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

À ST.21 - Sra. Assessora.
Para as devidas providências.
02-04-93

[Signature]
LEILA XAVIER MACHADO
Diretor Técnico de Dept.o-DT. 7

RECEBIDO NA SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

Em: 02.04.93 às 17:30 horas

[Signature]

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de Maio de 1993

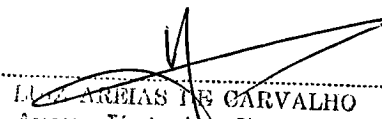
MEMORANDO nº 061/93-ATM

Ao DT.7 - Sra. Diretora:

Folha n.º 14	do Proc.
N.º 0004	de 1993
U Funcionário	

Comunico que a CPI da Municipalização dos Transportes Urbanos da Cidade de São Paulo (Req.04/53), teve seu prazo de funcionamento prorrogado por mais 45 dias, conforme consta das notas taquigráficas anexa.

Atenciosamente


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

SBC.-

Às Comissões Temporárias - Senhor Secretário

Solicito informar aos membros da C.P.I. sobre a municipalização dos transportes urbanos da Cidade de São Paulo, sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos.

13/05/93



LEILA XAVIER MACHADO
Diretor Téc. de Departamento



Jader

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 7 de abril de 1993

MEMORANDO 26ª SSP/120/93

Folha n.º	13	do Proc.
N.º	0004	de 1993
O Funcionário		

Ao
Presidente da CPI da Municipalização
Vereador Dalmo Pessoa

Na condição de líder da Bancada do Partido Liberal, indico o Vereador ANTONIO PAIVA para fazer parte dessa comissão, tendo em vista a impossibilidade da minha participação.

VEREADOR GILBERTO KASSAB
Líder da Bancada do P.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3	2	ANA	41 S.Ord.	12.5.93		

Folha n.º	15	do Proc.
N.º	004	de 1993
O Funcionário		

O SR. DALMO PESSOA (PMDB) (Pela ordem) - Sr.Presidente,
requeiro,regimentalmente, a prorrogação de prazo por mais 45 dias da
CPI da municipalização dos transportes urbanos da Cidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PMDB) - É regimental
o pedido de V.Exa. A votos. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo
permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

Câmara instala CPI da municipalização

Comissão começa a apurar se sistema criado na administração Erundina beneficiou donos de empresas de ônibus

Motoristas protestam contra a privatização

Da Reportagem Local

O sindicato dos motoristas de ônibus começou a campanha salarial deste ano com um protesto contra a privatização da CMTC (Companhia Municipal de Transportes Coletivos) e apresentação da pauta de reivindicação, de 127 itens.

A manifestação, com cerca de cem pessoas, em frente da Secretaria de Transportes, começou às 16h e durou duas horas.

Ontem, a vereadora Teresa Lajolo disse ter recebido "denúncia" de que a garagem Leopoldina da CMTC será apresentada a compradores, na próxima segunda-feira. A Secretaria de Transportes negou.



Edvaldo Santiago (à dir.), presidente do sindicato dos motoristas de ônibus

Saúde faz contratações de emergência

ALEXANDRE SECCO

Da Reportagem Local

O secretário municipal de Saúde, Raul Cutait, disse que vai aproveitar os profissionais já aprovados em concursos públicos para contratar mil médicos e tentar deter a crise no sistema.

Existem cerca de 2.000 profissionais aprovados em concurso, mas apenas 400 vagas autorizadas pela Câmara. O secretário disse que o prefeito Paulo Maluf publicará decreto autorizando as contratações de emergência.

A contratação de emergência serve para contornar dois dispositivos legais. Agora, a contratação

pode ser feita sem que primeiro uma vaga seja aberta com a aprovação da Câmara. Além disso, o médico pode ser contratado imediatamente (normalmente, o profissional aprovado em concurso e chamado para preencher a vaga, tem até 60 dias entre aceitar o emprego e começar a trabalhar).

O problema, que se arrasta há seis meses, é que para cada três médicos que se demitem, a prefeitura só consegue contratar um. "Precisamos de alternativa para resolver problemas em curto prazo", disse Cutait.

Com as contratações, o secretário espera "normalizar" a situação "em dois meses", com uma ressalva: "Quero deixar claro que

não é só isso que vai resolver o problema da saúde".

O plano de contratações é a primeira resposta do secretário para resolver a crise na área da saúde. Na última segunda-feira, o prefeito Paulo Maluf afirmou que não iria esperar "o fim do governo" para ver os problemas na área resolvidos.

A declaração do prefeito foi a segunda reprensão pública ao secretário da Saúde. Antes, Maluf já havia pedido, em ordem interna publicada no Diário Oficial, mais "energia" na solução de problemas. Na ordem interna, o prefeito determinou a demissão de médicos que faltassem em plantões.

Ontem, Cutait disse não ser favorável a métodos de "repressão, como demissões". "Sou professor na faculdade e não cobro presença de meus alunos, quem quer aprender vai", afirmou.

A Folha apurou que o governo já sondou vereadores sobre uma eventual mudança na Secretaria da Saúde. Volta a ser cotado o nome de Walter Feldman (ex-vereador pelo PSDB) para o cargo.

Outra alternativa, seria a de Renato Cordeiro, ex-deputado federal e atual diretor Divisão Regional de Saúde Centro. Cutait disse não se sentir "pressionado" pelo prefeito. Para ele, as dificuldades estão nos grandes problemas da área de saúde.

Da Reportagem Local

A Câmara Municipal de São Paulo instalou ontem a CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para investigar a municipalização dos transportes na cidade. A comissão, formada a pedido do vereador Dalmo Pessoa, terá 45 dias para apresentar relatório.

Os vereadores querem saber se o sistema municipalizado de transporte, criado na gestão de Luiza Erundina, beneficiou empresários de ônibus com prejuízo aos cofres públicos, ou se houve ilegalidade no sistema.

Por proposta do PT, aceita em plenário, a comissão também investigará a legalidade do acordo antimunicipalização feito entre prefeito e empresários em fevereiro.

Pessoa se baseou em informação divulgada pela Folha para pedir a abertura da CPI. No dia 2 de fevereiro, o jornal noticiou que o prefeito Paulo Maluf havia feito um acordo antimunicipalização com a empresa Vila Ema.

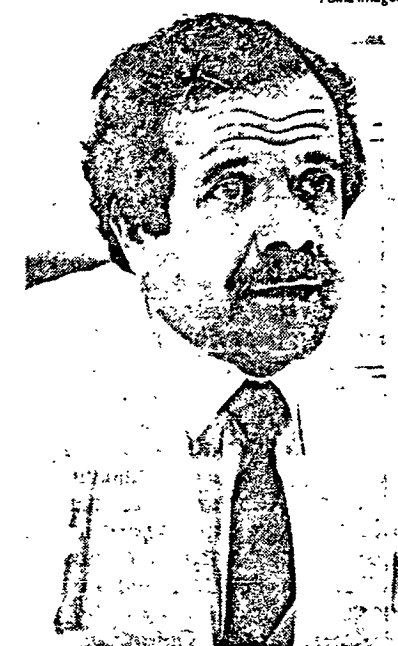
Pelo acordo, a empresa aceitava receber 40% a menos por passageiro transportado, comprometendo-se em manter a mesma qualidade no serviço de transporte.

A remuneração do empresário passaria de US\$ 0,50 por passageiro, para US\$ 0,30. O vereador resolveu investigar os motivos que o levaram a reduzir sua remuneração mantendo a mesma qualidade de serviço. Pessoa afirma que o acordo foi um indício de que havia desvio de dinheiro. "É estranho oferecer o mesmo serviço e ganhar 40% menos", afirmou.

O ex-secretário de Transportes Lúcio Gregori defende que a lei que instituiu o sistema municipalizado foi aprovada na Câmara. Diz que o investimento na área de transporte foi feito porque o serviço é "prioritário".

A municipalização faz com que a prefeitura remunere as empresas de ônibus pelo custo do serviço, mais o lucro.

Segundo Paulo Maluf, a aceitação do acordo por parte do empresário seria prova de que o sistema municipalizado "angrava os cofres públicos em benefício dos tubarões do transporte".



O relator Arnaldo Madeira



O vereador Dalmo Pessoa

um contrato que alterava as regras da municipalização.

Os termos do novo contrato, válido desde 1º de março, são semelhantes à proposta inicial feita pelo prefeito e aceita por Ronan Pinto, dono da empresa Vila Ema.

As empresas aceitaram ter sua remuneração reduzida de US\$ 0,50 para US\$ 0,30, so que, gradualmente, entre março e junho, começando de US\$ 0,34 até chegar aos US\$ 0,30.

O trabalho da comissão começa

Folha no 16 do Proc.
No 0004 de 1993
O Funcionário

Jadu

aproveitar os profissionais já aprovados em concursos públicos para contratar mil médicos e tentar deter a crise no sistema.

Existem cerca de 2.000 profissionais aprovados em concurso, mas apenas 400 vagas autorizadas pela Câmara. O secretário disse que o prefeito Paulo Maluf publicará decreto autorizando as contratações de emergência.

A contratação de emergência serve para contornar dois dispositivos legais. Agora, a contratação

profissional aprovado em concurso e chamado para preencher a vaga, tem até 60 dias entre aceitar o emprego e começar a trabalhar).

O problema, que se arrasta há seis meses, é que para cada três médicos que se demitem, a prefeitura só consegue contratar um. "Precisamos de alternativa para resolver problemas em curto prazo", disse Cutait.

Com as contratações, o secretário espera "normalizar" a situação "em dois meses", com uma ressalva: "Quero deixar claro que

prefeito Paulo Maluf afirmou que não iria esperar "o fim do governo" para ver os problemas na área resolvidos.

A declaração do prefeito foi a segunda repreensão pública ao secretário da Saúde. Antes, Maluf já havia pedido, em ordem interna publicada no Diário Oficial, mais "energia" na solução de problemas. Na ordem interna, o prefeito determinou a demissão de médicos que faltassem em plantões.

A Folha apurou que o governo já sondou vereadores sobre uma eventual mudança na Secretaria da Saúde. Volta a ser cotado o nome de Walter Feldman (ex-vereador pelo PSDB) para o cargo.

Outra alternativa, seria a de Renato Cordeiro, ex-deputado federal e atual diretor Divisão Regional de Saúde Centro. Cutait disse não se sentir "pressionado" pelo prefeito. Para ele, as dificuldades estão nos grandes problemas da área de saúde.

Lucio Gregori defende que a lei que instituiu o sistema municipalizado foi aprovada na Câmara. Diz que o investimento na área de transporte foi feito porque o serviço é "prioritário".

A municipalização faz com que a prefeitura remunere as empresas de ônibus pelo custo do serviço, mais o lucro.

Segundo Paulo Maluf, a aceitação do acordo por parte do empresário seria prova de que o sistema municipalizado "sangrava os cofres públicos em benefício dos tubarões do transporte".

Duas semanas depois do acordo, entre a Vila Ema e a prefeitura, todos os empresários de ônibus de São Paulo resolveram ceder às pressões do prefeito e assinaram

um contrato que alterava as regras da municipalização.

Os termos do novo contrato, válido desde 1º de março, são semelhantes à proposta inicial feita pelo prefeito e aceita por Konan Pinto, dono da empresa Vila Ema.

As empresas aceitaram ter sua remuneração reduzida de US\$ 0,50 para US\$ 0,30, só que, gradualmente, entre março e junho, começando de US\$ 0,34 até chegar aos US\$ 0,30.

O trabalho da comissão começa na próxima quarta, quando deverá ser ouvido o jornalista da Folha Fernando Canzian, responsável pela informação sobre o acordo entre prefeito e a Vila Ema.

Folha n.º 17 do Proc.
N.º 0004 de 93
O Funcionário

Prefeitura resolve contar seus funcionários



O secretário José Eduardo Fadul aperta a mão de Maluf

Novo secretário não tem planos

Da Reportagem Local

O novo secretário municipal da Administração, José Eduardo Fadul, 46, tomou posse ontem de manhã. Sem experiência na administração pública, o ex-executivo da Eucatex — empresa da família do prefeito Paulo Maluf — se limitou a responder com vagos "não sei" e "vou estudar" a quase todas as perguntas dos jornalistas sobre o funcionalismo.

Fadul disse que sua principal

meta na pasta será fazer "um gerenciamento de pessoal mais adequado possível", o que significa realizar um levantamento completo sobre a situação dos funcionários e informatizar sua secretaria. Com esse estudo, segundo ele, a prefeitura terá maior controle sobre os funcionários que possui.

Sobre os reajustes do funcionalismo, Fadul disse que vai cumprir a legislação — o que ainda não ocorreu na gestão do prefeito Maluf.

Da Reportagem Local

O prefeito Paulo Maluf disse que vai contratar uma auditoria independente para "contar" o número de funcionários públicos municipais. "A auditoria vai me dizer, em cada prédio, quantos existem, quantos morrem e quantos são fantasmas", disse o prefeito. A estimativa é existam 148 mil servidores municipais.

A empresa de consultoria Arthur Andersen já foi contatada para apresentar um projeto de auditoria. Depois de apresentado o projeto, deve ser aberta uma licitação para a contratação do serviço.

"Vou confessar uma coisa triste: nem o secretário de Finanças, que paga, sabe quantos são", afirmou o prefeito.

O secretário de Finanças, Celso Pitta, disse que o problema "não é exatamente de quantos são, mas onde estão". Pitta afirma que, sem um levantamento preciso, será impossível à prefeitura fazer uma política adequada de contratações. "Sabemos quantos são pois pagamos, mas podemos estar pagando para mortos e aposentados", disse Pitta.

"Todos os secretários sabem em que áreas faltam profissionais, mas não dá para identificar com clareza onde existe ociosidade",

disse o secretário.

A auditoria, segundo Celso Pitta, vai permitir identificar onde a máquina está inchada, possibilitando remanejamento de pessoal. Ele cita um exemplo já identificado pelo governo na área da saúde. Segundo ele, faltam médicos, mas há excesso de pessoal na área de assistência social. Os assistentes sociais que sobram na saúde estão em falta na área de Bem-Estar Social.

O secretário de Saúde, Raul Cutait, também diz ter problemas com os números do funcionalismo. "Trabalhos com três informações diferentes sobre o número de funcionários", afirma o secretário.

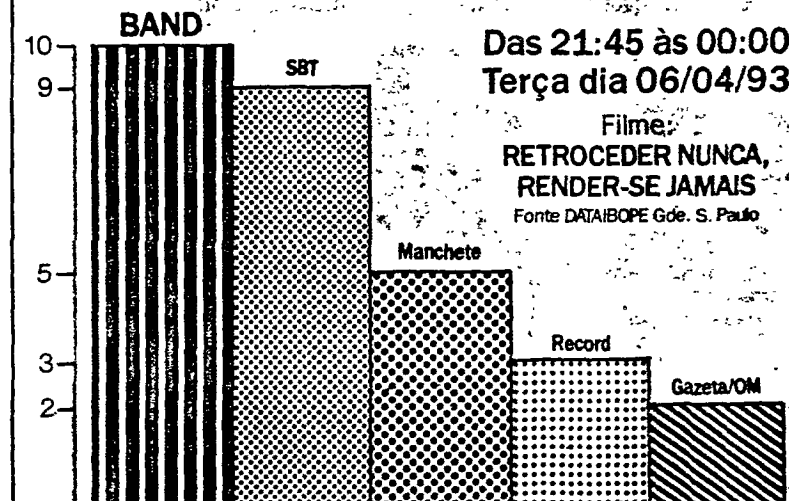
As fontes de dados sobre os pessoal empregado pela Secretaria de Saúde, são a Prodam, Secretaria Municipal de Administração e a própria Secretaria Municipal de Saúde. A variação entre os números é de 20%. Segundo Cutait, a secretaria tem cerca de 44 mil funcionários.

O procedimento da auditoria vai ser definido por Pitta, em conjunto com o novo secretário da Administração, José Eduardo Fadul. Não há prazo definido para o começo da "contagem" dos funcionários. (Luis Henrique Amaral e Alexandre Secco).

SISINTER S.A.
C.G.C. 43.841.147/0001-17
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
São convidados os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 20 de abril de 1993 às 15:00 horas na sede social na Rua Butantã, 461 - 10º, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Apreciação da proposta da Diretoria referente à constituição de uma empresa para distribuição de produtos de informática em geral. 2 - Outros assuntos decorrentes dessas matérias. São Paulo, 08 de abril de 1993. Flávio Ferris Zanni - Diretor Presidente. 08.13.14/04/93.

REDE BANDEIRANTES 2º LUGAR

SESSÃO FORÇA TOTAL



Das 21:45 às 00:00
Terça dia 06/04/93

Filme:
RETROCEDER NUNCA,
RENDER-SE JAMAIS
Fonte: DATABOPE Gde. S. Paulo

Obs.: A Globo obteve o 1º lugar no horário

Grandes Ofertas de Pequenas Empresas

Todas as ofertas desta seção são de Indústrias de até 100 funcionários. Portanto, são ofertas especiais, que geralmente não aparecem em nenhum outro veículo.

BANHO DE PINGOS?
ISSO NÃO É MAIS PROBLEMA

MINI ACADEMIA



Para anunciar
nesta seção ligue
222-4.000 para anúncios

**LAREIRAS E
CHURRASQUEIRAS**

pré fabricadas
e completas

Da Sucursal de Brasília

O laboratório Frumtost S/A, fabricante do Defatig, indicado para fadiga, entrou com recurso na Justiça Federal para que o produto não começasse a ser recolhido ontem junto com outros 30 medicamentos. O juiz César Augusto Batista de Carvalho indeferiu o pedido alegando que o governo está exercendo seu papel de proteger o cidadão.

O secretário disse que os produtores dos 31 medicamentos que começaram a ser recolhidos ontem terão 90 dias para comprovar que são eficientes. Caso contrário, deixarão o mercado em definitivo.

As notas de mortes e missas são publicadas gratuitamente nesta seção, podendo ser transmitidas por telefone à Agência Folha — (011) 224-3305, 224-3405 e 224-3505 — em qualquer horário.

Mário Vittolo — Aos 73, casado

Hoje é o último dia para

Segundo o presidente José Aurélio de Camargo, somente as escolas que não vinham dando reajustes mensais aos professores deverão reajustar as mensalidades além dos 12%. Ele aconselha os pais a tirarem os alunos de escolas que fizerem isso.

Os ingressos custam de Cr\$ 30 mil a Cr\$ 100 mil. Os locais de compra são: agência central (avenida São João), agência Santana (rua Voluntários da Pátria, 1.525), agência Almeida Lima (rua Dr. Almeida Lima, 1.317), agência Água Branca (avenida Francisco Matarazzo, 1.028), agência Cidade de São Paulo (rua Mergenthaler, 500) e agência galeria Prestes Maia.

A categoria pede um reajuste de 150% e equiparação com a Justiça Federal. O Tribunal de Justiça não aceita as reivindicações. Hoje, às 13h, haverá uma manifestação na praça João Mendes (região central). Anteontem, um protesto da categoria parou o centro e acabou em confronto com a PM.

Livros armazenados há 13 meses no galpão da av.

Na época, a F. Souto foi acusada de vender às apasas 5 milhões de livros no lugar de distribuí-los. "É incabível acusar a F. Souto de ter desviado os livros", afirma o advogado Adalberto da Costa. Segundo ele, a F. Souto informou desde o começo que o processo de recebimento dos livros estava muito desorganizado. "Quando a F.

O armazém em outro galpão endido ocupado av. Presidente Costa custa Cr\$ 2 mil por mês, mas a responsabilidade terá de pagar Costa.

Albertina da Silva Figueira -

Jânio Quadros — Dia 16, às 12h, igreja São Francisco, largo São Francisco.

„Sabemos que com os recursos que a cidade tem, evidentemente, a estatização de uma hora para

“Nos sempre defendemos que serviço essencial tem que ser feito pelo poder público, nós não podemos de maneira

racionalizadoras. "O critério de redução do quadro da CMTC foi única e exclusivamente de competência, produtividade e eficiência. Mas se inteiramente cometermos alguma injustiça

“Jurídica, e institucional-
mente, a municipalização foi
tratada, foi discutida na Câ-
mara, saiu uma lei, mas não
foi dada nenhuma importância
às questões operacionais e
econômicas, chegando-se ao

'Esse é um modelo perverso'

"Nesse modelo implantado pela Prefeitura de São Paulo na gestão anterior, as empresas recebem basicamente por quilômetro rodado. É um modelo perverso. Quanto mais as empresas rodam com menos passageiros, mais elas ganham. É um modelo que tira aquilo que é o cartão de visita do setor privado, que é a busca da produtividade e da eficiência.

"Isso leva o poder público, pelo fato de poder subsidiar a tarifa, num determinado momento a praticar certas práticas demagógicas, como foi o caso típico, por exemplo, de nós termos no período eleitoral uma tarifa eleitoral. Essa situação leva também, no futuro, a uma degradação do sistema.

"A primeira medida que nós tomamos foi examinar a planilha e nós encontramos um gordura muito grande, uma generosidade do poder público em relação à remuneração das empresas. Por essa razão é que foi possível baixar o custo de US\$ 0,50 para US\$ 0,30. Eu sou a favor de subsídio, mas de defender o subsídio direto ao usuário do transporte coletivo. Não o subsídio indireto, às empresas de ônibus. Nós estamos hoje



O secretário Getúlio Hanashiro

subsidiando as empresas, não o usuário do transporte coletivo. Quem mais lucrou com a municipalização foram as empresas de ônibus.

"Nos estamos no caminho de enfatizar os aspectos operacionais. Nós vamos iniciar a construção de um corredor na zona sul que vai ter um terminal no viaduto João Dias, virá em canaleta segregada pela avenida Ibirapuera, integrando-se à estação Santa Cruz do Metrô."

Getúlio Hanashiro
é secretário municipal dos Transportes

'A imagem hoje é melhor'

"A municipalização dos transportes de São Paulo foi uma das realizações mais corretas que se fez no transporte nesta cidade. Mais do que ninguém, quem diz isso é a população. Numa pesquisa realizada pelo Instituto Gallup, a avaliação do serviço de transporte na cidade era negativa em novembro de 1991, passou a positiva em dezembro de 1992.

"A razão disso é que a municipalização desatou o principal nó que impedia que o transporte de São Paulo fosse decente: a oferta adequada de lugares para os passageiros viajarem com conforto e esperarem menos nos pontos de ônibus.

"O custo do serviço é pago pela prefeitura e o passageiro paga aquilo que é determinado pelo nível de subsídio. Para que este serviço tenha uma boa qualidade, ele tem um certo custo e a população não deve pagar integralmente por este custo. Eu considero o subsídio ainda baixo na cidade de São Paulo. Estatísticas mostram que nos países mais desenvolvidos esse subsídio oscila em 40%, 50% e até 60%, casos de Estados Unidos, Bélgica e outros países.



O ex-secretário Lúcio Gregori

"Não é verdade que os ônibus são pagos fundamentalmente por quilômetro rodado. O empresário tem que retirar o número de ônibus contratados nas garagens nos horários previstos. Deve rodar os quilômetros pré-fixados pela CMTC em contrato. E deve transportar no nível de conforto de sete passageiros por quilômetro quadrado. Se ele rodar com o ônibus vazio, vai receber 0,80 do que gastou."

Lúcio Gregori
é ex-secretário dos Transportes da gestão de Luiza Erundina

'A taxa de 12% é correta'

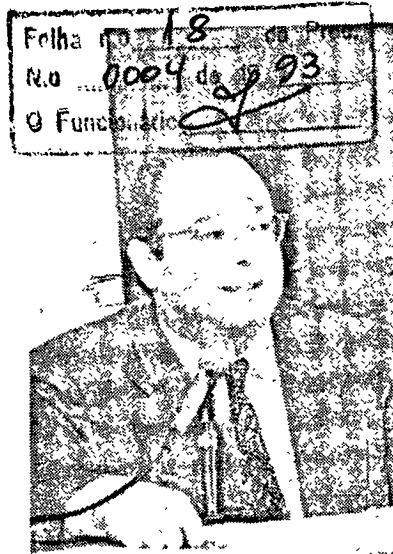
"Existe uma distorção em relação ao conceito de serviço público. Pela doutrina da sua concessão, ele não pode ser prestado em regime de risco. O serviço essencial tem que ter garantia de continuidade. Do ponto de vista internacional, se define que ele tem que ser contratado no regime de lucro preestabelecido.

"Hoje, por exemplo, vemos a situação da rede de saúde pública, quando a relação entre o poder público e os hospitais é uma relação econômica absolutamente deteriorada. Quem sofre o risco do não-serviço é o usuário.

"Por outro lado, o risco existe sim. O empresário de um serviço, se não for capaz de se manter eficiente, tem todo o risco de perder a próxima licitação.

"O empresário de ônibus, ao entrar numa concorrência onde ele se submete durante oito anos a manter o seu patrimônio imobilizado, sendo remunerado a uma taxa de 12% ao ano, ele está assumindo o serviço dentro de condições absolutamente corretas.

"A situação hoje está absolutamente deteriorada. Há um ano, cada ônibus trans-



Pedro Kassab, do Transurb

portava 20 mil passageiros por mês. Hoje cada um do sistema transporta em média 15 mil passageiros por mês. Os outros 5.000 estão absorvidos pelos ônibus clandestinos.

"Este grupo (de clandestinos) quer participar do transporte em São Paulo. Muito bem, que se associe, que constitua empresa, que pague os impostos. Aí vamos ver que esse custo mencionado pelos clandestinos é o custo da sonegação."

Pedro Kassab
é assessor econômico do Transurb

'A CMTC está despreparada'

"São os resultados da municipalização que põe por terra esta idéia da forma como está sendo praticada. A idéia de separar custo de tarifa, isso sempre foi discutido pelos técnicos e acho que foi um avanço que se conseguiu.

"Entretanto, quando nos deparamos com o volume de recursos necessários à manutenção desse sistema, quando nos deparamos com a situação em que se encontra a CMTC, totalmente despreparada para fazer o gerenciamento, é que não temos outra posição se não dizer que, da forma como está, não pode continuar.

"Nós não poderíamos carrear para o sistema de transportes o volume de recursos de US\$ 1,6 milhão por dia sob pena de não termos condições de prestar os outros serviços que a população



Christovam, presidente da CMTC

ma de demissão na CMTC, nenhum programa de redução de empregos. O que não dá para tolerar é o custo da CMTC e de todo sistema de transporte. Vamos ter que

'Tem que haver subsídio'

"É evidente que nós somos favoráveis à municipalização. Colocamos a nossa idéia, a nossa posição publicamente quando esta cidade, no seu aniversário em 1981 (sic), recebeu mil ônibus. Há mais de 20 anos não colocávamos em São Paulo sequer um ônibus encarroçado.

"Nós entendemos que é obrigação do Estado dar transporte decente. Quem depende do transporte são os trabalhadores assalariados, a população carente.

"Acho que é através da municipalização que podemos proporcionar melhores condições para a população. É preciso que se discuta a questão do subsídio porque tem que dar subsídio mesmo para o transporte coletivo. Não podemos aceitar que a população que ganha menos



Edivaldo Santiago Silva

a saúde, a moradia, o que nós vamos subsidiar? A construção de grandes prédios luxuosos para a burguesia, para o patronato? A dívida que foi deixada pela administração

'A situação continua caótica'

"O processo de municipalização, embora tenha sido demagogicamente discutido pela população, foi na verdade uma iniciativa tacada goela abaixo pela maioria das lideranças que comandavam a administração anterior. O processo foi desenvolvido como uma proposta de capitalismo sem risco, um benefício para o empresariado.

"Na verdade, o que aconteceu foi que a CMTC passou a operar as linhas com maior fluxo de passageiros, entregando para as empresas particulares as linhas mais longas.

"O que houve foi uma inversão de conceito, mas a situação do transporte continuou caótica, a municipalização pode se dizer que é uma experiência empírica. Só depois que passarem cinco ou dez anos para saber se ela realmente funciona."



Morelli, dos clandestinos

bus e oferece estes ônibus para outro companheiro operar — isso vai ser resolvido à medida que houver um processo de reestruturação

Barragem do Ilheus 906



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 19 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário *[assinatura]*

OK
12105

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 12 de abril de 1993

MEMO CPI/Nº /93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. DR. SILVIO ROMERO BABILONIA
Diretor da Viação Campo Limpo Ltda

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da LOM., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V. Sa. prestar depoimentos no dia 17/05/93, às 16:00 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sª. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente

5 11 2961

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 15 de abril de 1973

MEMO CPMV 193
Proc. nº 00400473

AO SR. DR. SILVIO ROMERO BABILONIA
Diretor da Visão Campo Limpo Ltda

Na dualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de In-
quérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipal-
ização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base
no inciso II do § 1º do art. 33 da LOM, que confere poderes de
investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito
a V. Sa. prestar depoimentos no dia 17/02/73, às 16:00 horas, no
salão Tira-bentes 8º andar desta Edifício, a fim de que possa ser
ouvido sobre fatos, que devam originar a criação de tal Comissão.
Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sa. a afim
mação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DAIMU PESSOA

Presidente



Folha n.º	20	do Proc.
N.º	0004	de 1º 93
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 12 de abril de 1993

MEMO CPI/Nº 053/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. DR. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da LOM., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V. Sa. prestar depoimentos no dia 14/05/93, às 16:00 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sª. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 15 de abril de 1973

MEMO CPM/INQ 023/73
Proc. nº 006004/73

AO SR. DR. IVEZ GANDRA DA SILVA MARTINS

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de In-
quérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipal-
ização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base
no inciso II do § 1º do art. 33 da LOM, que confere poderes de
investigação próprios das autoridades judiciais ao CPMI, solicito
a V. Sa. prestar depoimentos no dia 14/02/73, às 16:00 horas, no
salão 114 adjacentes ao andar desta Edifício, a fim de que possa ser
ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.
Vale-me da oportunidade para apresentar a V. Sa. a afir-
mação do meu elevado apreço

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente



INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
FUNDADO EM 29 DE NOVEMBRO DE 1874
ESCOLA PAULISTA DE ADVOCACIA

São Paulo, 04 de fevereiro de 1993.

OFÍCIO IASP/93-666

Prezado Doutor Professor IVES GANDRA:

Em meu nome pessoal e na qualidade de Presidente do INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO, valho-me da presente para, expressamente, me solidarizar com Vossa Excelência, padrão que é de advogado íntegro, ético, zeloso, culto e vibrante defensor do direito, na busca incessante do justo, neste momento em que, injustamente, Vossa Excelência foi agravado no nobre exercício da profissão.

A sua figura exemplar de advogado, aliada ao seu espírito de solidariedade humana, tem sido motivo de luz na caminhada das pessoas que se acercam de Vossa Excelência. Não serão declarações impensadas, açodadas e levianas de autoridades despreparadas para o convívio em um Estado de Direito que irão nodoar a sua imaculada imagem de homem puro e bom.

Receba, pois, meu caríssimo amigo e colega inclito, as homenagens do Instituto dos Advogados de São Paulo, do qual Vossa Excelência é um dos fatores decisivos da sua grandeza, tendo sido um dos mais marcantes, eficientes e dinâmicos Presidentes de toda a sua centenária história.

Atenciosamente,

RUBENS APPROBATO MACHADO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor
Professor IVES GANDRA DA SILVA MARTINS
São Paulo - SP

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
VICE-GOVERNADOR

SP 4/11/93

Prezado Prof. Jander,

Que belo artigo de tribuna
o Sr. propõe hoje ao expor, na
Folha, "A cidade sobre o tempo-
parte urbana".

Receba um abraço cordial,
do seu admirador

[assinatura]



Folha n.º 23 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 12 de abril de 1993

MEMO CPI/Nº 036/93
Proc. nº 0060004/93

AO DR. LÚCIO GREGORI

Na qualidade de Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, convido Vossa Senhoria a comparecer a reunião desta Comissão, a realizar-se nesta segunda feira dia 19/04/93, às 14:00 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sª. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

OK
DALMO PESSOA

Presidente

Realizado em

16/4/92

16:30hrs

*Gratificação
21.343*

[Signature]
16/04/93

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 15 de abril de 1973

MEMO CPMG 036/73
Proc. nº 006004/73

AO DR. LUCIO GREGORI

Na qualidade de Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, convindo Vossa Senhoria a comparecer a reunião desta Comissão, a realizar-se nesta segunda-feira dia 19/04/73, às 14 00 horas, no salão 17-adjacente ao andar desta Edificação, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos que devam originar a criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sa. a afli-

ção do meu elevado apreço

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	24	do Proc.
N.º	0004	de 19 93
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 16 de abril de 1993

MEMO CPI/Mº 038/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. TEOBALDO DI NIGRIS

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, convoco Vossa Senhoria a comparecer a reunião desta Comissão, a realizar-se nesta terça feira dia 20/04/93, às 10:30 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente

Folha n.º	25	do Proc.
N.º	0004	de 19 93
O Funcionário		



Folha n.º	26	do Proc.
N.º	0004	de 1993
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 18 de abril de 1993

MEMO CPI/Nº 059/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. DR. ANTONIO SIMÕES DA FONSECA
Diretor da Empresa Cruz da Colina Ltda

MEMORANDO DE RECEBIMENTO DE CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da LOM., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V. Sa. prestar depoimentos no dia 19/05/93, às 13:00 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

18-05-93
[Signature]

[Signature]

DALMO PESSOA

Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 27 do Proc.
N.º 0004 de 93
O Funcionário L

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 20 de abril de 1993

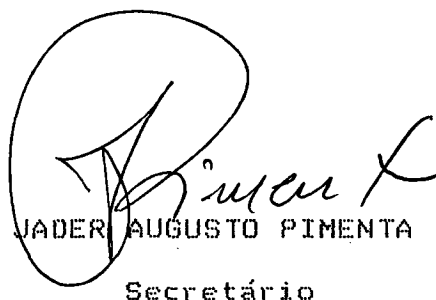
MEMO CPI/Nº 037/93
Proc. nº 0060004/93

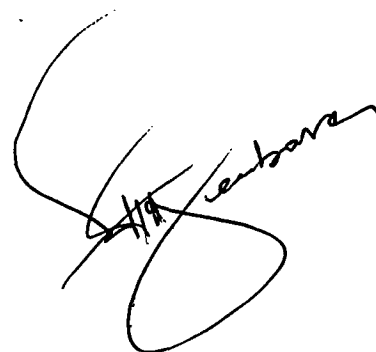
AO SR. FRANCISCO PINTO
Presidente da Viação TANIA

Conforme determinação do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.O.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 23/04/93, próxima sexta-feira às 11:00 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,


JADER AUGUSTO PIMENTA
Secretário





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 28 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 20 de abril de 1993

MEMO CPI/Nº 037/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. MARCELO DUARTE
Jornalista da Veja São Paulo

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.O.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 23/04/93, próxima sexta-feira às 10:30 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sa. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO RESSO

Presidente



Folha n.º 29	do Proc.
N.º 0004	de 1993
O Funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 20 de abril de 1993

MEMO CPI/Nº 037/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. ROMAN MARIA PINTO
Presidente da Viação VILA EMA

Conforme determinação do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.O.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 23/04/93, próxima sexta-feira às 11:00 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,


JADER AUGUSTO PIMENTA
Secretário

*Recebido em
22.04.93 às
17:07 hs.
[Signature]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 30 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário *[assinatura]*

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 23 de abril de 1993

MEMO CPI/Nº 037/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. EDVALDO SANTIAGO SILVA
Presidente do Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores
do Ramo de Transportes Urbanos, Rodoviários e Anexos de S. Paulo

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.O.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 26/04/93, próxima segunda-feira às 13:00 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

[Assinatura]
23.4.93



Folha n.º	31	do Proc.
N.º	0004	de p.º 93
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 29 de abril de 1993

MEMO CPI/Nº 047/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. HUMBERTO ~~T~~ARCÍSIO DE CASTRO
Diretor da Viação TRANSLESTE Ltda.

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.O.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 03/05/93, próxima SEGUNDA-feira às 13:00 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente



Folha n.º 32 do Proc.
N.º 0004 da 1993
O Funcionário *[assinatura]*

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 30 de abril de 1993

MEMO CPI/Nº 040/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. JOSÉ SERGIO PAVANI
Presidente da TRANSURB.

e viagem TUPÍ

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.O.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 30/04/93, próxima sexta-feira às 15:30 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente

Deixar a comissão
[assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 33 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário *[assinatura]*

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 30 de abril de 1993

MEMO CPI/Nº 043/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. JOSÉ MANUEL MARTINS
Presidente da Viação BRASIL LUXO Ltda.

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.O.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 05/05/93, próxima quarta-feira às 10:30 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sª. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

enfregues ao
SR. Euclides
RF. 30 (cobrança)



Folha n.º 34 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário

FAX

Câmara Municipal de São Paulo
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 30 de abril de 1993.

MEMO CPI/Nº 045/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. RICARDO LUIZ GATTI MORRONI
Diretor da Viação GATO PRETO Ltda.

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.O.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 30/04/93, próxima sexta-feira às 15:30 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente

9528622 / 204 8033
10 88 FAX

Belamiro da Ascensão Marfa
B

ISRAEL WASSMANN

949594

Director Comercial

DA U. P. INSA

✓



Folha n.º	35	do Proc.
N.º	0004	de 1993
O Funcionário	L	

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 30 de abril de 1993

MEMO CPI/Nº 043/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. WALLACE ALVES DE SIQUEIRA
Presidente da Viação PARATODOS Ltda.

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.O.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 05/05/93, próxima quarta-feira às 10:30 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente



Folha n.º	36	do Proc.
N.º	0004	da p.º 93
O Funcionário	L	

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 30 de abril de 1993

MEMO CPI/Nº 048/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. VIDAL GONÇALVES JÚNIOR
Diretor da Viação SANTA CECÍLIA Ltda.

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.O.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 10/05/93, próxima segunda-feira às 17:00 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	37	do Proc.
N.º	0004	de 1º 93
O Funcionário	<i>[assinatura]</i>	

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 10 de abril de 1993

MEMO CPI/Nº 045/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. SIDNEY DE MEDEIROS FRAGA
Diretor da Viação Nossa Sra. do Socorro Ltda.

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.O.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 12/05/93, próxima quarta-feira às 13:00 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente



Folha n.º 38 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 30 de abril de 1993

MEMO CPI/Nº 045/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. RICARDO LUIZ GATTI MORRONI
Diretor da Viação GATO PRETO Ltda.

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.O.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 30/04/93, próxima sexta-feira às 15:30 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente

Chabi 20/4/93
Al. J. M. M. M.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 39 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 02 de maio de 1993

MEMO CPI/Nº 076/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. JOSÉ BORGES

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.O.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 04/06/93, próxima sexta-feira às 14:30 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	40	do Proc.
N.º	0004	da 93
O Funcionário	L	

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 02 de maio de 1993

MEMO CPI/Nº 076/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. LUIGI NESE
da Federação do Comércio do Estado de S. Paulo.

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.O.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 04/06/93, próxima sexta-feira às 14:00 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	42	do Proc.
N.º	0004	de 19 93
O Funcionário		

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 02 de maio de 1993

MENO CPI/Nº 076/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. JUAREZ RIZIERRI
da FIPE

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.O.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 04/06/93, próxima sexta-feira às 15:00 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sª. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	42	do Proc.
N.º	0004	de 1993
O. Funcionário		

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 05 de maio de 1993

MEMO CPI/Nº 048/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. RUI BARBOSA CARDOSO
Diretor da Viação PARATODOS Ltda.

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.O.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 07/05/93, próxima sexta-feira às 14:00 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	43	do Proc.
N.º	0004	de 1993
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 05 de maio de 1993

MEMO CPI/Nº /93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. BALTAZAR JOSÉ DE SOUZA
Diretor da Viação SANTO ESTEVAM

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.O.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 07/05/93, próxima sexta-feira às 15:00 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente



Folha n.º	44	do Proc.
N.º	0004	de 1993
O Funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 05 de maio de 1993

MEMO CPI/Nº /93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. FRANCISCO ARMANDO NOSCHANG CHRISTOVAM
PRESIDENTE DA C.M.T.C.

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.O.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 07/05/93, próxima sexta-feira às 10:30 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	45	do Proc.
N.º	0004	de 1993
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 05 de maio de 1993

MEMO CPI/Nº 049/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. MARCOS CINTRA
Secretário do Planejamento do Município de São Paulo

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.O.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 14/05/93, sexta-feira às 14:00 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 46	do Proc.
N.º 0004	de 93
O Funcionário	

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 06 de maio de 1993

MEMO CPI/Nº 045/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. BELARMINO DA ASCENSÃO MARTA
Presidente da Viação BRASIL LUXO

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.O.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 10/05/93, próxima segunda-feira às 14:00 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sª. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente



Folha n.º	47	do Proc.
N.º	0004	de 1993
O Funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 06 de maio de 1993

MEMO CPI/Nº 045/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. ISRAEL WASSMANN
Diretor Comercial da Viação PARADA INGLESA

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.O.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 10/05/93, próxima segunda-feira às 15:30 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	48	do Proc.
N.º	0004	de 19 93
O Funcionário		

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 10 de maio de 1993

MEMO CPI/Nº /93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. CARLOS DE ABREU
Diretor da Viação JUREMA Ltda.

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.O.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 12/05/93, próxima quarta-feira às 12:00 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

OK

DALMO PESSOA

Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 49	do Proc.
N.º 0004	de 1993
O Funcionário	

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 10 de maio de 1993

MEMO CPI/Nº /93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. ANTONIO SAAD
Diretor da Viação GATUSA LTDA

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.O.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 12/05/93, próxima quarta-feira às 10:30 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sª. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente



Folha n.º 50	do Proc.
N.º 0001	de 19.93
O Funcionário	<i>[Signature]</i>

2.º
de 208

OK

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 10 de maio de 1993

MEMO CPI/S/Nº /93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. JACOB BARATA
Diretor da Viação N. SRA. DO SOCORRO Ltda.

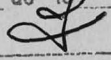
Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.O.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 12/05/93, próxima quarta-feira às 13:30 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente

Folha n.º	51	do Proc.
N.º	0004	de 1993
O Funcionário		

EMPRESA DE ONIBUS

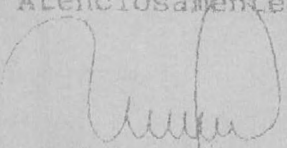
GUARULHOS S/A

Guarulhos, 12 de maio de 1993.

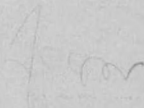
AO
Vereador DALMO PESSOA
ou seu Assistente

Solicitamos a gentileza de fornecer telefone para contato com o Sr. Vereador DALMO PESSOA ou um de seus assessores, afim de tratarmos assunto relativo convocação Sr. Jacob Barata (CPI s/ n.º. UNICIPALIZAÇÃO).

Atenciosamente



FABÍOLA M. FORESTO
E.O. GUARULHOS
FONE (011) 968-9544
FAX (011) 208-1220





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	52	do Proc.
N.º	0004	de 1993
O Funcionário	L	

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 12 de maio de 1993

MEMO CPI/Nº 055/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. ARMANDO ALEXADRE
Diretor da Viação Bristol Ltda

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da LOM., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V. Sa. prestar depoimentos no dia 14/05/93, sexta-feira, às 17:00 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	53	do Proc.
N.º	0004	de 19 93
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 12 de maio de 1993

MEMO CPI/Nº /93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. JOÃO GONÇALVES
Diretor da Empresa VIAÇÃO BOLA BRANCA

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da LOM., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V. Sa. prestar depoimentos no dia 17/05/93, segunda-feira, às 15:00 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sª. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 54 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 12 de maio de 1993

MEMO CPI/Nº /93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. MANOEL BERNARDES DE ALMEIDA
Diretor da Empresa E. V. TABOÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da LOM., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V. Sa. prestar depoimentos no dia 17/05/93, segunda-feira, às 14:00 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sª. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	55	do Proc.
N.º	0004	de 1º 93
O Funcionário	<i>[assinatura]</i>	

OK
12/05

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 12 de maio de 1993

MEMO CPI/Nº /93
Proc. nº 0060004/93

José

AO SR. MARCOS MONZONI PRESTES
Diretor da Empresa E. O. VIAÇÃO SÃO JOSÉ

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da LOM., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V. Sa. prestar depoimentos no dia 17/05/93, segunda-feira, às 17:00 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	56	do Proc.
N.º	0004	de 93
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

OK 12105

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 12 de maio de 1993

MEMO CPI/Nº /93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. FELIPE RICARDO DOS SANTOS
Diretor da Viação CASTRO LTDA.

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da LOM., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V. Sa. prestar depoimentos no dia 14/05/93, às 17:30 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Proc. n.º	57	do Proc.
N.º	0004	de 19 93
O Funcionário	2	

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 12 de maio de 1993

MEMO CPI/Nº 054/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. DR. CORNÉLIO VIEIRA DE MORAIS JÚNIOR
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da LOM., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V. Sa. prestar depoimentos no dia 19/05/93, quarta-feira, às 10:30 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente



Folha n.º	58	do Proc.
N.º	0004	de 1993
O Funcionário	L	

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 19 de maio de 1993

MEMO CPI/Nº 063/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. HUMBERTO TARCÍSIO DE CASTRO
Diretor da Viação Transleste Ltda

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da LOM., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V. Sa. prestar depoimentos no dia 24/05/93, às 15:00 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

Ver. DALMO PESSOA
Presidente



Folha n.º	59	do Proc.
N.º	0004	de 93
O Funcionário	L	

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 19 de maio de 1993

MEMO CPI/Nº 063/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. HUMBERTO TARCÍSIO DE CASTRO
Diretor da Viação Transleste Ltda

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da LOM., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V. Sa. prestar depoimentos no dia 24/05/93, às 15:00 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

Ver. DALMO PESSOA
Presidente

Raichy Ribena Crante
chape 2786



Folha n.º	60	do Proc.
N.º	0004	da 93
O Funcionário	L	

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 19 de maio de 1993

MEMO CPI/Nº 063/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. MARCOS PILLER
Diretor da Viação Fioravante Ltda

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da LOM., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V. Sa. prestar depoimentos no dia 24/05/93, às 14:00 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sª. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

Ver. DALMO PESSOA
Presidente

Recebido
21/05/93
Angela
Empresa de Ônibus L. Fioravante Ltda.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	61	do Proc.
N.º	0004	de 93
O Funcionário		

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 19 de maio de 1993

MEMO CPI/Nº 063/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. MARCOS PILLER
Diretor da Viação Fioravante Ltda

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da LOM., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V. Sa. prestar depoimentos no dia 24/05/93, às 14:00 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

Ver. DALMO PESSOA
Presidente



Folha n.º	62	do Proc.
N.º	0004	de 93
O Funcionário	L	

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 19 de maio de 1993

MEMO CPI/Nº 063/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. ALEXANDRE SECCO
Jornalista da Folha de S. Paulo

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da LOM., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V. Sa. prestar depoimentos no dia 24/05/93, às 17:00 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

Ver. DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	63	do Proc.
N.º	0004	de 1993
O Funcionário	[assinatura]	

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 25 de maio de 1993

MEMO CPI/Nº 065/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. JOSÉ SÉRGIO PAVANI
Presidente da Transurb e Diretor da Viação Tup Ltda

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da LOM., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V. Sa. prestar depoimentos no dia 26/05/93, quarta feira, às 11:30 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 64 do Proc.
N.º 0004 da 93
O Funcionário L

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 25 de maio de 1993

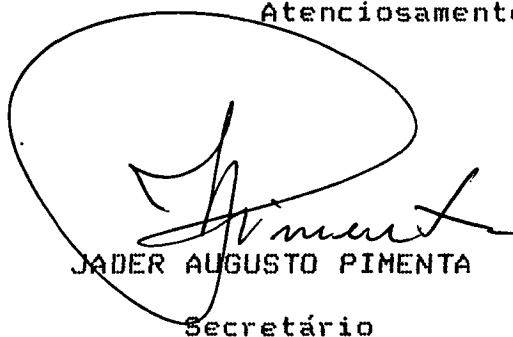
MEMO CPI/S/Nº-
Proc. nº 0060004/93

AO SR. MANUEL BERNARDES DE ALMEIDA
Diretor da Viação Taboão Ltda

Na qualidade de Secretário da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e em resposta ao ofício encaminhado a esta Comissão de Inquérito, prorrogo o prazo solicitado para 31.05.93.

Quanto a impossibilidade dessa empresa de encaminhar comprovantes de recebimentos bancários, sugerimos um relatório diário destes recebimentos.

Atenciosamente,


JADER AUGUSTO PIMENTA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	65	do Proc.
N.º	0004	de 1993
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 25 de maio de 1993

MEMO CPI/S/Nº
Proc. nº 0060004/93

AO SR. JOÃO GONÇALVES GONÇALVES
Diretor da Viação Bola Branca Ltda

Na qualidade de Secretário da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, considerando o ofício encaminhado no dia 03.05.93 e posteriormente reiterado pelo ofício encaminhado no dia 17.05.93, e em resposta ao ofício encaminhado a esta Comissão de Inquérito, informamos que o requerido por V. Sã, fica inviável, tendo em vista o exíguo tempo disposto em lei para a vigência esta Comissão. Portanto prorrogaremos a data de entrega dos aludidos documentos para o dia 31.05.93.

Atenciosamente,

[Signature]
JADER AUGUSTO PIMENTA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 66 do Proc.
N.º 0004 de 93
O Funcionário

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

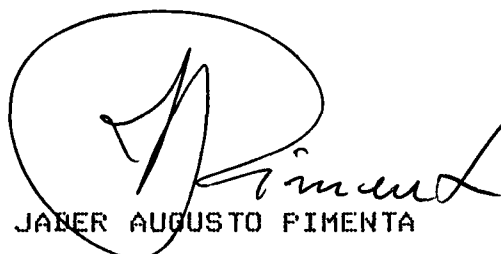
São Paulo, 25 de maio de 1993

MEMO CPI/S/Nº
Proc. nº 0060004/93

AO SR. GETÚLIO FERNANDES SOARES
Diretor da Viação Santo Estevam Ltda

Na qualidade de Secretário da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, considerando o ofício encaminhado no dia 03.05.93 e posteriormente reiterado pelo ofício encaminhado no dia 17.05.93, e em resposta ao ofício encaminhado a esta Comissão de Inquérito, informamos que o requerido por V. Sã, fica-nos difícil atender, tendo em vista o exíguo tempo disposto em lei para a vigência esta Comissão. Mas pelo exposto em seu ofício enviado no dia 20.05.93, prorrogaremos a data de entrega dos aludidos documentos para o dia 07.06.93.

Atenciosamente,


JADER AUGUSTO PIMENTA

Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 67 do Proc.
N.º 0004 da 1ª 93
O Funcionário

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 25 de maio de 1993

MEMO CPI/Nº 065/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. JOSÉ RUAS VAZ
Diretor da Viação São Luiz Ltda

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da LOM., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V. Sa. prestar depoimentos no dia 26/05/93, quarta feira, às 10:30 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	68	do Proc.
N.º	0004	de 1993
O Funcionário	[assinatura]	

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 27 de maio de 1993

MEMO CPI/Nº 067/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. RONAM MARIA PINTO
Diretor da Viação VILA EMA Ltda.

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.O.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 28/05/93, próxima sexta-feira às 14:30 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sª. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente

Recebido em
27-05-93, 12:00h.
[assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	69	do Proc.
N.º	0004	de 93
O Funcionário	L	

Jader OK

~~SECRETARIA DAS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS~~

São Paulo, 27 de maio de 1993

MEMO CPI/Nº 067/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. RONAM MARIA PINTO
Diretor da Viação VILA EMA Ltda.

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.O.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 28/05/93, próxima sexta-feira às 14:30 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente



Folha n.º	70	do Proc.
N.º	0004	de 93
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

Jader-Ok

Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 27 de maio de 1993

MEMO CPI/Nº 067/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. RONAM MARIA PINTO
Diretor da Viação VILA EMA Ltda.

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.O.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 28/05/93, próxima sexta-feira às 14:30 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente



Folha n.º 71	do Proc.
N.º 0004	de 19 93
O Funcionário	<i>[Signature]</i>

Jader-OK

Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 27 de maio de 1993

MEMO CPI/Nº 067/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. RONAM MARIA PINTO
Diretor da Viação VILA EMA Ltda.

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.O.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 28/05/93, próxima sexta-feira às 14:30 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente



Folha n.º	72	do Proc.
N.º	0004	de 1993
O Funcionário	L	

Jader-OK

Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 27 de maio de 1993

MEMO CPI/Nº 067/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. RONAM MARIA PINTO
Diretor da Viação VILA EMA Ltda.

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.O.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 28/05/93, próxima sexta-feira às 14:30 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente



Folha n.º	73	do Proc.
N.º	0004	de 1993
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

Jader-OK

Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 27 de maio de 1993

MEMO CPI/Nº 067/93
Proc. nº 0060004/93

AD SR. RONAM MARIA PINTO
Diretor da Viação VILA EMA Ltda.

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.O.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 28/05/93, próxima sexta-feira às 14:30 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 74 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário

Jader

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 27 de Maio de 1993.

MEMO CPI/Nº 071/93
Proc. nº 0060004/93

Ao Sr. Jorge de Miranda Jordão
Diretor Responsável do Jornal Diário Popular

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da LOM., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIS, solicito a V. Sa. permissão para que o jornalista Marcos Seabra preste depoimentos no dia 28/5/93, às 15h00, no salão Tiradentes, 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre matéria publicada sobre o assunto, no jornal Diário Popular, edição de 21 de abril de 1993, pág. 03.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sa. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Folha n.º	75	do Proc.
N.º	0004	de 19 93
O Funcionário	A	

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 31 de maio de 1993

MEMO CPI/Nº 073/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. GABRIEL RICARD CHUERY
da Associação Comercial de S. Paulo.

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.O.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 02/06/93, próxima quarta-feira às 10:30 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente



Folha n.º	74	do Proc.
N.º	0004	de 93
O Funcionário	L	

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 31 de maio de 1993

MEMO CPI/Nº 073/93
Proc. nº 0060004/93

AO EXMO. VER. MARCOS MENDONÇA

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.O.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 02/06/93, próxima quarta-feira às 12:00 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente

Recebido:
01.06.93
Mons. Borge



Folha n.º 77	do Proc.
N.º 0004	de 1993
O Funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 05 de agosto de 1993

MEMO CPI/Nº 106/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. ANTONIO ERDINI

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.O.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPis, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 06/08/93, próxima sexta-feira às 12:00 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente



Folha n.º	48	do Proc.
N.º	0004	de 1993
O Funcionário	[assinatura]	

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 09 de junho de 1993

MEMO CPI/Nº 078/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. DR. MÁXIMO MARTINS DA CRUZ
Representante do CREA.

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.O.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 14/06/93, próxima segunda-feira às 15:30 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Folha n.º	73	do Proc.
N.º	0004	de 1993
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

São Paulo, 09 de junho de 1993

MEMO CPI/Nº 078/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. DR. PAULO ARMANDO DA SILVA VILELA
Representante da FIESP.

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.O.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPis, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 14/06/93, próxima segunda-feira às 14:00 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sª. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente



Folha n.º	80	do Proc.
N.º	0004	de 1993
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 09 de junho de 1993

MEMO CPI/Nº 078/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. MARCELO TERAZZAS
Representante do DIEESE.

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.O.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 14/06/93, próxima segunda-feira às 15:00 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	81	do Proc.
N.º	0004	de 1993
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 09 de junho de 1993

MEMO CPI/Nº 078/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. DR. EDUARDO LUNGBERG
Representante do CORECON.

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.O.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPs, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 14/06/93, próxima segunda-feira às 14:30 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sª. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 82 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 09 de junho de 1993

MEMO CPI/Nº 078/93
Proc. nº 0060004/93

AO SR. DR. CELSO ANTONIO PACHECO FIORILLO
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil.

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.O.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 14/06/93, próxima segunda-feira às 16:00 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente



Folha n.º	83	do Proc.
N.º	0004	de 19 93
O Funcionário	L	

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 15 de junho de 1993

MEMO CPI/Nº 081/93
Proc. nº 0060004/93

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.D.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 18/06/93, próxima sexta-feira às 14:00 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. SB. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

AO EXMO. SR. DR. FRANCISCO A. NOSCHANG CHRISTOVAM
D.D. Presidente da Companhia Municipal de Transportes Coletivos do
Município de São Paulo - C.M.T.C.



Folha n.º	84	do Proc.
N.º	0004	de 93
O Funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 15 de junho de 1993

MEMO CPI/Nº 081/93
Proc. nº 0060004/93

Senhor Jornalista,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.D.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 18/06/93, próxima sexta-feira às 14:00 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sª. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

AO SR. FERNANDO CANZIAN
Jornalista do Jornal "A Folha de S. Paulo".



Folha n.º 85	do Proc.
N.º 0004	de 1993
O Funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 15 de junho de 1993

MEMO CPI/Nº 081/93
Proc. nº 0060004/93

Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.D.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V.Sa. prestar depoimento no dia 18/06/93, próxima sexta-feira às 14:00 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. SB. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

AO EXMO. SR. DR. GETÚLIO HANASHIRO
D.D. Secretário dos Transportes do Município de São Paulo.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	86	do Proc.
N.º	0004	de 13 93
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 17 de junho de 1993

MEMO CPI/Nº
Proc. nº 0060004/93

AO SR. DR. GETÚLIO HANASHIRO
Secretário Municipal de Transportes

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da LOM., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V. Sa. prestar depoimentos no dia 21/06/93, às 14:30 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente



Folha n.º	87	do Proc.
N.º	0004	de 93
O Funcionário	L	

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 18 de junho de 1993

MEMO CPI/Nº 083/93
Proc. nº 0060004/93

Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e com base no inciso 1º do § 1º do art. 33 da L.O.M., que confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às CPIs, solicito a V. Excia. prestar depoimento no dia 21/06/93, próxima segunda-feira às 14:00 horas, no salão Tiradentes 8º andar desta Edilidade, a fim de que possa ser ouvido sobre fatos, que deram origem à criação de tal Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. SB. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

AO SR. DR. GETÚLIO HANASHIRO
DD. Secretário de Transportes do Município de S. Paulo.



Folha n.º	82	do Proc.
N.º	0004	de 1993
O Funcionário	L	

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, ANTONIO ERDINI, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.



Folha n.º	89	do Proc.
N.º	0004	de 93
O Funcionário	L	

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, PEDRO KASSAB, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

Pedro Kassab



Folha n.º	9º	do Proc.
N.º	0004	de 1993
O Funcionário	L	

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, FRANCISCO ARMANDO NOSCHANG CHRISTOVAN, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

18/06/93



Folha n.º	91	do Proc.
N.º	0004	de 1993
O Funcionário	L	

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, EDUARDO LUNDBERG, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.



Folha n.º	32	do Proc.
N.º	0004	de 93
O Funcionário	L	

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, ALEXANDRE SECCO, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

Alexandre Secco



Folha n.º 93	do Proc.
N.º 0004	de 1993
O Funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, MARCOS FILLER, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

S. Paulo, 24 de MAIO de 1993

Assinatura:



Folha n.º	94	do Proc.
N.º	0004	de 1933
O Funcionário	[Signature]	

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, JOSÉ RUAS VAZ, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

[Signature]



Folha n.º	95	do Proc.
N.º	0004	de 19 93
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, RONAM MARIA PINTO, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 56 do Proc.
N.º 0004 da 1993
O Funcionário

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, GABRIEL RICARD CHUERY, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

*São Paulo, 02 de junho de
1993*



Folha n.º	97	do Proc.
N.º	0004	de p.º 93
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, JOSÉ SÉRGIO PAVANI, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	98	do Proc.
N.º	0004	de 19 93
O Funcionário	L	

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Rui Barbosa Cardoso, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

Rui Barbosa Cardoso



Folha n.º	99	do Proc.
N.º	0004	de 93
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Roman Maria Pinto, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

[Signature]
230493



Folha n.º	100	do Proc.
N.º	0004	de 19 93
O Funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, RICARDO LUIZ GATTI MORRONI, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

Ricardo Luiz Gatti Morroni



Folha n.º	201	do Proc.
N.º	0004	de 93
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, PAULO SANDRONI, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

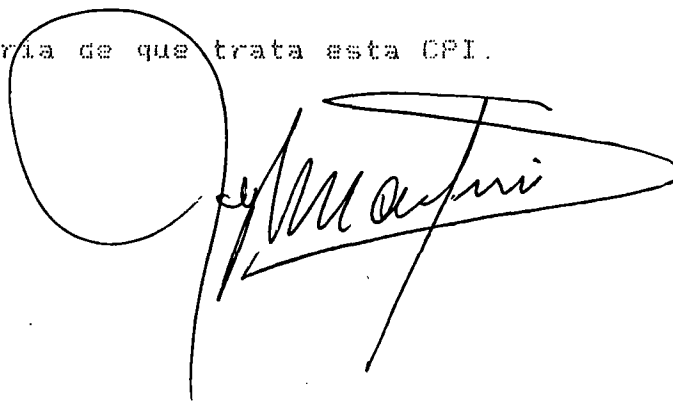


Folha n.º 102	de Proc.
N.º 0004	de 19 93
O Funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Manoel José Martins, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.





Folha n.º 103 do Proc.
N.º 0004 de 19 93
O Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, ANTONIO SIMÕES DA FONSECA, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

São Paulo 19-Mai-1993

Antonio Simões da Fonseca

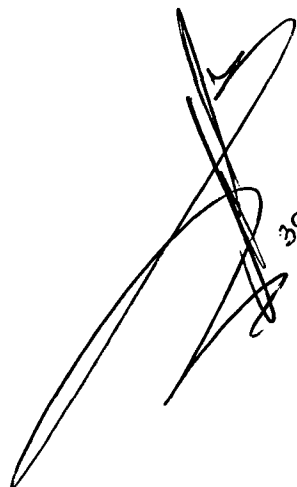


Folha n.º	204	do Proc.
N.º	0004	de 19 93
O Funcionário	L	

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, JOSÉ SERGIO PAVANI, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.



30/04/93



Folha n.º	105	do Proc.
N.º	0004	de 1993
O Funcionário	L	

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, José Ruas Vaz, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

J. Ruas Vaz
28/04/93



Folha n.º	106	do Proc.
N.º	0004	de 93
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Joaquim Constantino Netoz, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

[Signature]
28/04/93



Folha n.º 107 do Proc.
N.º 0004 de 19 93
O Funcionário J

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, CORNÉLIO VIEIRA DE MORAIS JÚNIOR, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

19.5.93
[Signature]



Folha n.º 108 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário 2

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, JOÃO GONÇALVES, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.



Folha n.º 109 do Proc.
N.º 0004 da 19 93
O Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, MANOEL BERNARDES DE ALMEIDA, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

Manoel de Almeida



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 110 do Proc.
N.º 0004 de 19 93
O Funcionário *L*

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, MARCOS MONZONI PRESTES, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob às penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.



Folha n.º	111	do Proc.
N.º	0004	de 1993
O Funcionário	[assinatura]	

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Videira

Eu, Armando Alexandre, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

Armando Alexandre



Folha n.º 112 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário J

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Ives Gandra da Silva Martins, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

Medida de l'dij do G'te d' Cdupe

[Signature]
15/1/93



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	113	do Proc.
N.º	0004	de 1993
O Funcionário	L	

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Baltazar José de Souza, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.



Folha n.º	214	do Proc.
N.º	0004	de 19 93
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Wallace de Siqueira, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

[Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 115 do Proc.
N.º 0004 de 93
O Funcionário *L*

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Marcos Cintra, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.



Folha n.º	116	do Proc.
N.º	0004	de 19 93
O Funcionário	L	

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Felipe Ricardo dos Santos, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI

14/05/93



Folha n.º	117	do Proc.
N.º	0004	de 19 93
O Funcionário	J	

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Belarmino da Ascensão Marta, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

São Paulo 10 Maio 1993

Belarmino da Ascensão Marta



Folha n.º	118	do Proc.
N.º	0004	da 19 53
O Funcionário	[Signature]	

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, EDIVALDO SANTIAGO SILVA, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.



Folha n.º	119	do Proc.
N.º	0004	de 19 93
O Funcionário	[assinatura]	

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Francisco Armando Noschang Christovam, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

Francisco
07/05/93



Folha n.º	120	do Proc.
N.º	0004	de 93
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Francisco Pinto, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

[Signature]
23/4/93



Folha n.º 121 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Getúlio Hanashiro, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

3/5/93



Folha n.º	122	do Proc.
N.º	0004	da 1993
O Funcionário	L	

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Humberto Tarcísio de Castro, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	123	do Proc.
N.º	0004	de 19 93
O Funcionário	L	

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Israel Wassmann, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

São Paulo, 10 de maio de 1993
Israel Wassmann



Folha n.º 124 do Proc.
N.º 0004 de 23
O Funcionário L

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Vidal Gonçalves Júnior, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.



Folha n.º	125	do Proc.
N.º	0004	de 1993
O Funcionário	J	

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Sidney de Madeiros Fraga, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

N.S. Socorro

Sidney de M. Fraga



Folha n.º	126	do Proc.
N.º	0004	de 19 93
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Carlos de Abreu, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPl.

V. Luzoma



Folha n.º	127	do Proc.
N.º	0004	de 19 93
O Funcionário	L	

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Antonio Saad, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

V. SAAD



Folha n.º	128	do Proc.
N.º	0004	de 12.93
O Funcionário	L	

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, MARCOS SEABRA, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

Marcos S. Seabra



Folha n.º 429 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário L

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, LUIGI NESE, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

4/06/93



Folha n.º 130 do Proc.
N.º 0004 de 19 93
O Funcionário *[assinatura]*

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, HUMBERTO TARCÍSO DE CASTRO, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.



Folha n.º 131 do Proc.
N.º 0004 de 19 93
O Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, MARCOS MENDONÇA, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 132 do Proc.
N.º 0004 de 1953
O Funcionário *L*

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, MAXIMO MARTINS DA CRUZ, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

Maximo Martins da Cruz



Folha n.º 133 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário L

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, PAULO ARMANDO DA SILVA VILELLA, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.



Folha n.º 134 do Proc.
N.º 0004 da 93
O Funcionário *[assinatura]*

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, MARCELO TERAZZAS, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 135 do Proc.
N.º 0004 de 19 93
O Funcionário

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, JUAREZ RIZIERRI, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.



Folha n.º 136 do Proc.
N.º 0004 de 93
O Funcionário *[assinatura]*

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, GETÚLIO HANASHIRO, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

21/6/93.

[assinatura]



Folha n.º	137	do Proc.
N.º	0004	de 93
O Funcionário	A	

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, FERNANDO CANZIAN, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização dos transportes urbanos na Cidade de São Paulo, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 138 do Proc.

N.º 0004 de 1993

O Funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 17 de maio de 1993.

Senhor MARCOS MANZONI PRESTES
Diretor da Empresa E. O. VIAÇÃO SÃO JOSÉ

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REITERAR A SOLICITAÇÃO FEITA EM OFÍCIO ANTERIOR referente às informações abaixo, que devem ser encaminhadas a esta Comissão no prazo de 24 de maio de 1993:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).
2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).
 - 2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91
 - 2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91
3. Informar:
 - 3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93).
 - 3.2 Passageiros transportados.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.3 Quilometragem rodada.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.4 Quantos ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?
 - 3.5 Quantos ônibus foram financiados e em que condições?
4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.
5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.
6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).
7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93,



Folha n.º 139	do Proc.
N.º 0004	de 19 93
O Funcionário	2

Câmara Municipal de São Paulo

da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 140 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário

**SECRETARIA DAS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS**

São Paulo, 17 de maio de 1993.

Senhor JOSÉ MANUEL MARTINS
Diretor da Empresa VIAÇÃO BRASIL LUXO

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REITERAR A SOLICITAÇÃO FEITA EM OFÍCIO ANTERIOR referente às informações abaixo, que devem ser encaminhadas a esta Comissão no prazo de 24 de maio de 1993:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).
2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).
 - 2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91
 - 2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91
3. Informar:
 - 3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93).
 - 3.2 Passageiros transportados.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.3 Quilometragem rodada.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?
 - 3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?
4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.
5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.
6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).
7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93,



Folha n.º 141 do Proc.
N.º 0004 da 1993
O Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 17 de maio de 1993.

Senhor LUIZ AUGUSTO SARAIVA
Diretor da Empresa V. SANTA BRÍGIDA

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REITERAR A SOLICITAÇÃO FEITA EM OFÍCIO ANTERIOR referente às informações abaixo, que devem ser encaminhadas a esta Comissão no prazo de 24 de maio de 1993:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).

2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).

2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91

2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91

3. Informar:

3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93).

3.2 Passageiros transportados.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.3 Quilometragem rodada.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?

3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?

4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.

5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.

6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).

7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93,



Folha n.º 243 do Proc.
N.º 0004 de 30 93
O Funcionário *[assinatura]*

Câmara Municipal de São Paulo

da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 244 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário *[assinatura]*

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 17 de maio de 1993.

Senhor FRANCISCO PINTO
Diretor da Empresa VIAÇÃO TÂNIA

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REITERAR A SOLICITAÇÃO FEITA EM OFÍCIO ANTERIOR referente às informações abaixo, que devem ser encaminhadas a esta Comissão no prazo de 24 de maio de 1993:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).

2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).

2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91

2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91

3. Informar:

3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93).

3.2 Passageiros transportados.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.3 Quilometragem rodada.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?

3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?

4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.

5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.

6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).

7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93,



Folha n.º	145	do Proc.
N.º	0004	de 93
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 246 do Proc.
N.º 0004 de 19 93
O Funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS

São Paulo, 17 de maio de 1993.

Senhor ISRAEL WAISSMANN
Diretor da Empresa VIAÇÃO PARADA INGLESA

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REITERAR A SOLICITAÇÃO FEITA EM OFÍCIO ANTERIOR referente às informações abaixo, que devem ser encaminhadas a esta Comissão no prazo de 24 de maio de 1993:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).

2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).

2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91

2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91

3. Informar:

3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93).

3.2 Passageiros transportados.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.3 Quilometragem rodada.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?

3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?

4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.

5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.

6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).

7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93,



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 247 do Proc.
N.º 0004 de 12 93
O Funcionário 2

da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	248	do Proc.
N.º	0004	de 1993
O Funcionário		

**SECRETARIA DAS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS**

São Paulo, 17 de maio de 1993.

Senhor RONAN MARIA PINTO
Diretor da Empresa V. URB. TRANSLESTE

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REITERAR A SOLICITAÇÃO FEITA EM OFÍCIO ANTERIOR referente às informações abaixo, que devem ser encaminhadas a esta Comissão no prazo de 24 de maio de 1993:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).

2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).

2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91

2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91

3. Informar:

3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93).

3.2 Passageiros transportados.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.3 Quilometragem rodada.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.4 Quantos ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?

3.5 Quantos ônibus foram financiados e em que condições?

4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.

5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.

6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).

7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93,



Folha n.º	249	do Proc.
N.º	0004	de 19 93
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 150 do Rec.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário *[assinatura]*

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 17 de maio de 1993.

Senhor BALTAZAR JOSÉ DE SOUZA
Diretor da Empresa VIAÇÃO SÃO-BENTO

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REITERAR A SOLICITAÇÃO FEITA EM OFÍCIO ANTERIOR referente às informações abaixo, que devem ser encaminhadas a esta Comissão no prazo de 24 de maio de 1993:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).
2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).
 - 2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91
 - 2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91
3. Informar:
 - 3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93).
 - 3.2 Passageiros transportados.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.3 Quilometragem rodada.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?
 - 3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?
4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.
5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.
6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).
7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93,



Folha n.º	151	do Proc.
N.º	0004	de 19 93
O Funcionário	[Signature]	

Câmara Municipal de São Paulo

da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 152 do Proc.
N.º 0004 de 93
O Funcionário 4

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 17 de maio de 1993.

Senhor RICARDO LUIZ GATTI MORRONI
Diretor da Empresa VIAÇÃO GATO PRETO

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REITERAR A SOLICITAÇÃO FEITA EM OFÍCIO ANTERIOR referente às informações abaixo, que devem ser encaminhadas a esta Comissão no prazo de 24 de maio de 1993:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).

2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).

2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91

2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91

3. Informar:

3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93).

3.2 Passageiros transportados.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.3 Quilometragem rodada.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.4 Quantos ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?

3.5 Quantos ônibus foram financiados e em que condições?

4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.

5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.

6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).

7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93,



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 153 do Proc.
N.º 0004 de 93
O Funcionário *[assinatura]*

da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 154 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 17 de maio de 1993.

Senhor SIDNEY MEDEIROS FRAGA
Diretor da Empresa V. NS. SOCORRO

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REITERAR A SOLICITAÇÃO FEITA EM OFÍCIO ANTERIOR referente às informações abaixo, que devem ser encaminhadas a esta Comissão no prazo de 24 de maio de 1993:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).

2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).

2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91

2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91

3. Informar:

3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93).

3.2 Passageiros transportados.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.3 Quilometragem rodada.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?

3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?

4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.

5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.

6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).

7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93,



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 155 do Proc.
N.º 0004 de 19 93
O Funcionário *[assinatura]*

da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 156 do Proc.
N.º 0004 de 19 93
O Funcionário A

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 17 de maio de 1993.

Senhor MANOEL BERNARDES DE ALMEIDA
Diretor da Empresa E. V. TABOÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REITERAR A SOLICITAÇÃO FEITA EM OFÍCIO ANTERIOR referente às informações abaixo, que devem ser encaminhadas a esta Comissão no prazo de 24 de maio de 1993:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).
2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).
 - 2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91
 - 2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91
3. Informar:
 - 3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93).
 - 3.2 Passageiros transportados.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.3 Quilometragem rodada.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?
 - 3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?
4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.
5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.
6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).
7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93,



Folha n.º 157	do Proc.
N.º 0004	de 1993
O Funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO-PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 158 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário EF

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 17 de maio de 1993.

Senhor ARMANDO ALEXANDRE
Diretor da Empresa VIAÇÃO BRISTOL

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REITERAR A SOLICITAÇÃO FEITA EM OFÍCIO ANTERIOR referente às informações abaixo, que devem ser encaminhadas a esta Comissão no prazo de 24 de maio de 1993:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).

2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).

2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91

2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91

3. Informar:

3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93).

3.2 Passageiros transportados.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.3 Quilometragem rodada.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.4 Quantos ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?

3.5 Quantos ônibus foram financiados e em que condições?

4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.

5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.

6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).

7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93,



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 259 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário *L*

da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 160 do Proc.
N.º 0004 de 19 93
O Funcionário [assinatura]

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 17 de maio de 1993.

Senhor JOÃO GONÇALVES
Diretor da Empresa VIAÇÃO BOLA BRANCA

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REITERAR A SOLICITAÇÃO FEITA EM OFÍCIO ANTERIOR referente às informações abaixo, que devem ser encaminhadas a esta Comissão no prazo de 24 de maio de 1993:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).

2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).

2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91

2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91

3. Informar:

3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93).

3.2 Passageiros transportados.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.3 Quilometragem rodada.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?

3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?

4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.

5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.

6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).

7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93,



Folha n.º 161 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 162 do Proc.
N.º 0004 de 93
O Funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 17 de maio de 1993.

Senhor CARLOS DE ABREU
Diretor da Empresa A. V. JUREMA

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REITERAR A SOLICITAÇÃO FEITA EM OFÍCIO ANTERIOR referente às informações abaixo, que devem ser encaminhadas a esta Comissão no prazo de 24 de maio de 1993:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).

2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).

2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91

2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91

3. Informar:

3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93).

3.2 Passageiros transportados.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.3 Quilometragem rodada.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.4 Quantos ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?

3.5 Quantos ônibus foram financiados e em que condições?

4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.

5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.

6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).

7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93,



Folha n.º	163	de Proc.
N.º	0004	de 93
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

[Signature]
DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 164 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário *[assinatura]*

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 17 de maio de 1993.

Senhor JOÃO DE PÁDUA LIMA
Diretor da Empresa VIAÇÃO SANTA MADALENA

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REITERAR A SOLICITAÇÃO FEITA EM OFÍCIO ANTERIOR referente às informações abaixo, que devem ser encaminhadas a esta Comissão no prazo de 24 de maio de 1993:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).

2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).

2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91

2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91

3. Informar:

3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93).

3.2 Passageiros transportados.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.3 Quilometragem rodada.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?

3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?

4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.

5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.

6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).

7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93,



Folha n.º	165	do Proc.
N.º	0004	de 93
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

[Signature]
DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 166 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário 2

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 17 de maio de 1993.

Senhor BALTAZAR DE SOUZA
Diretor da Empresa VIAÇÃO SÃO CAMILO

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REITERAR A SOLICITAÇÃO FEITA EM OFÍCIO ANTERIOR referente às informações abaixo, que devem ser encaminhadas a esta Comissão no prazo de 24 de maio de 1993:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).

2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).

2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91

2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91

3. Informar:

3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93).

3.2 Passageiros transportados.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.3 Quilometragem rodada.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.4 Quantos ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?

3.5 Quantos ônibus foram financiados e em que condições?

4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.

5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.

6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).

7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93,



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 267 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário *A*

da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 168 do Proc.
N.º 0004 do 93
O Funcionário 2

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 17 de maio de 1993.

Senhor BELARMINO DE ASCENSÃO MARTA JÚNIOR
Diretor da Empresa VIAÇÃO SÃO PAULO

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REITERAR A SOLICITAÇÃO FEITA EM OFÍCIO ANTERIOR referente às informações abaixo, que devem ser encaminhadas a esta Comissão no prazo de 24 de maio de 1993:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).

2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).

2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91

2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91

3. Informar:

3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93).

3.2 Passageiros transportados.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.3 Quilometragem rodada.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?

3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?

4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.

5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.

6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).

7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93,



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 269 do Proc.
N.º 0004 de 19 93
O Funcionário 2

da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 270 do Proc.
N.º 0004 de 93
O Funcionário 2

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 17 de maio de 1993.

Senhor JOSÉ RUAS
Diretor da Empresa E. O. SÃO LUIZ

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REITERAR A SOLICITAÇÃO FEITA EM OFÍCIO ANTERIOR referente às informações abaixo, que devem ser encaminhadas a esta Comissão no prazo de 24 de maio de 1993:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).

2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).

2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91

2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91

3. Informar:

3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93).

3.2 Passageiros transportados.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.3 Quilometragem rodada.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.4 Quantos ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?

3.5 Quantos ônibus foram financiados e em que condições?

4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.

5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.

6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).

7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93,



Folha n.º	171	do Proc.
N.º	0004	de 93
O Funcionário	[Signature]	

Câmara Municipal de São Paulo

da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 172 do Proc.
N.º 0004 de 93
O Funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 17 de maio de 1993.

Senhor FELIPE RICARDO DOS SANTOS
Diretor da Empresa V. CASTRO

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REITERAR A SOLICITAÇÃO FEITA EM OFÍCIO ANTERIOR referente às informações abaixo, que devem ser encaminhadas a esta Comissão no prazo de 24 de maio de 1993:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).
2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).
 - 2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91
 - 2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91
3. Informar:
 - 3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93).
 - 3.2 Passageiros transportados.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.3 Quilometragem rodada.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?
 - 3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?
4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.
5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.
6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).
7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93,



Folha n.º	273	do Proc.
N.º	0004	de 3 93
O Funcionário	[assinatura]	

Câmara Municipal de São Paulo

da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 174 do Proc.
N.º 0004 de 19 93
O Funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 17 de maio de 1993.

Senhor ANTONIO SAAD
Diretor da Empresa VIAÇÃO GATUSA LTDA

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REITERAR A SOLICITAÇÃO FEITA EM OFÍCIO ANTERIOR referente às informações abaixo, que devem ser encaminhadas a esta Comissão no prazo de 24 de maio de 1993:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).

2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).

2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91

2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91

3. Informar:

3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93).

3.2 Passageiros transportados.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.3 Quilometragem rodada.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?

3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?

4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.

5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.

6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).

7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93,



Câmara Municipal de São Paulo

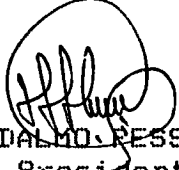
Folha n.º 175 do Proc.
N.º 0004 de 93
O Funcionário *L*

da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 176 do Proc.
N.º 0004 de 93
O Funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 17 de maio de 1993.

Senhor RONAN MARIA PINTO
Diretor da Empresa E. O. VILA EMA

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REITERAR A SOLICITAÇÃO FEITA EM OFÍCIO ANTERIOR referente às informações abaixo, que devem ser encaminhadas a esta Comissão no prazo de 24 de maio de 1993:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).

2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).

2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91

2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91

3. Informar:

3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93).

3.2 Passageiros transportados.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.3 Quilometragem rodada.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?

3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?

4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.

5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.

6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).

7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93,



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	177	do Proc.
N.º	0004	de 1993
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 198 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário *A*

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 17 de maio de 1993.

Senhor VIDAL GONÇALVES JÚNIOR
Diretor da Empresa VIAÇÃO SANTA CECÍLIA

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REITERAR A SOLICITAÇÃO FEITA EM OFÍCIO ANTERIOR referente às informações abaixo, que devem ser encaminhadas a esta Comissão no prazo de 24 de maio de 1993:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).

2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).

2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91

2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91

3. Informar:

3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93).

3.2 Passageiros transportados.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.3 Quilometragem rodada.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?

3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?

4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.

5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.

6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).

7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93,



Folha n.º 179 do Proc.
N.º 0004 de 19 93
O Funcionário L

Câmara Municipal de São Paulo

da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 180 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 17 de maio de 1993.

Senhor JOSÉ SÉRGIO PAVANI
Diretor da Empresa VIAÇÃO TUPI

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REITERAR A SOLICITAÇÃO FEITA EM OFÍCIO ANTERIOR referente às informações abaixo, que devem ser encaminhadas a esta Comissão no prazo de 24 de maio de 1993:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).

2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).

2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91

2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91

3. Informar:

3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93).

3.2 Passageiros transportados.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93).

3.3 Quilometragem rodada.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?

3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?

4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.

5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.

6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).

7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93,



Folha n.º 181 do Proc.
N.º 0004 de 93
O Funcionário L

Câmara Municipal de São Paulo

da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 182 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário 2

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 17 de maio de 1993.

Senhor RONAN MARIA PINTO
Diretor da Empresa E. PAULISTA DE ÔNIBUS

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REITERAR A SOLICITAÇÃO FEITA EM OFÍCIO ANTERIOR referente às informações abaixo, que devem ser encaminhadas a esta Comissão no prazo de 24 de maio de 1993:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).

2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).

2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91

2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91

3. Informar:

3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93).

3.2 Passageiros transportados.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.3 Quilometragem rodada.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.4 Quantos ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?

3.5 Quantos ônibus foram financiados e em que condições?

4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.

5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.

6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).

7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93,



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 483 do Proc.
N.º 0004 de 19 93
O Funcionário 2

da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 184 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 17 de maio de 1993.

Senhor RONAN MARIA PINTO
Diretor da Empresa TUSA: TRANSP. URBANO

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REITERAR A SOLICITAÇÃO FEITA EM OFÍCIO ANTERIOR referente às informações abaixo, que devem ser encaminhadas a esta Comissão no prazo de 24 de maio de 1993:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).

2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).

2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91.

2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91

3. Informar:

3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93).

3.2 Passageiros transportados.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.3 Quilometragem rodada.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.4 Quantos ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?

3.5 Quantos ônibus foram financiados e em que condições?

4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.

5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.

6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).

7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93,



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 285 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário 2

da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 186 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário *[assinatura]*

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 17 de maio de 1993.

Senhor CELSO GARCIA VARELA
Diretor da Empresa A. V. NAÇÕES

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REITERAR A SOLICITAÇÃO FEITA EM OFÍCIO ANTERIOR referente às informações abaixo, que devem ser encaminhadas a esta Comissão no prazo de 24 de maio de 1993:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).
2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).
 - 2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91
 - 2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91
3. Informar:
 - 3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93).
 - 3.2 Passageiros transportados.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.3 Quilometragem rodada.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?
 - 3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?
4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.
5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.
6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).
7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93,



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 187 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário L

da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

Folha n.º 188 do Proc.
N.º 0004 de 93
O Funcionário

São Paulo, 17 de maio de 1993.

Senhor DELFIM ALVES DE FIGUEIREDO
Diretor da Empresa E. A. O. PENHA S. MIGUEL

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REITERAR A SOLICITAÇÃO FEITA EM OFÍCIO ANTERIOR referente às informações abaixo, que devem ser encaminhadas a esta Comissão no prazo de 24 de maio de 1993:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).

2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).

2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91

2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91

3. Informar:

3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93).

3.2 Passageiros transportados.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.3 Quilometragem rodada.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?

3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?

4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.

5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.

6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).

7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93,



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 189 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário *[assinatura]*

da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 120 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário *L*

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 17 de maio de 1993.

Senhor SILVIO ROMERO BABILÔNIA
Diretor da Empresa VIAÇÃO CAMPO LIMPO

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REITERAR A SOLICITAÇÃO FEITA EM OFÍCIO ANTERIOR referente às informações abaixo, que devem ser encaminhadas a esta Comissão no prazo de 24 de maio de 1993:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).

2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).

2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91

2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91

3. Informar:

3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93).

3.2 Passageiros transportados.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.3 Quilometragem rodada.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.4 Quantos ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?

3.5 Quantos ônibus foram financiados e em que condições?

4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.

5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.

6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).

7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93,



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 292 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário

da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 192 do Proc.
No 0004 de 1993
O Funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 17 de maio de 1993.

Senhor JOAQUIM CONSTANTINO NETO
Diretor da Empresa E. O. FIORAVANTE

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REITERAR A SOLICITAÇÃO FEITA EM OFÍCIO ANTERIOR referente às informações abaixo, que devem ser encaminhadas a esta Comissão no prazo de 24 de maio de 1993:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).

2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).

2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91

2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91

3. Informar:

3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93).

3.2 Passageiros transportados.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.3 Quilometragem rodada.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?

3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?

4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.

5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.

6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).

7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93,



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 493 do Proc.
N.º 0004 de 93
O Funcionário 2

da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 194 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário L

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 17 de maio de 1993.

Senhor GETULIO FERNANDES SOARES
Diretor da Empresa VIAÇÃO SANTO ESTEVAN

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REITERAR A SOLICITAÇÃO FEITA EM OFÍCIO ANTERIOR referente às informações abaixo, que devem ser encaminhadas a esta Comissão no prazo de 24 de maio de 1993:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).

2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).

2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91

2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91

3. Informar:

3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93).

3.2 Passageiros transportados.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.3 Quilometragem rodada.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.4 Quantos ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?

3.5 Quantos ônibus foram financiados e em que condições?

4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.

5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.

6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).

7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93,



Folha n.º	195	do Proc.
N.º	0004	de 1993
O Funcionário	[Signature]	

Câmara Municipal de São Paulo

da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

Folha n.º 196. P.º 1.
N.º 0004 de 93
O Funcionário

São Paulo, 17 de maio de 1993.

Senhor ANTONIO SIMÕES DA FONSECA
Diretor da Empresa VIAÇÃO CRUZ DA COLINA

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REITERAR A SOLICITAÇÃO FEITA EM OFÍCIO ANTERIOR referente às informações abaixo, que devem ser encaminhadas a esta Comissão no prazo de 24 de maio de 1993:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).

2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).

2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91

2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91

3. Informar:

3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93).

3.2 Passageiros transportados.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.3 Quilometragem rodada.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?

3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?

4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.

5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.

6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).

7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93,



Câmara Municipal de São Paulo

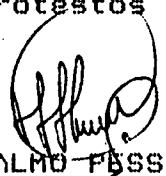
Folha n.º 197 Proc.
N.º 0004 de 93
Q Funcionário

da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


DALMO PESSOA
Presidente

20/05/93




Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	298	Proc.	
N.º	0004	de	93
O Funcionário	<i>[Signature]</i>		

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 13 de maio de 1993

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, SOLICITO encaminhar a esta Comissão Parlamentar de Inquérito o que segue:

a) Relação das empresas de Ônibus que prestam serviço no Município de São Paulo, com número do CGC e nomes de seus respectivos representantes legais (proprietário, diretor-presidente, etc).

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Ilmo. Sr. JOSÉ SÉRGIO PAVANI
Mui Digno Presidente da Transurb



Folha n.º 199 do Proc.
N.º 0004 de 93
O Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 30 de junho de 1993

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

1. Cópia dos Relatórios das Auditorias contratadas para avaliar os custos de operação do sistema de transporte.

2. Cópia dos estudos de consolidação dos dados efetuados pela Fundação Getúlio Vargas, tanto os preliminares como os definitivos.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Ilmo. Sr. FRANCISCO ARMANDO NOSCHANG CRISTOVAM
Mui Digno Presidente da Companhia Municipal de Transportes
Coletivos - C.M.T.C.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 200 do Proc.
N.º 0004 de 93
O Funcionário: _____

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

MEMO. CPI/Nº 49/93
PROC. Nº 0060004/93

AO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE - DT.3

Senhor Diretor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e em concordância com o inciso VI do artigo 17 do Regimento Interno, solicito de Vossa Senhoria as providências cabíveis no sentido de que seja encaminhado o ofício que se segue, a Procuradoria Geral do Estado.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e consideração.

DALMO PESSOA
Presidente

Exp. 2 Sr. Chefe

Para providencia

101 05 193

AGUIRRE F. J. MAZZONE

Ingeniero Técnico

Departamento de Expediente-DT.



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 07 de maio de 1993

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho, respeitosamente à presença de V. Sa. solicitar os préstimos deste D. Ministério Público no sentido de designar membro para acompanhar os trabalhos ora em curso. A designação ora encarecida, entre outros motivos, sobreleva em necessidade à vista da elevada complexidade da matéria jurídica que resulta objeto de averiguações desta Editalidade; cujas conclusões, acresce notar, serão oportunamente remetidas ao apreço desse Ministério Público, nos termos do art. 33, caput, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Antecipadamente grato, sirvo-me da ocasião para reiterar meus protestos de estima e respeitoso apreço.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

A Sua Excelência o Doutor ANTONIO ARALDO DALPOZZO
Mui Digno Procurador Geral da Justiça do Estado de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº..... de 19...../...../.....(a).....

Sr. Diretor,
PROVIDENCIADO

10.1.51.93

Folha n.º <u>202</u>	Proc.
N.º <u>0004</u>	de <u>1993</u>
O Funcionário <u>J</u>	

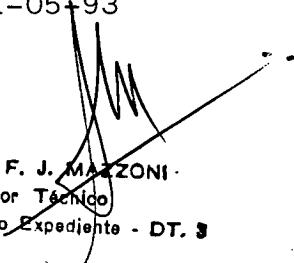

EUNICE O. M. RIBEIRO
Chefe de Seção Tão. IV

À CPI

Sr. Presidente,

Providenciado. Em devolução.

11-05-93


ADELCHI F. J. MAZZONI
Diretor Técnico
Departamento do Expediente - DT. 3

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 203 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário

**SECRETARIA DAS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS**

São Paulo, 10 de maio de 1993.

Memorando CPI nº 57/93

Ao DT. 3 - DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

SENHOR DIRETOR

Reiterado em 6/8/93

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e em concordância com o inciso VI do artigo 17 do Regimento Interno, solicito de Vossa Senhoria as providências cabíveis no sentido de que seja encaminhado o ofício que se segue à Secretaria Municipal dos Transportes.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e consideração.


DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 204 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2

OFICIO N.001122/93

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

Encaminhar a esta Comissão de Inquérito:

- 1 - Cópia do documento assinado por cada empresa (vencedora) de licitação, na qual se compromete a entregar a certidão de INSS;
- 2 - Cópia da certidão entregue até a data de compromisso assinada conforme item anterior.
- 3 - Cópias dos contratos das empresas contratadas pela Secretaria ou pela CMTC para fiscalização do sistema de Transporte Coletivos, com a respectiva relação das pessoas empregadas de junho/92 a abril de 1993;
- 4 - Funcionários da P.M.S.P., C.M.T.C. ou ainda C.E.T. utilizados para esse fim no período de 01/junho/92 a 30/abril/93.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Ilmo. Sr. GETÚLIO HANASHIRO
Mui Digno Secretário Municipal dos Transportes



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº.....de 19...../...../.....(a).....

Folha n.º	205	do Proc.
N.º	0004	de 1º 93
O Funcionário		

Sr. Diretor,
PROVIDENCIADO

18 05 93

UNICE C. M. RIBEIRO
Chefe de Seção T4B, IV

À C.P.I. - Sr. Presidente.

Providenciado. Em devolução.

18.05.93

ADELCHI F. J. MAZZONI
Diretor Técnico
Departamento do Expediente - DT. 3



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 206 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

São Paulo, 10 de maio de 1993.

Memorando CPI nº 50/93

Ao DT. 3 - DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

SENHOR DIRETOR

OK
(assinado)

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e em concordância com o inciso VI do artigo 17 do Regimento Interno, solicito de Vossa Senhoria as providências cabíveis no sentido de que seja encaminhado o ofício que se segue, a Companhia Municipal de Transportes Coletivos do Município de São Paulo.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e consideração.

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 207 do Proc.
N.º 0004 de 19 93
O Funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2
OFICIO N.001041/93

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

Encaminhar a esta Comissão de Inquérito:

- 1 - Relação dos Funcionários demitidos pela Companhia Municipal de Transporte Coletivos - CMTC, na atual administração.
- 2 - Cópia do parecer jurídico elaborado por essa secretaria referente ao parágrafo 1º do art. 6º da Lei nº 11.037/91.
- 3 - Cópia do termo de acordo assinado pelos empresários contratados estabelecendo a forma, prazos e condições para o pagamento dos atrasados do serviço prestado.
- 4 - Quanto a CMTC municipalizada recebeu por passageiros transportados nos meses de janeiro e fevereiro/93, em cruzeiros correntes.
- 5 - Quantos passageiros foram transportados pela CMTC nos meses de janeiro e fevereiro/93.
- 6 - Memorial de cálculo das seguintes afirmações feitas por essa secretaria:
 - a) custo mensal da CMTC no montante de 1 trilhão de cruzeiros.
 - b) custo operacional da CMTC de US\$ 1,33/passageiro.
 - c) taxa interna de retorno de investimento dos empresários de 28% a.a.
 - d) contabilização do rombo operacional de US\$ 1,0 bilhão no sistema municipalizado.
- 7 - Quais garagens da CMTC estão em imóveis próprios e quais estão em imóveis da prefeitura.
- 8 - Relação das multas contratuais aplicadas pela CMTC às empresas contratadas durante o período da municipalização.

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Anexo: cópia de Of.12/93-GAB.

Ilmo. Sr. FRANCISCO ARMANDO NOSCHANG CRISTOVAM
Mui Digno Presidente da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - C.M.T.C.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº..... de 19...../...../.....(a).....

Folha n.º	208	do Proc.
N.º	0004	de 19 93
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

Sr. Diretor,
PROVIDENCIADO

12/5/93
[Signature]

ANTONIO C. M. RIBEIRO
Chefe de Gabinete - Co. IV

À CPI

Sr. Presidente,

Providenciado. Em devolução.

12-05-93

[Signature]
ADELCHIA F. S. VALLZONI
Diretor Técnico
Departamento do Expediente - DT. 3

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 209 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS

São Paulo, 14 de maio de 1993.

Memorando CPI nº 55/93

Ao DT. 3 - DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

SENHOR DIRETOR

Reiterado

em: 6/8/93

Conforme determinação do Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, solicito de Vossa Senhoria as providências cabíveis no sentido de que seja encaminhado o ofício que se segue à Coordenadoria Estadual de Arrecadação e Fiscalização - INSS.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e consideração.


JADER AUGUSTO PIMENTA
Secretário

A Exp. 2 Sr. Cheto

Para providencia

141 5 193

ADELCHI F. J. MAZZONI

Diretor Técnico

Departamento de Expediente-DT.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 210 do Proc.
N.º 0004 de 93
O Funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2
OFICIO N.001121/93

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, Solicito, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

Encaminhar a esta Comissão de Inquérito, documentos referentes à situação atual das Empresas de Transportes Coletivos do Município de São Paulo abaixo relacionadas, quanto aos pagamentos das contribuições previdenciárias junto a esse órgão, no período de 01/01/90 a 30/04/93.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Anexo: Relação das Empresas Associadas a TRANSURB.

AO Coordenador Estadual de Arrecadação e Fiscalização
A/C. Dr. Laerte Horta
Viaduto Santa Efigênia nº 266 - 7º andar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº.....de 19...../...../.....(a).....

Folha n.º	211	do Proc.
N.º	0004	de 1993
O Funcionário		

Sr. Diretor,
PROVIDENCIADO

17405493

ANTÔNIO C. M. RIBEIRO
Chefe de Seção Terc. IV

À CPI

Sr. Presidente,

Providenciado. Em devolução.

17-05-93

ADELCHI F. J. MAZZONI
Diretor Técnico
Departamento do Expediente - DT. 3

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 212 do Proc.
N.º 0004 de 93
O Funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 14 de maio de 1993.

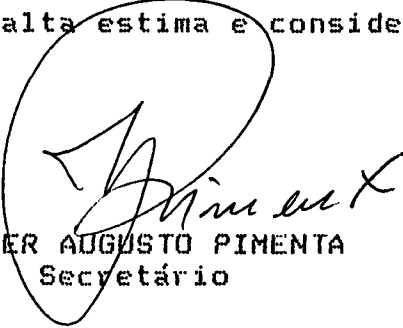
Memorando CPI nº 56/93

Ao DT. 3 - DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

SENHOR DIRETOR

Conforme determinação do Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, solicito de Vossa Senhoria as providências cabíveis no sentido de que seja encaminhado o ofício que se segue à TRANSURB.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e consideração.


JADER AUGUSTO PIMENTA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 213 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2

OFICIO N.001118/93

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

Encaminhar a esta Comissão de Inquérito:

- 1 - Cópia do termo de abertura do livro de presença das reuniões e ou assembléias realizadas nesse Sindicato em 1993;
- 2 - Cópia das atas de reuniões e/ou assembléias realizadas no ano de 1993, com as respectivas lista de presença, em especial a da reunião do dia 24/03/93.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Ilmo. Sr. JOSÉ SÉRGIO PAVANI

Mui Digno Presidente Sindicato dos Transportes Urbanos - TRANSURB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº..... de 19...../...../.....(a).....

Folha n.º 224 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário <i>[assinatura]</i>

Sr. Diretor,
PROVIDENCIADO
17 605 693
[assinatura]
ANTONIO C. M. RIBEIRO
Chefe da Seção Téc. IV

À CPI
Sr. Presidente,
Providenciado. Em devolução.
17-05-93

[assinatura]
ADELCHI F. J. MAZZONI
Diretor Técnico
Departamento do Expediente - DT. 3

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 225 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 14 de maio de 1993.

Memorando CPI nº 57/93

Ao DT. 3 - DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

SENHOR DIRETOR

Reiterado em: 6/8/93

Conforme determinação do Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que visa apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e em concordância com o inciso VI do artigo 17 do Regimento Interno, solicito de Vossa Senhoria as providências cabíveis no sentido de que sejam encaminhados os ofícios que se seguem à Companhia Municipal de Transportes Coletivos do Município de São Paulo.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e consideração.


JADER PIMENTA
Secretário

A Exp. 2 Sr. Chefe

Para providencia

141 5 193

ADELCHI F. J. MAZZONI

Diretor Técnico

Departamento de Expediente-DT. 3



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 216 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2
OFICIO N.001119/93

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, Solicito, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

Encaminhar a esta Comissão de Inquérito, documentos referentes à situação atual das Empresas de Transportes Coletivos do Município de São Paulo abaixo relacionadas, quanto aos pagamentos das contribuições previdenciárias junto a esse órgão, no período de 01/01/90 a 30/04/93.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Ilmo. Sr. FRANCISCO ARMANDO NOSCHANG CRISTOVAM
Mui Digno Presidente da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - C.M.T.C.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 217 do Proc.
N.º 0004 de 1993
Funcionari

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2
OFICIO N.001120/93

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

1. Comprovantes de pagamentos efetuados às empresas contratadas a partir de 01.01.93 até a presente data, (seja em cheque, documento de compensação bancária ou ordens de pagamento) discriminando o motivo de cada pagamento.

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Ilmo. Sr. FRANCISCO ARMANDO NOSCHANG CRISTOVAM
Mui Digno Presidente da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - C.M.T.C.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº.....de 19...../...../.....(a).....

Folha n.º	218	do Proc.
N.º	0004	de 19 93
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

Sr. Diretor,
PROVIDENCIADO
17 05 1993

[Signature]
JORGE C. M. RIBEIRO
Chefe da Seção Técnica

À CPI

Sr. Presidente,

Providenciado. Em devolução.

17-05.93

ADELCHI F. J. MARZONI
Diretor Técnico
Departamento do Expediente - DT. 3

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 219	do Proc. CPI
N.º 0004	de 12/93
O Funcionário	

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 18 de maio de 1993.

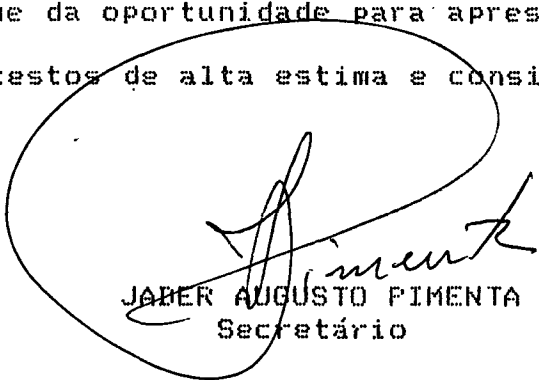
Memorando CPI nº 61/93

Ao DT. 3 - DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

SENHOR DIRETOR

Conforme determinação do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar fatos ocorridos na administração da COHAB na gestão anterior, e em concordância com o inciso VI do artigo 17 do Regimento Interno, solicito de Vossa Senhoria as providências cabíveis no sentido de que seja encaminhado o ofício que se segue, a Procuradoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e consideração.


JADER AUGUSTO PIMENTA
Secretário

A Exp. 2 Sr. Canga

Para providencia

18 / 05 193

ADELCHI F. J. MAZZONI

Medico

Departamento de Expediente-DT. 1



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2

OFÍCIO N.001124/93

Folha n.º	220	do Proc.
N.º	0004	de 93
O Funcionário	L	

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar fatos ocorridos na Administração da COHAB na gestão anterior, venho, respeitosamente à presença de V. Sa. solicitar os préstimos deste D. Ministério Público no sentido de designar membro para acompanhar os trabalhos ora em curso. A designação ora encarecida, entre outros motivos, sobreleva em necessidade à vista da elevada complexidade da matéria jurídica que resulta objeto de averiguações desta Edilidade, cujas conclusões, acresce notar, serão oportunamente remetidas ao apreço desse Ministério Público, nos termos do art. 33, caput, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Antecipadamente grato, sirvo-me da ocasião para reiterar meus protestos de estima e respeitoso apreço.

Atenciosamente,



VER. FARIA LIMA

Presidente

A Sua Excelência o Doutor. ARALDO DALPOZO
Mui Digno Procurador Geral da Justiça do Estado de São
Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº.....de 19...../...../.....(a).....

Folha n.º	221	do Proc.
N.º	0004	de 93
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

Diretor,
PROVIDENCIADO

20 4 5 4 93

[Signature]
EUNICE C. M. RIBEIRO
Chefe de Seção Tec. IV

À CPI -

Senhor Presidente,

Providenciado. Em devolução.

20-05.93.

[Signature]
ADELCHI F. J. MAZZONI
Diretor Técnico
Departamento do Expediente - DT. 3

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº :

Em/...../.....

(a).....



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 222 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 26 de maio de 1993.

Memo. CPI/nº 69/93
Proc. nº 0060004/93

Ao DT. 3 - DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

SENHOR DIRETOR

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e em concordância com o inciso VI do artigo 17 do Regimento Interno, solicito de Vossa Senhoria as providências cabíveis no sentido de que seja encaminhado o ofício que se segue, a Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e consideração.

DALMO PESSOA
Presidente

A Exp. 2 Sr. Chefe

Para providencia:

26/05/93

ADELCHI F. J. MAZZONI

Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT. 2



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

Folha n.º 223 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário *A*

São Paulo, 25 de maio de 1993

MEMO. CPI/67/93
Proc. nº 006004/93

DT3-EXP2
OFICIO N.001173/93

Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, e tendo em vista que V. Sã. ocupa o cargo de Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Tarifas - CONTAR, conforme disposto no parágrafo 1º do art. 2º do Decreto nº 27.924/89, solicito a relação dos nomes dos membros desse Conselho, desde a sua criação até esta data.

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

AO SR. DR. MARCOS CINTRA
D.D. Secretário do Planejamento do Município de S. Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº..... de 19...../...../.....(a).....

Folha n.º	224	do Proc.
N.º	0004	de 19 93
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

Sr. Diretor,
PROVIDENCIADO
271 05/93

[Signature]
FERNICE C. M. RIBEIRO
Chefe de Seção Téc. IV

À CPI

Senhor Presidente,

Cumprida a determinação de V.Exma.

27-05-93

ADELCHI F. J. MAZZONI
Diretor Técnico
Departamento do Expediente - D.E. 3

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº ,

Em / /

(a).....



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2

OFICIO N.000975/93

Folha n.º 225 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário *[assinatura]*

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, o quanto segue:

1. Relação completa das empresas participantes do sistema.
 2. Início de operação no sistema de cada empresa (cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).
 3. Informar:
 - 3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva) por empresa.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93).
 - 3.2 Passageiros transportados.
 - 60 dias antes de cada empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93).
 - 3.3 Quilometragem rodada.
 - 60 dias antes de cada empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93).
 4. Valores pagos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, pela C.M.T.C. a cada empresa.
 5. Valores depositados diariamente por empresa na conta da C.M.T.C.
 6. Crédito de cada empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).
 7. Valores pagos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93, pela C.M.T.C. a cada empresa.
 8. Valores a pagar (sem correção monetária e juros) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 pela C.M.T.C. a cada empresa.
- Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Ilmo. Sr. FRANCISCO ARMANDO NOSCHANG CRISTOVAM
Mui Digno Presidente da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - C.M.T.C.



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2
OFICIO N. 000976/93

Senhor ANTONIO SAAD
Diretor da Empresa VIAÇÃO GATUSA LTDA

Folha n.º 226 do Proc.
N.º 0004 de 93
O Funcionário *[assinatura]*

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).

2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).

2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91

2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91

3. Informar:

3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93).

3.2 Passageiros transportados.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.3 Quilometragem rodada.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?

3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?

4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.

5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.

6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).

7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93, da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros)



Folha n.º 227 do Proc.
N.º 0004 de 19 93
O Funcionário *[assinatura]*

Câmara Municipal de São Paulo

referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2
OFICIO N.000977/93

Senhor JOÃO DE PÁDUA LIMA
Diretor da Empresa VIAÇÃO SANTA MADALENA

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).
2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).
 - 2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91
 - 2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91
3. Informar:
 - 3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93).
 - 3.2 Passageiros transportados.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.3 Quilometragem rodada.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?
 - 3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?
4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.
5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.
6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).
7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93, da C.M.T.C.
8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros)



Folha n.º 229 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário *[assinatura]*

Câmara Municipal de São Paulo

referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2
OFICIO N.000978/93

Senhor ARMENIO RUAS - JOSÉ DA ROCHA
Diretor da Empresa A. V. TABU

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).
2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).
 - 2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91
 - 2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91
3. Informar:
 - 3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93).
 - 3.2 Passageiros transportados.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.3 Quilometragem rodada.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.4 Quantos ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?
 - 3.5 Quantos ônibus foram financiados e em que condições?
4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.
5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.
6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).
7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93, da C.M.T.C.
8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros)



Folha no 234	do Proc.
N.º 0004	de 93
O Funcionário	<i>[Signature]</i>

Câmara Municipal de São Paulo

referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2
OFICIO N.000979/93

Senhor ARMANDO ALEXANDRE
Diretor da Empresa VIAÇÃO BRISTOL

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).
2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).
 - 2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91.
 - 2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91
3. Informar:
 - 3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93).
 - 3.2 Passageiros transportados.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.3 Quilometragem rodada.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?
 - 3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?
4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.
5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.
6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).
7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93, da C.M.T.C.
8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros)



Folha no 233	de Proc.
N.º 0004	de 93
O Funcionário	<i>[Signature]</i>

Câmara Municipal de São Paulo

referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DOS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2

OFICIO N.000980/93

Senhor FRANCISCO PINTO
Diretor da Empresa VIAÇÃO TÂNIA

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).
2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).
 - 2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91
 - 2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91
3. Informar:
 - 3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93).
 - 3.2 Passageiros transportados.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.3 Quilometragem rodada.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?
 - 3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?
4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.
5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.
6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).
7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93, da C.M.T.C.
8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros)



Folha	235	do Proc.
N.º	0004	de 93
Funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2

OFICIO N.000981/93

Senhor RONAN MARIA PINTO
Diretor da Empresa E. O. VILA EMA

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).
2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).
 - 2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91
 - 2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91
3. Informar:
 - 3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93).
 - 3.2 Passageiros transportados.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.3 Quilometragem rodada.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?
 - 3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?
4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.
5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.
6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).
7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93, da C.M.T.C.
8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros)



Folha n.º	237	do Proc.
N.º	0004	de 1993
O Funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2
OFICIO N.000982/93

Senhor CARLOS DE ABREU
Diretor da Empresa A. V. JUREMA

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).

2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).

2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91

2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91

3. Informar:

3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93).

3.2 Passageiros transportados.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.3 Quilometragem rodada.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?

3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?

4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.

5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.

6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).

7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93, da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros)



Câmara Municipal de São Paulo

referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2

OFÍCIO N.000983/93

Senhor RONAN MARIA PINTO

Diretor da Empresa V. URB. TRANSLESTE

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).

2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).

2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91

2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91

3. Informar:

3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93).

3.2 Passageiros transportados.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.3 Quilometragem rodada.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?

3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?

4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.

5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.

6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).

7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93, da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros)



Folha n.º 242	de Proc.
N.º 0004	da 1ª 93
O Funcionário	J

Câmara Municipal de São Paulo

referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2

OFICIO N.000984/93

Senhor DETULIO FERNANDES SOARES
Diretor da Empresa VIAÇÃO SANTO ESTEVAN

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).

2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).

2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91

2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91

3. Informar:

3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93).

3.2 Passageiros transportados.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.3 Quilometragem rodada.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?

3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?

4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.

5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.

6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).

7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93, da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros)



Folha n.º 243 do Proc.
N.º 0004 de 93
O Funcionário *[assinatura]*

Câmara Municipal de São Paulo

referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DOS COMISSÁRIOS TEMPORÁRIOS

DT3-EXP2

OFICIO N.000985/93

Senhor BALTAZAR DE SOUZA
Diretor da Empresa VIAÇÃO SÃO CAMILO

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).

2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).

2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91

2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91

3. Informar:

3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93).

3.2 Passageiros transportados.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.3 Quilometragem rodada.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?

3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?

4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.

5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.

6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).

7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93, da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros)



Folha n.º	245	do Proc.
N.º	0004	de 19 93
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DOS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2

OFICIO N.000986/93

Senhor JOAQUIM CONSTANTINO NETO
Diretor da Empresa E. O. FIORAVANTE

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITOR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).
2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).
 - 2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91
 - 2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91
3. Informar:
 - 3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93).
 - 3.2 Passageiros transportados.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.3 Quilometragem rodada.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?
 - 3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?
4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.
5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.
6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).
7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93, da C.M.T.C.
8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros)



Folha n.º 247 de Proc.
N.º 0004 de 93
O Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DOS COMISSÁRIOS TEMPORÁRIOS

DT3-EXP2

OFICIO N.000987/93

Senhor FELIPE RICARDO DOS SANTOS
Diretor da Empresa V. CASTRO

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).
2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).
 - 2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91
 - 2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91
3. Informar:
 - 3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93).
 - 3.2 Passageiros transportados.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.3 Quilometragem rodada.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?
 - 3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?
4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.
5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.
6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente à municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).
7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93, da C.M.T.C.
8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 249 de Proc.
N.º 0004 de 93
Funcionário

referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES
PERMANENTES

DT3-EXP2
OFICIO N.000988/93

Senhor LUIZ AUGUSTO SARAIVA
Diretor da Empresa V. SANTA BRÍGIDA

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 38 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).

2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).

2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91.

2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91

3. Informar:

3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93).

3.2 Passageiros transportados.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.3 Quilometragem rodada.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em 1991, 1992 e 1993?

3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?

4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.

5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.

6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).

7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93, da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros)



Folha n.º 251 de Proc.
N.º 0004 de 93
O Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2

OFICIO N.000989/93

Senhor RONAN MARIA PINTO

Diretor da Empresa TUSA: TRANSP. URBANO

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).

2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).

2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91

2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91

3. Informar:

3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93).

3.2 Passageiros transportados.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.3 Quilometragem rodada.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?

3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?

4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.

5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.

6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).

7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93, da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros)



Câmara Municipal de São Paulo

referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.92 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2
OFICIO N.000990/93

Senhor JOSÉ RUAS
Diretor da Empresa E. O. SÃO LUIZ

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).

2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).

2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91.

2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91

3. Informar:

3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93).

3.2 Passageiros transportados.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.3 Quilometragem rodada.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?

3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?

4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.

5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.

6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).

7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93, da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros)



Folha n.º 255 de Proc.
N.º 0004 de 93
O Funcionário *L*

Câmara Municipal de São Paulo

referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2

OFICIO N.000991/93

Senhor MANOEL BERNARDES DE ALMEIDA
Diretor da Empresa E. V. TABOÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).

2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).

2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91

2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91

3. Informar:

3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93).

3.2 Passageiros transportados.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93).

3.3 Quilometragem rodada.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93).

3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?

3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?

4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.

5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.

6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).

7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93, da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros)



Folha n.º 257 do Proc.
N.º 0004 de 93
O Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2

OFICIO N.000992/93

Senhor RONAN MARIA PINTO
Diretor da Empresa E. PAULISTA DE ÔNIBUS

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).
2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).
 - 2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91
 - 2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91
3. Informar:
 - 3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93).
 - 3.2 Passageiros transportados.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.3 Quilometragem rodada.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.4 Quantos ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?
 - 3.5 Quantos ônibus foram financiados e em que condições?
4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.
5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.
6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).
7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93, da C.M.T.C.
8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros)



Folha n.º 259	do Proc.
N.º 0004	de 93
O Funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2
OFICIO N.000993/93

Senhor JOÃO GONÇALVES
Diretor da Empresa VIAÇÃO BOLA BRANCA

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).
2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).
 - 2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91
 - 2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91
3. Informar:
 - 3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93).
 - 3.2 Passageiros transportados.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.3 Quilometragem rodada.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?
 - 3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?
4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.
5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.
6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).
7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93, da C.M.T.C.
8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros)



Folha n.º	241	do Proc.
N.º	0004	de 19 93
O Funcionário	L	

Câmara Municipal de São Paulo

referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2
OFICIO N.000994/93

Senhor JOSÉ ALVES FIGUEIREDO
Diretor da Empresa E. A. O. PENHA S. MIGUEL

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).

2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).

2.1 Anterior à Lei 11.037 de 25/07/91

2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91

3. Informar:

3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93).

3.2 Passageiros transportados.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.3 Quilometragem rodada.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?

3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?

4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.

5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.

6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente à municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).

7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93, da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros)



Folha n.º 263 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário *L*

Câmara Municipal de São Paulo

referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2
OFICIO N.000995/93

Senhor MARCOS MANZONI PRESTES
Diretor da Empresa E. O. VIAÇÃO SÃO JOSÉ

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).
2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).
 - 2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91
 - 2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91
3. Informar:
 - 3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).
 - no início de operação no sistema (1º mês)..
 - atualmente (mês de março/93).
 - 3.2 Passageiros transportados.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.3 Quilometragem rodada.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês)..
 - atualmente (mês de março/93).
 - 3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?
 - 3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?
4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.
5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.
6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).
7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93, da C.M.T.C.
8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros)



Folha n.º	265	do Proc.
N.º	0004	de 93
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.92 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2

OFICIO N.000996/93

Senhor BALTAZAR JOSÉ DE SOUZA
Diretor da Empresa VIAÇÃO SÃO BENTO

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).
2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).
 - 2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91
 - 2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91
3. Informar:
 - 3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93).
 - 3.2 Passageiros transportados.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.3 Quilometragem rodada.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?
 - 3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?
4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.
5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.
6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).
7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93, da C.M.T.C.
8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros)



Folha n.º	267	do Proc.
N.º	0004	de 19 93
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2

OFICIO N.000997/93

Senhor SILVIO ROMERO BABILÔNIA
Diretor da Empresa VIAÇÃO CAMPO LIMPO

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).

2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).

2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91

2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91

3. Informar:

3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).

- no início de operação no sistema (1º mês)..

- atualmente (mês de março/93).

3.2 Passageiros transportados.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.3 Quilometragem rodada.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?

3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?

4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.

5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.

6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).

7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93, da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros)



Folha n.º 269 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2

OFICIO N.000998/93

Senhor SIDNEY MEDEIROS FRAGA
Diretor da Empresa V. NS. SOCORRO

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).
2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).
 - 2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91
 - 2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91
3. Informar:
 - 3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93).
 - 3.2 Passageiros transportados.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93).
 - 3.3 Quilometragem rodada.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93).
 - 3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?
 - 3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?
4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.
5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.
6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).
7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93, da C.M.T.C.
8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros)



Folha n.º 274	do Proc.
N.º 0004	de 1903
O Funcionário	J

Câmara Municipal de São Paulo

referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.90 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2
OFICIO N.000999/93

Senhor CELSO GARCIA VARELA
Diretor da Empresa A. V. NAÇÕES

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).
2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).
 - 2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91
 - 2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91
3. Informar:
 - 3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93).
 - 3.2 Passageiros transportados.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.3 Quilometragem rodada.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?
 - 3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?
4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.
5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.
6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).
7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93, da C.M.T.C.
8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros)



Folha n.º 273 do Proc.
N.º 0004 de 93
O Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2
OFICIO N.001000/93

Senhor JOSÉ MANUEL MARTINS
Diretor da Empresa VIAÇÃO BRASIL LUXO

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).
2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).
 - 2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91
 - 2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91
3. Informar:
 - 3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93).
 - 3.2 Passageiros transportados.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.3 Quilometragem rodada.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.4 Quantos ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?
 - 3.5 Quantos ônibus foram financiados e em que condições?
4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.
5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.
6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).
7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93, da C.M.T.C.
8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros)



Folha n.º 275 do Proc.
N.º 0004 da 1ª 93
O Funcionário L

Câmara Municipal de São Paulo

referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2
OFICIO N.001001/93

Senhor ISRAEL WAISSMANN
Diretor da Empresa VIAÇÃO PARADA INGLESA

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).

2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).

2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91

2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91

3. Informar:

3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93).

3.2 Passageiros transportados.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.3 Quilometragem rodada.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.4 Quantos ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?

3.5 Quantos ônibus foram financiados e em que condições?

4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.

5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.

6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).

7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93, da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros)



Câmara Municipal de São Paulo

referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2
OFÍCIO N.001002/93

Senhor DELARMINO DE ASCENÇÃO MARTA JÚNIOR
Diretor da Empresa VIAÇÃO SÃO PAULO

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).
2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).
 - 2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91
 - 2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91
3. Informar:
 - 3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93).
 - 3.2 Passageiros transportados.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.3 Quilometragem rodada.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?
 - 3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?
4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.
5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.
6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente à municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).
7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.73 a 31.03.73, da C.M.T.C.
8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros)



Folha n.º	279	do Proc.
N.º	0004	de 93
O Funcionário	[assinatura]	

Câmara Municipal de São Paulo

referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2

OFÍCIO N.º 001003/93

Senhor WALLACE ALVES DE SIQUEIRA
Diretor da Empresa VIAÇÃO PARATODOS

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).
2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).
 - 2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91
 - 2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91
3. Informar:
 - 3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93).
 - 3.2 Passageiros transportados.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.3 Quilometragem rodada.
 - 60 dias antes da empresa integrar o sistema.
 - no início de operação no sistema (1º mês).
 - atualmente (mês de março/93)
 - 3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?
 - 3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?
4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.
5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.
6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).
7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93, da C.M.T.C.
8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros)



Folha n.º	281	do Proc.
N.º	0004	de 19.93
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2
OFICIO N.001004/93

Senhor JOSÉ SÉRGIO PAVANE
Diretor da Empresa VIAÇÃO TUPI

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

1. Composição acionária da empresa (nome, participação e cargo).

2. Início de operação dessa empresa no sistema de municipalização (fornecer cópia de todos os contratos e aditivos firmados até esta data).

2.1 Anterior a Lei 11.037 de 25/07/91

2.2 Nos termos da Lei 11.037 de 25/07/91

3. Informar:

3.1 O número de veículos existentes (em operação e na reserva).

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema (data do 1º contrato).

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93).

3.2 Passageiros transportados.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.3 Quilometragem rodada.

- 60 dias antes da empresa integrar o sistema.

- no início de operação no sistema (1º mês).

- atualmente (mês de março/93)

3.4 Quantos Ônibus foram adquiridos em: 1991, 1992 e 1993?

3.5 Quantos Ônibus foram financiados e em que condições?

4. Valores recebidos mensalmente no ano de 1992 com a respectiva data, da C.M.T.C. pela empresa.

5. Valores depositados diariamente pela empresa na conta da C.M.T.C.

6. Crédito da empresa em 31.12.92, referente a municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros).

7. Valores recebidos em 1993 (fornecer data) referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93, da C.M.T.C.

8. Créditos a receber (sem correção monetária e juros)



Folha n.º	283	do Proc.
N.º	0004	de 1993
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

referente ao exercício de 1992 e referente ao período de 01.01.93 a 31.03.93 e qual a correção?

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 14 de maio de 1993.

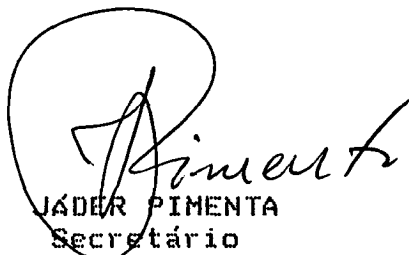
Memorando CPI nº 58/93

Ao DT. 3 - DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

SENHOR DIRETOR

Conforme determinação do Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na Cidade de São Paulo, e em concordância com o inciso VI do artigo 17 do Regimento Interno, solicito de Vossa Senhoria as providências cabíveis no sentido de que sejam encaminhados os ofícios que se seguem às Empresas de Ônibus que prestam serviços ao Município de São Paulo.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e consideração.


JADER PIMENTA
Secretário

A Exp. 2 Sr. Chefe

Para providencia

141 5 93

ADELCHI F. J. MANZONI

Director Geral

Departamento do Expediente - DT. 1



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2
OFÍCIO N.001088/93

Folha n.º 285 do Proc.
N.º 0004 de 19 93
O Funcionário *[assinatura]*

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

Encaminhar a esta Comissão de Inquérito:

- 1 - Balanço com demonstrativo da Conta Lucros e Perdas dos 3 últimos exercícios (inclusive o de 1992);
- 2 - Comprovantes (cópias dos recibos) de pagamentos por parte da CMTC a essa empresa no período de 01/01/91 a 10/05/93.

Solicitamos, ainda, que estes documentos e os constantes do ofício anterior nos sejam encaminhados até 24/05/93.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Ilmo. Sr. JOSÉ MANUEL MARTINS
Mui Digno Diretor da Empresa VIACÃO BRASIL LUXO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 286	do Proc.
N.º 0004	da 93
O Funcionário	

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2

OFÍCIO N. 001089/93

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

Encaminhar a esta Comissão de Inquérito:

- 1 - Balanço com demonstrativo da Conta Lucros e Perdas dos 3 últimos exercícios (inclusive o de 1992);
- 2 - Comprovantes (cópias dos recibos) de pagamentos por parte da CMTC a essa empresa no período de 01/01/91 a 10/05/93.

Solicitamos, ainda, que estes documentos e os constantes do ofício anterior nos sejam encaminhados até 24/05/93.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Ilmo. Sr. SILVIO ROMERO BABILÔNIA
Mui Digno Diretor da Empresa VIACÃO CAMPO LIMPO

R. Gilson Rocha Pitta, 177 - Jd. Martinico / C. Limpo

05 759-230



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2

OFICIO N.001090/93

Folha n.º 287	do Proc.
N.º 0004	de 1993
O Funcionário	✓

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

Encaminhar a esta Comissão de Inquérito:

- 1 - Balanço com demonstrativo da Conta Lucros e Perdas dos 3 últimos exercícios (inclusive o de 1992);
- 2 - Comprovantes (cópias dos recibos) de pagamentos por parte da CMTC a essa empresa no período de 01/01/91 a 10/05/93.

Solicitamos, ainda, que estes documentos e os constantes do ofício anterior nos sejam encaminhados até 24/05/93.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Ilmo. Sr. SIDNEY MEDEIROS FRAGA
Mui Digno Diretor da Empresa V. NS. SOCORRO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 288 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2

OFICIO N.001091/93

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

Encaminhar a esta Comissão de Inquérito:

- 1 - Balanço com demonstrativo da Conta Lucros e Perdas dos 3 últimos exercícios (inclusive o de 1992);
- 2 - Comprovantes (cópias dos recibos) de pagamentos por parte da CMTC a essa empresa no período de 01/01/91 a 10/05/93.

Solicitamos, ainda, que estes documentos e os constantes do ofício anterior nos sejam encaminhados até 24/05/93.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Ilmo. Sr. BALTAZAR JOSÉ DE SOUZA
Mui Digno Diretor da Empresa VIAÇÃO SÃO BENTO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 289 do Proc.
N.º 0004 de 19 93
O Funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2

OFICIO N. 001092/93

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

Encaminhar a esta Comissão de Inquérito:

- 1 - Balanço com demonstrativo da Conta Lucros e Perdas dos 3 últimos exercícios (inclusive o de 1992),
- 2 - Comprovantes (cópias dos recibos) de pagamentos por parte da CMTC a essa empresa no período de 01/01/91 a 10/05/93.

Solicitamos, ainda, que estes documentos e os constantes do ofício anterior nos sejam encaminhados até 24/05/93.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Ilmo. Sr. MARCOS MANZONI PRESTES
Maj Digno Diretor da Empresa E. O. VIAÇÃO SÃO JOSÉ



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 290 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2
OFICIO N.001093/93

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

Encaminhar a esta Comissão de Inquérito:

- 1 - Balanço com demonstrativo da Conta Lucros e Perdas dos 3 últimos exercícios (inclusive o de 1992);
- 2 - Comprovantes (cópias dos recibos) de pagamentos por parte da CMTC a essa empresa no período de 01/01/91 a 10/05/93.

Solicitamos, ainda, que estes documentos e os constantes do ofício anterior nos sejam encaminhados até 24/05/93.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Ilmo. Sr. DELFIM ALVES DE FIGUEIREDO
Mui Digno Diretor da Empresa E. A. O. PENHA S. MIGUEL



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 291 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2
OFICIO N.001094/93

na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

Encaminhar a esta Comissão de Inquérito:

- 1 - Balanço com demonstrativo da Conta Lucros e Perdas dos 3 últimos exercícios (inclusive o de 1992);
- 2 - Comprovantes (cópias dos recibos) de pagamentos por parte da CMTU a essa empresa no período de 01/01/91 a 10/05/93.

Solicitamos, ainda, que estes documentos e os constantes do ofício anterior nos sejam encaminhados até 24/05/93.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Ilmo. Sr. ANTONIO SAAD
Mui Digno Diretor da Empresa VIACÃO GATUSA LTDA



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2
OFICIO N.001095/93

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

Encaminhar a esta Comissão de Inquérito:

- 1 - Balanço com demonstrativo da Conta Lucros e Perdas dos 3 últimos exercícios (inclusive o de 1992);
- 2 - Comprovantes (cópias dos recibos) de pagamentos por parte da GMTC a essa empresa no período de 01/01/91 a 10/05/93.

Solicitamos, ainda, que estes documentos e os constantes do ofício anterior nos sejam encaminhados até 24/05/93.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Ilmo. Sr. JOÃO DE PÁDUA LIMA
Mui Digno Diretor da Empresa VIAÇÃO SANTA MADALENA



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2
OFICIO N.001096/93

Folha n.º 293 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

Encaminhar a esta Comissão de Inquérito:

- 1 - Balanço com demonstrativo da Conta Lucros e Perdas dos 3 últimos exercícios (inclusive o de 1992);
- 2 - Comprovantes (cópias dos recibos) de pagamentos por parte da CMTC a essa empresa no período de 01/01/91 a 10/05/93.

Solicitamos, ainda, que estes documentos e os constantes do ofício anterior nos sejam encaminhados até 24/05/93.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Ilmo. Sr. ARMENIO RUAS - JOSÉ DA ROCHA
Mui Digno Diretor da Empresa A. V. TABU



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 294 do Proc.
N.º 0004 de 93
O Funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DTS-EXP2
OFÍCIO N. 001097/93

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

Encaminhar a esta Comissão de Inquérito:

1 - Balanço com demonstrativo da Conta Lucros e Perdas dos 3 últimos exercícios (inclusive o de 1992);

2 - Comprovantes (cópias dos recibos) de pagamentos por parte da CMTC a essa empresa no período de 01/01/91 a 10/05/93.

Solicitamos, ainda, que estes documentos e os constantes do ofício anterior nos sejam encaminhados até 24/05/93.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Ilmo. Sr. ARMANDO ALEXANDRE
Mui Digno Diretor da Empresa VIAÇÃO BRISTOL



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2

OFICIO N.001098/93

Folha n.º 295 do Proc.
N.º 0004 da 19ª 93
O Funcionário

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

Encaminhar a esta Comissão de Inquérito:

- 1 - Balanço com demonstrativo da Conta Lucros e Perdas dos 3 últimos exercícios (inclusive o de 1992);
- 2 - Comprovantes (cópias dos recibos) de pagamentos por parte da CMTC a essa empresa no período de 01/01/91 a 10/05/93.

Solicitamos, ainda, que estes documentos e os constantes do ofício anterior nos sejam encaminhados até 24/05/93.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Ilmo. Sr. FRANCISCO PINTO
Mui Digno Diretor da Empresa VIAÇÃO TÂNIA



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2

OFICIO N.001099/93

Folha n.º 296 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

Encaminhar a esta Comissão de Inquérito:

- 1 - Balanço com demonstrativo da Conta Lucros e Perdas dos 3 últimos exercícios (inclusive o de 1992);
- 2 - Comprovantes (cópias dos recibos) de pagamentos por parte da CMTC a essa empresa no período de 01/01/91 a 10/05/93.

Solicitamos, ainda, que estes documentos e os constantes do ofício anterior nos sejam encaminhados até 24/05/93.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Ilmo. Sr. CARLOS DE ABREU
Mui Digno Diretor da Empresa A. V. JUREMA



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2
OFÍCIO N.001100/93

Folha n.º 297 do Proc.
N.º 0004 de 93
O Funcionário

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

Encaminhar a esta Comissão de Inquérito:

- 1 - Balanço com demonstrativo da Conta Lucros e Perdas dos 3 últimos exercícios (inclusive o de 1992),
- 2 - Comprovantes (cópias dos recibos) de pagamentos por parte da CMTC a essa empresa no período de 01/01/91 a 10/05/93.

Solicitamos, ainda, que estes documentos e os constantes do ofício anterior nos sejam encaminhados até 24/05/93.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Ilmo. Sr. RONAN MARIA PINTO
Mui Digno Diretor da Empresa V. URB. TRANSLESTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 298 do Proc.
N.º 0004 de 19 93
O Funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2
OFICIO N.001101/93

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

Encaminhar a esta Comissão de Inquérito:

- 1 - Balanço com demonstrativo da Conta Lucros e Perdas dos 3 últimos exercícios (inclusive o de 1992);
- 2 - Comprovantes (cópias dos recibos) de pagamentos por parte da CMTC a essa empresa no período de 01/01/91 a 10/05/93.

Solicitamos, ainda, que estes documentos e os constantes do ofício anterior nos sejam encaminhados até 24/05/93.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Ilmo. Sr. RONAN MARIA PINTO
Mui Digno Diretor da Empresa E. O. VILA EMA



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 299 de Proc.
Nº 0004 de 93
O Funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2

OFICIO N.001102/93

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

Encaminhar a esta Comissão de Inquérito:

- 1 - Balanço com demonstrativo da Conta Lucros e Perdas dos 3 últimos exercícios (inclusive o de 1992),
- 2 - Comprovantes (cópias dos recibos) de pagamentos por parte da CMTC a essa empresa no período de 01/01/91 a 10/05/93.

Solicitamos, ainda, que estes documentos e os constantes do ofício anterior nos sejam encaminhados até 24/05/93.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Ilmo. Sr. MANOEL BERNARDES DE ALMEIDA
Mui Digno Diretor da Empresa E. V. TABOÃO



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2
OFICIO N.001103/93

Folha n.º 300 do Proc.
N.º 0004 de 19 93
Funcionário

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

Encaminhar a esta Comissão de Inquérito:

- 1 - Balanço com demonstrativo da Conta Lucros e Perdas dos 3 últimos exercícios (inclusive o de 1992),
- 2 - Comprovantes (cópias dos recibos) de pagamentos por parte da CMTC a essa empresa no período de 01/01/91 a 10/05/93.

Solicitamos, ainda, que estes documentos e os constantes do ofício anterior nos sejam encaminhados até 24/05/93.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Ilmo. Sr. JOSÉ RUAS
Mui Digno Diretor da Empresa E. O. SÃO LUIZ



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 301 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2
OFÍCIO N.º 001104/93

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

Encaminhar a esta Comissão de Inquérito:

- 1 - Balanço com demonstrativo da Conta Lucros e Perdas dos 3 últimos exercícios (inclusive o de 1992);
- 2 - Comprovantes (cópias dos recibos) de pagamentos por parte da CMTC a essa empresa no período de 01/01/91 a 10/05/93.

Solicitamos, ainda, que estes documentos e os constantes do ofício anterior nos sejam encaminhados até 24/05/93.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Ilmo. Sr. RONAN MARIA PINTO
Mui Digno Diretor da Empresa TUSA: TRANSP. URBANO



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2
OFICIO N.001105/93

Folha nº 302 do Proc.
Nº 0004 de 93
O Func. L

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

Encaminhar a esta Comissão de Inquérito:

- 1 - Balanço com demonstrativo da Conta Lucros e Perdas dos 3 últimos exercícios (inclusive o de 1992),
- 2 - Comprovantes (cópias dos recibos) de pagamentos por parte da CMTC a essa empresa no período de 01/01/91 a 10/05/93.

Solicitamos, ainda, que estes documentos e os constantes do ofício anterior nos sejam encaminhados até 24/05/93.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Ilmo. Sr. LUIZ AUGUSTO SARAIVA
Mui Digno Diretor da Empresa V. SANTA BRÍGIDA



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2

OFICIO N.001106/93

Folha n.º 303 de Proc.
N.º 0004 de 18 93
O Funcionário

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

Encaminhar a esta Comissão de Inquérito:

- 1 - Balanço com demonstrativo da Conta Lucros e Perdas dos 3 últimos exercícios (inclusive o de 1992);
- 2 - Comprovantes (cópias dos recibos) de pagamentos por parte da CMTC a essa empresa no período de 01/01/91 a 10/05/93.

Solicitamos, ainda, que estes documentos e os constantes do ofício anterior nos sejam encaminhados até 24/05/93.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Ilmo. Sr. FELIPE RICARDO DOS SANTOS
Mui Digno Diretor da Empresa V. CASTRO



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2
OFICIO N.001107/93

Folha n.º 304 do Rec.
N.º 0004 de 93
O Funcionário

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

Encaminhar a esta Comissão de Inquérito:

- 1 - Balanço com demonstrativo da Conta Lucros e Perdas dos 3 últimos exercícios (inclusive o de 1992);
- 2 - Comprovantes (cópias dos recibos) de pagamentos por parte da CMTC a essa empresa no período de 01/01/91 a 10/05/93.

Solicitamos, ainda, que estes documentos e os constantes do ofício anterior nos sejam encaminhados até 24/05/93.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Ilmo. Sr. JOAQUIM CONSTANTINO NETO
Mui Digno Diretor da Empresa E. O. FIDRAVANTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 305 do Proc.
No 0004 de 19 93
O Funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2

OFICIO N.001108/93

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

Encaminhar a esta Comissão de Inquérito:

- 1 - Balanço com demonstrativo da Conta Lucros e Perdas dos 3 últimos exercícios (inclusive o de 1992);
- 2 - Comprovantes (cópias dos recibos) de pagamentos por parte da CMTC a essa empresa no período de 01/01/91 a 10/05/93.

Solicitamos, ainda, que estes documentos e os constantes do ofício anterior nos sejam encaminhados até 24/05/93.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Ilmo. Sr. BALTAZAR DE SOUZA
Mui Digno Diretor da Empresa VIACÃO SÃO CAMILO



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2

OFICIO N.001109/93

Folha 10 306 do Proc.
Nº 0004 de 93
O Funcionário

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

Encaminhar a esta Comissão de Inquérito:

1 - Balanço com demonstrativo da Conta Lucros e Perdas dos 3 últimos exercícios (inclusive o de 1992);

2 - Comprovantes (cópias dos recibos) de pagamentos por parte da CMTC a essa empresa no período de 01/01/91 a 10/05/93.

Solicitamos, ainda, que estes documentos e os constantes do ofício anterior nos sejam encaminhados até 24/05/93.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Ilmo. Sr. GETULIO FERNANDES SOARES
Mui Digno Diretor da Empresa VIAÇÃO SANTO ESTEVAN



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2

OFICIO N.001110/93

Folha no 307	do Proc.
N.º 0004	de 93
O Funcionário	

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

Encaminhar a esta Comissão de Inquérito:

- 1 - Balanço com demonstrativo da Conta Lucros e Perdas dos 3 últimos exercícios (inclusive o de 1992),
- 2 - Comprovantes (cópias dos recibos) de pagamentos por parte da CMTC a essa empresa no período de 01/01/91 a 10/05/93.

Solicitamos, ainda, que estes documentos e os constantes do ofício anterior nos sejam encaminhados até 24/05/93.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Ilmo. Sr. RONAN MARIA PINTO
Mui Digno Diretor da Empresa E. PAULISTA DE ÔNIBUS



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2
OFICIO N.001111/93

Folha n.º 308 do Proc.
N.º 0004 de 93
O Funcionário *[assinatura]*

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

Encaminhar a esta Comissão de Inquérito:

- 1 - Balanço com demonstrativo da Conta Lucros e Perdas dos 3 últimos exercícios (inclusive o de 1992);
- 2 - Comprovantes (cópias dos recibos) de pagamentos por parte da CMTC a essa empresa no período de 01/01/91 a 10/05/93.

Solicitamos, ainda, que estes documentos e os constantes do ofício anterior nos sejam encaminhados até 24/05/93.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Ilmo. Sr. JOÃO GONÇALVES
Mui Digno Diretor da Empresa VIAÇÃO BOLA BRANCA



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2
OFICIO N.001112/93

Folha n.º 309	do Proc.
N.º 0004	de 93
O Funcionário	X

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

Encaminhar a esta Comissão de Inquérito:

- 1 - Balanço com demonstrativo da Conta Lucros e Perdas dos 3 últimos exercícios (inclusive o de 1992);
- 2 - Comprovantes (cópias dos recibos) de pagamentos por parte da CMTC a essa empresa no período de 01/01/91 a 10/05/93.

Solicitamos, ainda, que estes documentos e os constantes do ofício anterior nos sejam encaminhados até 24/05/93.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Ilmo. Sr. JOSÉ SÉRGIO PAVANI
Mui Digno Diretor da Empresa VIAÇÃO TUPI



Folha no	310	do Proc.
No	0004	de 93
O Funcionário	[assinatura]	

Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2
OFICIO N.001113/93

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

Encaminhar a esta Comissão de Inquérito:

- 1 - Balanço com demonstrativo da Conta Lucros e Perdas dos 3 últimos exercícios (inclusive o de 1992),
- 2 - Comprovantes (cópias dos recibos) de pagamentos por parte da CMTC a essa empresa no período de 01/01/91 a 10/05/93.

Solicitamos, ainda, que estes documentos e os constantes do ofício anterior nos sejam encaminhados até 24/05/93.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Ilmo. Sr. WALLACE ALVES DE SIQUEIRA
Mui Digno Diretor da Empresa VIAÇÃO PARATODOS



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2

OFICIO N.001114/93

Folha n.º 311 do Rec.
N.º 0004 de 93
O Funcionário

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

Encaminhar a esta Comissão de Inquérito:

- 1 - Balanço com demonstrativo da Conta Lucros e Perdas dos 3 últimos exercícios (inclusive o de 1992);
- 2 - Comprovantes (cópias dos recibos) de pagamentos por parte da CMTC a essa empresa no período de 01/01/91 a 10/05/93.

Solicitamos, ainda, que estes documentos e os constantes do ofício anterior nos sejam encaminhados até 24/05/93.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Ilmo. Sr. BELARMINDO DE ASCENSÃO MARTA JÚNIOR
Mui Digno Diretor da Empresa VIAÇÃO SÃO PAULO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 312 do Proc.
N.º 0004 de 93
O Funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2

OFICIO N.001115/93

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

Encaminhar a esta Comissão de Inquérito:

- 1 - Balanço com demonstrativo da Conta Lucros e Perdas dos 3 últimos exercícios (inclusive o de 1992);
- 2 - Comprovantes (cópias dos recibos) de pagamentos por parte da CMTC a essa empresa no período de 01/01/91 a 10/05/93.

Solicitamos, ainda, que estes documentos e os constantes do ofício anterior nos sejam encaminhados até 24/05/93.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Ilmo. Sr. CELSO GARCIA VARELA
Mui Digno Diretor da Empresa A. V. NAÇÕES



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2
OFICIO N.001116/93

Folha n.º 313 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

Encaminhar a esta Comissão de Inquérito:

- 1 - Balanço com demonstrativo da Conta Lucros e Perdas dos 3 últimos exercícios (inclusive o de 1992);
- 2 - Comprovantes (cópias dos recibos) de pagamentos por parte da CMTC a essa empresa no período de 01/01/91 a 10/05/93.

Solicitamos, ainda, que estes documentos e os constantes do ofício anterior nos sejam encaminhados até 24/05/93.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Ilmo. Sr. ISRAEL WAISSMANN
Mui Digno Diretor da Empresa VIACÃO PARADA INGLESA



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 324 do Proc.
N.º 0004 de 93
O Funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

DT3-EXP2

OFÍCIO N. 001117/93

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente, REQUISITAR, nos termos do que me faculta o inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o quanto segue:

Encaminhar a esta Comissão de Inquérito:

- 1 - Balanço com demonstrativo da Conta Lucros e Perdas dos 3 últimos exercícios (inclusive o de 1992);
- 2 - Comprovantes (cópias dos recibos) de pagamentos por parte da CMTC a essa empresa no período de 01/01/91 a 10/05/93.

Solicitamos, ainda, que estes documentos e os constantes do ofício anterior nos sejam encaminhados até 24/05/93.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Ilmo. Sr. ANTONIO SIMÕES

Mui Digno Diretor da Empresa VIAÇÃO CRUZ DA COLINA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº..... de 19...../...../.....(a).....

Folha n.º 315 do Proc.
N.º 0004 de 10 93
O Funcionário *[assinatura]*

Sr. Diretor,
PROVIDENCIADO
17 05 93

[assinatura]
TONICE C. M. RIBEIRO
Chefe de Seção T.º. IV

À CPI

Sr. Presidente,

Providenciado. Em devolução.

17-05.93

[assinatura]
ADELCHI F. J. MAZZONI
Diretor Técnico
Departamento do Expediente DT. 3

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 326 do Proc.
N.º 0004 de 93
O. Funcionário

São Paulo, 10 de maio de 1993.

Ofício nº 014/93-GAB.

Senhor Presidente,

Solicito que seja encaminhado ofício à CMTC requerendo o fornecimento de todos os comprovantes de pagamentos efetuados às empresas contratadas a partir de 01/01/93 até a presente data, (seja em cheque, documento de compensação bancária ou ordens de pagamento) discriminando o motivo de cada pagamento.

Atenciosamente,

Tereza Cristina de S. Lajolo
TEREZA CRISTINA S. LAJOLO
Vereadora - PT

*A. Amadori PT
providenciado
11.05.93
Lajolo*

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **DALMO PESSOA**,
Digníssimo Presidente da Comissão Parlamentar de
Inquérito da Municipalização dos Transportes.



MUNI

Folha n.º	317	do Proc.
N.º	0004	de 19 93
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 22 de abril de 1993.
Ofício nº 008/93-GAB.

Senhor Presidente,

Em atenção a vossa solicitação, gostaria que fossem feitas as seguintes alterações nas respectivas cartas:

À CMTC.

Item 6 - Crédito de cada empresa em 31/12/92, referente à municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros) e a data em que foi efetuado o último pagamento a cada empresa.

Às empresas.

Item 6 - Crédito da empresa em 31/12/92, referente à municipalização, detalhando o período a que se refere (valores nominais, sem correção e sem juros) e a data em que recebeu o último pagamento em 1992.

Atenciosamente,

Vanderlei da Cruz Garcia
Vanderlei da Cruz Garcia
Assessor Técnico
32ª SSP - Verª Tereza Lajolo

A Sua Excelência o Senhor
Ver. DALMO PESSOA
Digníssimo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da
Municipalização.



Câmara Municipal de São Paulo
SECRETARIA DAS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS

São Paulo, 10 de agosto de 1993

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente e, nos termos do inciso XII do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, REITERO solicitação referente ao ofício anterior do Departamento de Expediente da Câmara Municipal de S. Paulo - DT. 3, que trata do envio dos seguintes documentos: QUANTOS ÔNIBUS FORAM FINANCIADOS E EM QUE CONDIÇÕES; VALORES RECEBIDOS (FORNECER A DATA) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1992, DA CMTU; CRÉDITOS A RECEBER (SEM CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1992 E REFERENTE AO PERÍODO DE 01-01-93 A 31-03-93 E QUAL A CORREÇÃO

Observo ainda que os documentos solicitados deverão ser encaminhados até o dia 12.08.93.

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente

Ilmo. Sr. JOSÉ RUAS

Mui Digno Diretor da Empresa E. O. SÃO LUIZ



Folha n.º 319 do Proc.
N.º 0004 de 93
O Funcionário *[assinatura]*

Câmara Municipal de São Paulo
SECRETARIA DAS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS

São Paulo, 10 de agosto de 1993

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente e, nos termos do inciso XII do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, REITERO solicitação referente ao ofício anterior do Departamento de Expediente da Câmara Municipal de S. Paulo - DT. 3, que trata do envio dos seguintes documentos: COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DA EMPRESA (NOME, PARTICIPAÇÃO E CARGO); INÍCIO DE OPERAÇÃO DESSA EMPRESA NO SISTEMA DE MUNICIPALIZAÇÃO (FORNECER CÓPIA DE TODOS OS CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS ATÉ 31-03-93); O NÚMERO DE VEÍCULOS EXISTENTES (EM OPERAÇÃO E NA RESERVA)

- 60 DIAS ANTES DA EMPRESA INTEGRAR O SISTEMA (DATA DO 1º CONTRATO)

- NO INÍCIO DE OPERAÇÃO NO SISTEMA (1º MÊS)

- ATUALMENTE (MÊS DE MARÇO/93)

PASSEGEIROS TRANSPORTADOS

- 60 DIAS ANTES DA EMPRESA INTEGRAR O SISTEMA

- NO INÍCIO DE OPERAÇÃO NO SISTEMA (1º MÊS)

- ATUALMENTE (MÊS DE MARÇO/93)

QUILOMETRAGEM RODADA

- 60 DIAS ANTES DA EMPRESA INTEGRAR O SISTEMA

- NO INÍCIO DE OPERAÇÃO NO SISTEMA (1º MÊS)

- ATUALMENTE (MÊS DE MARÇO/93)

QUANTOS ÔNIBUS FORAM ADQUIRIDOS EM; 1991, 1992 E 1993; QUANTOS ÔNIBUS FORAM FINANCIADOS E EM QUE CONDIÇÕES; CRÉDITOS A RECEBER (SEM CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1992 E QUAL A CORREÇÃO

Observo ainda que os documentos solicitados deverão ser encaminhados até o dia 12.08.93.

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA
Presidente

Ilmo. Sr. ISRAEL WAISSMANN

Mui Digno Diretor da Empresa VIAÇÃO PARADA INGLESA



Folha n.º 320 do Proc.
N.º 0004 de 93
O Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo
SECRETARIA DAS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS

São Paulo, 10 de agosto de 1993

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente e, nos termos do inciso XII do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, REITERO solicitação referente ao ofício anterior do Departamento de Expediente da Câmara Municipal de S. Paulo - DT. 3, que trata do envio dos seguintes documentos: CÓPIA DE TODOS OS CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS ANTES DA LEI 11.037 DE 25/07/91 E APÓS A REFERIDA LEI; OS VALORES RECEBIDOS DE 01/01/93 A 31/03/93; OS CRÉDITOS A RECEBER DE 01/01/93 A 31/03/93; E OS BALANÇOS DE 1990, 1991 E 1992

Observo ainda que os documentos solicitados deverão ser encaminhados até o dia 12.08.93.

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente

Ilmo. Sr. ARMENIO RUAS - JOSÉ DA ROCHA

Mui Digno Diretor da Empresa A. V. TABU



Folha n.º 321 do Proc.
N.º 0004 de 93
O Funcionário *[assinatura]*

Câmara Municipal de São Paulo
SECRETARIA DAS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS

São Paulo, 10 de agosto de 1993

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente e, nos termos do inciso XII do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, REITERO solicitação referente ao ofício anterior do Departamento de Expediente da Câmara Municipal de S. Paulo - DT. 3, que trata do envio dos seguintes documentos: INÍCIO DE OPERAÇÃO DESSA EMPRESA NO SISTEMA DE MUNICIPALIZAÇÃO (FORNECER CÓPIA DE TODOS OS CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS ATÉ 31-03-93)

Observo ainda que os documentos solicitados deverão ser encaminhados até o dia 12.08.93.

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente

Ilmo. Sr. RONAN MARIA PINTO

Mui Digno Diretor da Empresa TUSA: TRANSP. URBANO



Folha n.º 322 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo
**SECRETARIA DAS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS**

São Paulo, 10 de agosto de 1993

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente e, nos termos do inciso XII do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, REITERO solicitação referente ao ofício anterior do Departamento de Expediente da Câmara Municipal de S. Paulo - DT. 3, que trata do envio dos seguintes documentos: CÓPIA DE TODOS OS CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS ANTES DA LEI 11.037 DE 25/07/91 E OS BALANÇOS DE 1990, 1991 E 1992

Observo ainda que os documentos solicitados deverão ser encaminhados até o dia 12.08.93.

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente

Ilmo. Sr. RICARDO LUIZ GATTI MORONI

Mui Digno Diretor da Empresa VIAÇÃO GATO PRETO LTDA



Câmara Municipal de São Paulo
SECRETARIA DAS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS

São Paulo, 10 de agosto de 1993

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente e, nos termos do inciso XII do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, REITERO solicitação referente ao ofício anterior do Departamento de Expediente da Câmara Municipal de S. Paulo - DT. 3, que trata do envio dos seguintes documentos: INÍCIO DE OPERAÇÃO DESSA EMPRESA NO SISTEMA DE MUNICIPALIZAÇÃO (FORNECER CÓPIA DE TODOS OS CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS ATÉ 31-03-93)

Observo ainda que os documentos solicitados deverão ser encaminhados até o dia 12.08.93.

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente

Ilmo. Sr. CELSO GARCIA VARELA

Mui Digno Diretor da Empresa A. V. NAÇÕES UNIDAS



Folha n.º 324	do Proc.
N.º 0004	da 93
O Funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo
**SECRETARIA DAS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS**

São Paulo, 10 de agosto de 1993

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente e, nos termos do inciso XII do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, REITERO solicitação referente ao ofício anterior do Departamento de Expediente da Câmara Municipal de S. Paulo - DT. 3, que trata do envio dos seguintes documentos: INÍCIO DE OPERAÇÃO DESSA EMPRESA NO SISTEMA DE MUNICIPALIZAÇÃO (FORNECER CÓPIA DE TODOS OS CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS ATÉ 31-03-93); VALORES RECEBIDOS DE 01/01/93 A 31/03/93; BALANÇOS DE 1990, 1991, 1992

Observo ainda que os documentos solicitados deverão ser encaminhados até o dia 12.08.93.

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente

Ilmo. Sr. MANOEL BERNARDES DE ALMEIDA

Mui Digno Diretor da Empresa E. V. TABOÃO



Folha n.º 325 do Proc.
N.º 0004 de 93
O Funcionário *L*

Câmara Municipal de São Paulo
SECRETARIA DAS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS

São Paulo, 10 de agosto de 1993

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente e, nos termos do inciso XII do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, REITERO solicitação referente ao ofício anterior do Departamento de Expediente da Câmara Municipal de S. Paulo - DT. 3, que trata do envio dos seguintes documentos: INÍCIO DE OPERAÇÃO DESSA EMPRESA NO SISTEMA DE MUNICIPALIZAÇÃO (FORNECER CÓPIA DE TODOS OS CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS ATÉ ESTA DATA); BALANÇOS DE 1990 E 1991

Observo ainda que os documentos solicitados deverão ser encaminhados até o dia 12.08.93.

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente

Ilmo. Sr. JOAQUIM CONSTANTINO NETO

Mui Digno Diretor da Empresa E. O. FIORAVANTE



Folha n.º 326 do Proc.
N.º 0004 de 19 93
O Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo
SECRETARIA DAS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS

São Paulo, 10 de agosto de 1993

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente e, nos termos do inciso XII do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, REITERO solicitação referente ao ofício anterior do Departamento de Expediente da Câmara Municipal de S. Paulo - DT. 3, que trata do envio dos seguintes documentos: INÍCIO DE OPERAÇÃO DESSA EMPRESA NO SISTEMA DE MUNICIPALIZAÇÃO (FORNECER CÓPIA DE TODOS OS CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS ATÉ 31-03-93); VALORES RECEBIDOS EM 1993 REFERENTE AO PERÍODO DE 01-01-93 A 31-03-93, DA CMTU; CRÉDITOS A RECEBER (SEM CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS) REFERENTE AO PERÍODO DE 01-01-93 A 31-03-93 E QUAL A CORREÇÃO; BALANÇOS DE 1990, 1991 E 1992

Observo ainda que os documentos solicitados deverão ser encaminhados até o dia 12.08.93.

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente

Ilmo. Sr. JOSÉ SÉRGIO PAVANI

Mui Digno Diretor da Empresa VIAÇÃO TUPI



Folha n.º 327 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo
SECRETARIA DAS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS

São Paulo, 10 de agosto de 1993

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente e, nos termos do inciso XII do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, REITERO solicitação referente ao ofício anterior do Departamento de Expediente da Câmara Municipal de S. Paulo - DT. 3, que trata do envio dos seguintes documentos: INÍCIO DE OPERAÇÃO DESSA EMPRESA NO SISTEMA DE MUNICIPALIZAÇÃO (FORNECER CÓPIA DE TODOS OS CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS ATÉ 31-03-93); OS CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS ANTES DA LEI 11.037 DE 25/07/91; CRÉDITOS A RECEBER (SEM CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS) REFERENTE AO PERÍODO DE 01-01-93 A 31-03-93 E QUAL A CORREÇÃO; BALANÇOS DE 1990 E 1991

Observo ainda que os documentos solicitados deverão ser encaminhados até o dia 12.08.93.

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente

Ilmo. Sr. SILVIO ROMERO BABILÔNIA

Mui Digno Diretor da Empresa VIAÇÃO CAMPO LIMPO



Câmara Municipal de São Paulo
SECRETARIA DAS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS

São Paulo, 10 de agosto de 1993

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente e, nos termos do inciso XII do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, REITERO solicitação referente ao ofício anterior do Departamento de Expediente da Câmara Municipal de S. Paulo - DT. 3, que trata do envio dos seguintes documentos: INÍCIO DE OPERAÇÃO DESSA EMPRESA NO SISTEMA DE MUNICIPALIZAÇÃO (FORNECER CÓPIA DE TODOS OS CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS ATÉ ESTA DATA); CRÉDITO DA EMPRESA EM 31-12-92, REFERENTE A MUNICIPALIZAÇÃO, DETALHANDO O PERÍODO A QUE SE REFERE (VALORES NOMINAIS, SEM CORREÇÃO E SEM JUROS); VALORES RECEBIDOS DE 01/01/93 A 31/03/93; BALANÇOS DE 1990, 1991 E 1992

Observo ainda que os documentos solicitados deverão ser encaminhados até o dia 12.08.93.

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente

Ilmo. Sr. BALTAZAR DE SOUZA

Mui Digno Diretor da Empresa VIAÇÃO SÃO CAMILO



Folha n.º	329	do Proc.
N.º	0004	de 1993
O Funcionário	F	

Câmara Municipal de São Paulo
SECRETARIA DAS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS

São Paulo, 10 de agosto de 1993

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente e, nos termos do inciso XII do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, REITERO solicitação referente ao ofício anterior do Departamento de Expediente da Câmara Municipal de S. Paulo - DT. 3, que trata do envio dos seguintes documentos: INÍCIO DE OPERAÇÃO DESSA EMPRESA NO SISTEMA DE MUNICIPALIZAÇÃO (FORNECER CÓPIA DE TODOS OS CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS ATÉ ESTA DATA)

Observo ainda que os documentos solicitados deverão ser encaminhados até o dia 12.08.93.

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente

Ilmo. Sr. RONAN MARIA PINTO

Mui Digno Diretor da Empresa V. URB. TRANSLESTE



Folha no 330 da Proc.
No 0004 de 93
O Funcionário L

Câmara Municipal de São Paulo
**SECRETARIA DAS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS**

São Paulo, 10 de agosto de 1993

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente e, nos termos do inciso XII do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, REITERO solicitação referente ao ofício anterior do Departamento de Expediente da Câmara Municipal de S. Paulo - DT. 3, que trata do envio dos seguintes documentos: INÍCIO DE OPERAÇÃO DESSA EMPRESA NO SISTEMA DE MUNICIPALIZAÇÃO (FORNECER CÓPIA DE TODOS OS CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS ATÉ 31-03-93); BALANÇOS DE 1991 E 1992

Observo ainda que os documentos solicitados deverão ser encaminhados até o dia 12.08.93.

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente

Ilmo. Sr. DELFIN ALVES DE FIGUEIREDO

Mui Digno Diretor da Empresa E. A. O. PENHA S. MIGUEL



Folha n.º	331	do Proc.
N.º	0004	de 93
O Funcionário	L	

Câmara Municipal de São Paulo
SECRETARIA DAS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS

São Paulo, 10 de agosto de 1993

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente e, nos termos do inciso XII do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, REITERO solicitação referente ao ofício anterior do Departamento de Expediente da Câmara Municipal de S. Paulo - DT. 3, que trata do envio dos seguintes documentos: INÍCIO DE OPERAÇÃO DESSA EMPRESA NO SISTEMA DE MUNICIPALIZAÇÃO (FORNECER CÓPIA DE TODOS OS CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS ATÉ 31-03-93)

Observo ainda que os documentos solicitados deverão ser encaminhados até o dia 12.08.93.

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente

Ilmo. Sr. JOÃO GONÇALVES

Mui Digno Diretor da Empresa VIAÇÃO BOLA BRANCA



Folha n.º 332 de Proc.
N.º 0004 de 93
O Funcionário *[assinatura]*

Câmara Municipal de São Paulo
SECRETARIA DAS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS

São Paulo, 10 de agosto de 1993

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente e, nos termos do inciso XII do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, REITERO solicitação referente ao ofício anterior do Departamento de Expediente da Câmara Municipal de S. Paulo - DT. 3, que trata do envio dos seguintes documentos: INÍCIO DE OPERAÇÃO DESSA EMPRESA NO SISTEMA DE MUNICIPALIZAÇÃO (FORNECER CÓPIA DE TODOS OS CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS ATÉ 31-03-93); VALORES RECEBIDOS EM 1993 (FORNECER DATA) REFERENTE AO PERÍODO DE 01-01-93 A 31-03-93, DA C.M.T.C.; CRÉDITOS A RECEBER (SEM CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS) REFERENTE AO PERÍODO DE 01-01-93 A 31-03-93 E QUAL A CORREÇÃO)

Observo ainda que os documentos solicitados deverão ser encaminhados até o dia 12.08.93.

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente

Ilmo. Sr. LUIZ AUGUSTO SARAIVA

Mui Digno Diretor da Empresa V. SANTA BRÍGIDA



Folha n.º 333 do Proc.
N.º 0004 de 93
O Funcionário *L*

Câmara Municipal de São Paulo
SECRETARIA DAS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS

São Paulo, 10 de agosto de 1993

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente e, nos termos do inciso XII do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, REITERO solicitação referente ao ofício anterior do Departamento de Expediente da Câmara Municipal de S. Paulo - DT. 3, que trata do envio dos seguintes documentos: VALORES RECEBIDOS EM 1993 (FORNECER DADA) REFERENTE AO PERÍODO DE 01-01-93 A 31-03-93, DA C.M.T.C.

Observo ainda que os documentos solicitados deverão ser encaminhados até o dia 12.08.93.

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


DALMO PESSOA

Presidente

Ilmo. Sr. BELARMINO DE ASCENSÃO MARTA JÚNIOR

Mui Digno Diretor da Empresa VIAÇÃO SÃO PAULO



Folha n.º 334 do Proc.
N.º 0004 de 19 93
O Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo
SECRETARIA DAS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS

São Paulo, 10 de agosto de 1993

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente e, nos termos do inciso XII do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, REITERO solicitação referente ao ofício anterior do Departamento de Expediente da Câmara Municipal de S. Paulo - DT. 3, que trata do envio dos seguintes documentos: INÍCIO DE OPERAÇÃO DESSA EMPRESA NO SISTEMA DE MUNICIPALIZAÇÃO (FORNECER CÓPIA DE TODOS OS CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS ATÉ 31-03-93); BALANÇOS DE 1990, 1991, 1992

Observo ainda que os documentos solicitados deverão ser encaminhados até o dia 12.08.93.

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente

Ilmo. Sr. MARCOS MANZONI PRESTES

Mui Digno Diretor da Empresa E. O. VIAÇÃO SÃO JOSÉ



Câmara Municipal de São Paulo
SECRETARIA DAS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS

São Paulo, 10 de agosto de 1993

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente e, nos termos do inciso XII do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, REITERO solicitação referente ao ofício anterior do Departamento de Expediente da Câmara Municipal de S. Paulo - DT. 3, que trata do envio dos seguintes documentos: INÍCIO DE OPERAÇÃO DESSA EMPRESA NO SISTEMA DE MUNICIPALIZAÇÃO (FORNECER CÓPIA DE TODOS OS CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS ATÉ 31-03-93); CRÉDITOS A RECEBER (SEM CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS) REFERENTE AO PERÍODO DE 01-01-93 A 31-03-93 E QUAL A CORREÇÃO; BALANÇOS DE 1990 E 1991.

Observo ainda que os documentos solicitados deverão ser encaminhados até o dia 12.08.93.

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente

Ilmo. Sr. BALTAZAR JOSÉ DE SOUZA

Mui Digno Diretor da Empresa VIAÇÃO SÃO BENTO



Folha n.º 336 do Proc.
N.º 0004 de 19 93
O Funcionário *[assinatura]*

Câmara Municipal de São Paulo
SECRETARIA DAS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS

São Paulo, 10 de agosto de 1993

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente e, nos termos do inciso XII do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, REITERO solicitação referente ao ofício anterior do Departamento de Expediente da Câmara Municipal de S. Paulo - DT. 3, que trata do envio dos seguintes documentos: INÍCIO DE OPERAÇÃO DESSA EMPRESA NO SISTEMA DE MUNICIPALIZAÇÃO (FORNECER CÓPIA DE TODOS OS CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS ATÉ ESTA DATA); ANTERIOR A LEI 11.037 DE 25/07/93 E APÓS A REFERIDA LEI; QUANTOS ÔNIBUS FORAM ADQUIRIDOS EM: 1991, 1992 E 1993; QUANTOS ÔNIBUS FORAM FINANCIADOS E EM QUE CONDIÇÕES; CRÉDITO DA EMPRESA EM 31-12-92, REFERENTE A MUNICIPALIZAÇÃO, DETALHANDO O PERÍODO A QUE SE REFERE (VALORES NOMINAIS, SEM CORREÇÃO E SEM JUROS); CRÉDITOS A RECEBER DE 01/01/93 A 31/03/93

Observo ainda que os documentos solicitados deverão ser encaminhados até o dia 12.08.93.

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente

Ilmo. Sr. GETULIO FERNANDES SOARES

Mui Digno Diretor da Empresa VIAÇÃO SANTO ESTEVAN



Folha n.º 337 do Proc.
N.º 0004 de 23
O Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo
**SECRETARIA DAS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS**

São Paulo, 10 de agosto de 1993

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente e, nos termos do inciso XII do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, REITERO solicitação referente ao ofício anterior do Departamento de Expediente da Câmara Municipal de S. Paulo - DT. 3, que trata do envio dos seguintes documentos: INÍCIO DE OPERAÇÃO DESSA EMPRESA NO SISTEMA DE MUNICIPALIZAÇÃO (FORNECER CÓPIA DE TODOS OS CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS ATÉ 31-03-93)

Observo ainda que os documentos solicitados deverão ser encaminhados até o dia 12.08.93.

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente

Ilmo. Sr. JOÃO DE PÁDUA LIMA

Mui Digno Diretor da Empresa VIAÇÃO SANTA MADALENA



Forma n.º	338	do Proc.
N.º	0004	de 1993
O Funcionário	L	

Câmara Municipal de São Paulo
SECRETARIA DAS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS

São Paulo, 10 de agosto de 1993

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente e, nos termos do inciso XII do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, REITERO solicitação referente ao ofício anterior do Departamento de Expediente da Câmara Municipal de S. Paulo - DT. 3, que trata do envio dos seguintes documentos: VALORES DEPOSITADOS DIARIAMENTE PELA EMPRESA NA CONTA DA C.M.T.C.; E OS BALANÇOS DE 1990, 1991 E 1992

Observo ainda que os documentos solicitados deverão ser encaminhados até o dia 12.08.93.

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente

Ilmo. Sr. FRANCISCO PINTO

Mui Digno Diretor da Empresa VIAÇÃO TÂNIA



Câmara Municipal de São Paulo
SECRETARIA DAS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS

São Paulo, 10 de agosto de 1993

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente e, nos termos do inciso XII do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, REITERO solicitação referente ao ofício anterior do Departamento de Expediente da Câmara Municipal de S. Paulo - DT. 3, que trata do envio dos seguintes documentos: CRÉDITO DA EMPRESA EM 31-12-92, REFERENTE A MUNICIPALIZAÇÃO, DETALHANDO O PERÍODO A QUE SE REFERE (VALORES NOMINAIS, SEM CORREÇÃO E SEM JUROS); VALORES RECEBIDOS EM 1993 (FORNECER DATA) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1992 E REFERENTE AO PERÍODO DE 01-01-93 A 31-03-93, DA CMTU; CRÉDITOS A RECEBER (SEM CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1992 E REFERENTE AO PERÍODO DE 01-01-93 A 31-03-93 E QUAL A CORREÇÃO

Observo ainda que os documentos solicitados deverão ser encaminhados até o dia 12.08.93.

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente

Ilmo. Sr. FELIPE RICARDO DOS SANTOS

Mui Digno Diretor da Empresa V. CASTRO



Folha n.º 340 do Proc.
N.º 0004 de 93
O Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo
SECRETARIA DAS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS

São Paulo, 10 de agosto de 1993

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente e, nos termos do inciso XII do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, REITERO solicitação referente ao ofício anterior do Departamento de Expediente da Câmara Municipal de S. Paulo - DT. 3, que trata do envio dos seguintes documentos: INÍCIO DE OPERAÇÃO DESSA EMPRESA NO SISTEMA DE MUNICIPALIZAÇÃO (FORNECER CÓPIA DE TODOS OS CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS ATÉ 31-03-93); CRÉDITO DA EMPRESA EM 31-12-92, REFERENTE A MUNICIPALIZAÇÃO, DETALHANDO O PERÍODO A QUE SE REFERE (VALORES NOMINAIS, SEM CORREÇÃO E SEM JUROS)

Observo ainda que os documentos solicitados deverão ser encaminhados até o dia 12.08.93.

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente

Ilmo. Sr. RONAN MARIA PINTO

Mui Digno Diretor da Empresa E. PAULISTA DE ÔNIBUS



Câmara Municipal de São Paulo
SECRETARIA DAS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS

Folha n.º 341 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário *[assinatura]*

São Paulo, 10 de agosto de 1993

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente e, nos termos do inciso XII do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, REITERO solicitação referente ao ofício anterior do Departamento de Expediente da Câmara Municipal de S. Paulo - DT. 3, que trata do envio dos seguintes documentos: OS VALORES RECEBIDOS DE 01/01/93 A 31/03/93; OS CRÉDITOS A RECEBER DE 01/01/93 A 31/03/93; E OS BALANÇOS DE 1990 E 1992

Observo ainda que os documentos solicitados deverão ser encaminhados até o dia 12.08.93.

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente

Ilmo. Sr. ARMANDO ALEXANDRE

Mui Digno Diretor da Empresa VIAÇÃO BRISTOL



Folha n.º	342	do Proc.
N.º	0004	de 19 93
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo
SECRETARIA DAS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS

São Paulo, 10 de agosto de 1993

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada junto à Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, venho à presença desta respeitável empresa, por seu Diretor Presidente e, nos termos do inciso XII do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, REITERO solicitação referente ao ofício anterior do Departamento de Expediente da Câmara Municipal de S. Paulo - DT. 3, que trata do envio dos seguintes documentos: INÍCIO DE OPERAÇÃO DESSA EMPRESA NO SISTEMA DE MUNICIPALIZAÇÃO (FORNECER CÓPIA DE TODOS OS CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS ATÉ ESTA DATA); VALORES RECEBIDOS DE 01/01/93 A 31/03/93

Observo ainda que os documentos solicitados deverão ser encaminhados até o dia 12.08.93.

Certo de poder contar com o pronto e atencioso cumprimento de V. Sa., externo meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DALMO PESSOA

Presidente

Ilmo. Sr. RONAN MARIA PINTO

Mui Digno Diretor da Empresa E. O. VILA EMA



Câmara Municipal de São Paulo

AO
EXMO SR.
VEREADOR DALMO PESSOA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
SOBRE A MUNICIPALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES

Solicito que seja encaminhado aos Jornais Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e Diário Popular ofício requerendo as seguintes informações, referentes ao informe publicitário (em anexo) publicados por estes meios de comunicação, para melhor esclarecimento dos assuntos tratados nesta CPI :

1. O valor total de cada publicação
2. Em nome de quem ou que empresa foi faturada a publicação
3. O nome da pessoa ou entidade que assume a responsabilidade pela publicação

São Paulo, 28 de Abril de 1993

Tereza Cristina de S. Lajolo
Vereadora Tereza Lajolo



Folha n.º 344	do Proc.
N.º 0004	de 1993
O Funcionário	<i>[Signature]</i>

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 05 de maio de 1993.

Ofício nº 011/93-GAB.

Senhor Presidente,

Solicito a V.Exa. cópia dos documentos encaminhados por depoentes, pessoas ou entidades à esta Comissão Parlamentar de Inquérito até a presente data.

Na oportunidade renovo a V.Exa. os protestos de elevada estima e alta consideração.

Atenciosamente,

Tereza Cristina de S. Lajolo
TEREZA CRISTINA S. LAJOLO
Vereadora - PT

A Sua Excelência o Senhor
Vereador DALMO PESSOA,
Digníssimo Presidente da Comissão Parlamentar de
Inquérito da Municipalização dos Transportes.



Folha n.º	345	do Proc.
N.º	0004	de 1º 93
O Funcionário	L	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 06 de maio de 1993.

Ofício nº 012/93-GAB.

Senhor Presidente,

Solicitamos acrescentar ao pedido de informação a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Transportes os seguintes pontos:

- 6) 1. Memorial de cálculo das seguintes afirmações feitas por essa secretaria:
 - a) custo mensal da CMTC no montante de 1 trilhão de cruzeiros.
 - b) custo operacional da CMTC de US\$ 1,33/passageiro.
 - c) taxa interna de retorno de investimento dos empresários de 28% a.a.
 - d) contabilização do rombo operacional de US\$ 1,0 bilhão no sistema municipalizado.
- 7) 2. Quais as garagens da CMTC estão em imóveis próprios e quais estão em imóveis da prefeitura.
- 8) 3. Relação das multas contratuais aplicadas pela CMTC às empresas contratadas durante o período da municipalização.

segue ... / ...



Folha n.º	346	do Proc.
N.º	0084	de 19 93
O Funcionário	<i>[assinatura]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

fl. 02

4. Cópia do parecer jurídico justificando a retenção da arrecadação por parte das empresas contratadas, diferentemente do constante do contrato original.
5. Cópia do termo de acordo assinado pelos empresários contratados estabelecendo a forma, prazos e condições para o pagamento dos atrasados do serviço prestado.
6. Quanto que a CMTC municipalizada recebeu por passageiros transportados nos meses de janeiro e fevereiro/93, em cruzeiros correntes.
7. Quantos passageiros foram transportados pela CMTC nos meses de janeiro e fevereiro/93.

Atenciosamente,

[assinatura]
TEREZA CRISTINA S. LAJOLO

Vereadora - PT

A Sua Excelência o Senhor
Vereador DALMO PESSOA,
Digníssimo Presidente da Comissão Parlamentar
de Inquérito da Municipalização dos Transportes.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 347 do Proc.
N.º 0004 da 93
O Funcionário

São Paulo, 10 de maio de 1993.

Ofício nº 013/93-GAB.

Senhor Presidente,

Solicito que sejam encaminhadas ofícios às seguintes empresas contratadas requerendo todos os comprovantes de recibos de pagamento por parte da CMTC à estas empresas, no período compreendido entre o dia 01/01/93 à 10/05/93.

São as empresas:

E.O. VILA EMA LTDA.

E.O.L. FIORAVANTE LTDA.

V.U. TRANSLESTE LTDA.

E.O.V. SANTO ESTEVAN

E. PAULISTA DE ÔNIBUS LTDA.

V.N.S. SOCORRO

TUSA - TRANSPORTE URBANO LTDA.

V.S. CAMILO LTDA.

V. CAMPO LIMPO LTDA.

E.O. SÃO BENTO.

Atenciosamente,

Tereza Cristina de S. Lajolo
TEREZA CRISTINA S. LAJOLO
Vereadora - PT

*A Anonima
M. provida cin
11.05.93*

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **DALMO PESSOA**,

Digníssimo Presidente da Comissão Parlamentar de
Inquérito da Municipalização dos Transportes.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 348 do Proc.
N.º 0004 de 19 93
O Funcionário *[assinatura]*

São Paulo, 24 de maio de 1993.

Ofício nº 016/93-GAB.

Senhor Presidente,

Em virtude de algumas colocações feitas por de poentes, gostaria que fossem anexados no processo desta CPI os documentos componentes da Representação que o Vereador Francisco Whitaker Ferreira fez ao Ministério Público do Estado de São Paulo, que julgo esclarecedores dos assuntos levantados.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e alta consideração.

Atenciosamente,

Tereza Cristina de S. Lajolo
TEREZA CRISTINA S. LAJOLO
Vereadora - PT

A Sua Excelência o Senhor
Vereador DALMO PESSOA,
Digníssimo Presidente da Comissão Parlamentar de
Inquérito da Municipalização dos Transportes.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 349 do Proc.
N.º 0004 de 19 93
O Funcionário

MEMORANDO 14/93

São Paulo, 19 de abril de 1993.

ANEXAR
PROCESSO AD

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ao

Exmo. Senhor Vereador Dalmo Pessoa

D. D. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI -
MUNICIPALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES.

Tenho a prazer de enviar a
V. Exa., cópia do ofício nº 58/93 de 22.3.93 enviado a esta Comissão pelo Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de São Paulo, o qual contém a posição da dívida da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS-CMTC para com as empresas Contratadas.

Atenciosamente,

VEREADOR FRANCISCO WHITAKER

PRESIDENTE



Transurb

fl.2

Folha n.º	350	do Proc.
N.º	0004	de 19 93
O Funcionário	[assinatura]	

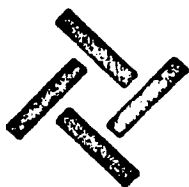
- OPERAÇÃO DOS DIAS 01 à 08/03/93:

REMUNERAÇÃO GLOBAL	=	CR\$ 292,8 BILHÕES
RECEITA RETIDA	(-) =	<u>CR\$ 161,0 BILHÕES</u>
REMUNERAÇÃO À PAGAR	=	CR\$ 131,8 BILHÕES

III- <u>TOTAL DA DÍVIDA</u>	=	CR\$ 1254,6 BILHÕES (I)
	=	<u>CR\$ 131,8 BILHÕES (II)</u>
		CR\$ 1386,4 BILHÕES

PAGAMENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO ATUAL - PERÍODO DE 04/01/03 À 19/03/93, JÁ ABATIDOS DO TOTAL DA DÍVIDA CONSTANTE NESTE ÍTEM.

	<u>CR\$/BILHÕES</u>
- SALDO DA OPERAÇÃO DO DIA 30/11	4,7
- OPERAÇÃO DOS DIAS 01, 02 E 03/12	56,2
- OPERAÇÃO DOS DIAS 01/01/93 À 07/02/93	<u>956,4</u>
TOTAL DOS PAGAMENTOS	1017,3



Transurb

Folha n.º	352	do Proc.
N.º	0004	de 93
O Funcionário	[assinatura]	

I - POSIÇÃO DA DÍVIDA DA CMTc COM AS EMPRESAS PARTICULARES
(ANTES DO ADITIVO)

SITUAÇÃO EM 11/03/93 - VALORES ESTIMADOS

- EM CR\$ BILHÕES -

DIAS OPERADOS		Nº DE DIAS EM ATRASO	VALOR DO DÉBITO SEM CORREÇÃO	%
de 04 à 16/12	(1)	13	262,4	20,9
de 17 à 31/12	(2)	15	307,1	24,5
de 08 à 28/02/93	(3)	<u>21</u>	<u>685,1</u>	<u>54,6</u>
TOTAL		49	1254,6	100,0

- (1) PAGAMENTOS QUE DEVERIAM TER SIDO EFETUADOS PELA ADMINISTRAÇÃO ANTERIOR ATÉ 31/12/92.
- (2) PAGAMENTOS QUE DEVERIAM TER SIDO EFETUADOS PELA ADMINISTRAÇÃO ATUAL NO PERÍODO DE 04 à 14/01/93 REFERENTE A DIAS OPERADOS NA GESTÃO ANTERIOR.
- (3) PAGAMENTOS DEVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO ATUAL ATÉ 11/03/93, REFERENTE AOS DIAS OPERADOS NA GESTÃO ATUAL ATÉ 28/02/93.

II- POSIÇÃO DA DÍVIDA (APÓS O ADITIVO)

VIGÊNCIA DO ADITIVO: A PARTIR DA OPERAÇÃO DO DIA 01/03/93

SITUAÇÃO EM 19/03/93 - VALORES ESTIMADOS

**PAGAMENTOS QUE DEVERIAM SER REALIZADOS A PARTIR DE 12/03/93
ATÉ 19/03/93:**

.../



Transurb

Sindicato das Empresas
de Transporte Coletivo
Urbano de Passageiros
de São Paulo

Folha n.º	352	do Proc.
N.º	0004	de 93
O Funcionário		

Inscr. Estadual ISENTO
CGC(MF) 47. 33.224/0001-89
RUA DR. COSTA JUNIOR, 564
Água Branca - Cep 05002-000 - SP
Tele. (011) 263-7655/7784/66-1486
FAX: 62-1924 - 263-5523

São Paulo, 22 de março de 1993.

Of. nº 058/93

Senhor Vereador.

Em atendimento à solicitação contida no ofício nº 008/93 de 18/03/93, transmitido via fax na mesma data, estamos encaminhando a posição da dívida da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC para com as empresas Contratadas, para fins de análise da Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de São Paulo.

Torna-se mister esclarecer que os valores estimados constantes no quadro anexo estão expressos de forma singela, não estando considerados, portanto, os acréscimos contratuamente previstos.

Finalmente, a título de facilitar a leitura do demonstrativo, tomamos a liberdade de dividi-lo no que se refere às Administrações Municipais (Prefeita Luíza Erundina e Prefeito Paulo Maluf) bem como delimitamos o início da vigência do Aditamento firmado com a atual Administração.

Colocando-nos à sua inteira disposição, subscrevemo-nos renovando nossos protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente

JOSE SÉRGIO PAVANI
Presidente

Ao
Ilmo.Sr.
Vereador Francisco Whitaker
M.D.Presidente da Comissão de Administração
Pública da Câmara Municipal de São Paulo
São Paulo - SP

Ao jornal "O Estado de São Paulo".
Editoria Cidade.

A matéria publicada na edição do último sábado, dia 8 de maio, "CPI investiga denúncia de fraude em dívida da CMTC", apresenta algumas incorreções. O presidente da CMTC, Francisco Christovam, não foi entrevistado pela reportagem do jornal e em seu depoimento à CPI da Câmara Municipal não afirmou, em nenhum momento, que o empresário Ronan Pinto recebeu dinheiro antecipado para assinar o acordo antimunicipalização com a Prefeitura. Esclarecemos:

1 - O presidente da CMTC explicou à CPI que as dívidas da CMTC com as empresas privadas, referentes aos meses de novembro e dezembro de 1992 e aos dois primeiros meses de 1993, vinham sendo exaustivamente negociadas com a Transurb;

2 - Que no correr dessa negociação o representante das empresas Vila Ema, Paulista e Transleste procurou, pessoalmente, o prefeito Paulo Maluf com uma proposta particular de acordo, preocupado com a demora das negociações com a Transurb e com a situação econômico-financeira de suas empresas;

3 - Que a negociação feita com ele não condicionou, em nenhum instante, a assinatura do acordo ao pagamento de seus créditos junto a CMTC;

4 - As negociações com o Sr. Ronan Pinto e com a Transurb correram paralelas. A negociação com o empresário serviu, no entanto, para quebrar a resistência da Transurb e para dar parâmetros às negociações, que culminaram com a assinatura do termo aditivo ao contrato de municipalização por todas as empresas, incluindo as do Sr. Ronan Pinto e, posteriormente, com o acordo para pagamento dos débitos da CMTC com as empresas;

5 - Os créditos recebidos pelas empresas representadas pelo Sr. Ronan Pinto referiram-se ao pagamento dos serviços prestados nos dias 5, 6 e 7 de fevereiro deste ano. O valor foi pago no dia 18 de fevereiro (nove dias após a prestação dos serviços, como determina a legislação) e compensado quando da assinatura do acordo global com as demais empresas, que passaram a receber seus créditos deste ano atualizados monetariamente.

Regina Helena Teixeira Alonso
Coord. de Imp. e Com. Soc. I

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social
Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Fones: 284-6439 e 253-5566 ramais 282 ou 284.
São Paulo, 10 de maio de 1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Folha no 354 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário *[assinatura]*

OFÍCIO Nº 411/SEMPLA/S

São Paulo, 01 de junho de 1993.

Senhor Vereador

Em atenção ao Memorando CPI/67/93 - Ofício 001173/93 encaminhado por V.Exa., informo que os nomes dos membros do Conselho Municipal de Tarifas constam dos documentos que lhe enviei através do Ofício 394/93/SEMPLA/S.

Informo, outrossim, que no corrente exercício, o COMTAR ainda não foi constituído.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

MARCOS CINTRA

Secretário Municipal do Planejamento e
Secretário Municipal de Privatização e Parceria

Ao
Vereador DALMO PESSOA
D.D. Presidente de Comissão Parlamentar de Inqueritos sobre a Municipalização dos Transportes Coletivos.
Câmara Municipal de São Paulo
NESTA

LEGP/if



Folha n.º	355	do Proc.
N.º	0004	de 93
O Funcionário		

D nº 310/93 pág 01/03
São Paulo, 24 de maio de 1993

A
Câmara Municipal de São Paulo
Secretaria das Comissões Temporárias
A/C.: Vereador Dalmo Pessoa

Ref.: Resposta ao Ofício nº 001001/93

Ilustríssimo Senhor:

Em atenção à sua solicitação, estamos-lhe apresentando as informações requisitadas por V.Sa., nos colocando à disposição para quaisquer outras informações que se façam necessárias.

1) Composição Acionária da Empresa
Empresa Auto Ônibus Parada Inglesa Ltda.

ACIONISTAS	PARTICIPAÇÃO	CARGO
Arnaldo Faerman	83%	Sócio Gerente
Israel Waissmann	17%	Sócio Gerente

2) A Empresa iniciou a operacionalização no sistema de municipalização (com base na Lei 11037 de 25/07/91) em 18 de janeiro de 1992.

Em anexo seguem-se todos os contratos e aditivos firmados até a presente data (documentos nºs de 01 à 07).

EMPRESA AUTO ONIBUS PARADA INGLESIA LTDA.

Cep 02220-002 - R. Itamonte, 2310 - Parque Edu Chaves - Fax 949-5947 - Fone: (011) 201.2311 - São Paulo - SP

D nº 310/93 pág 02/03

3) Informações:

3.1) Número de veículos existentes em operação e na reserva:

Nov/91	:	146 carros operacionais
		10 carros reservas
Jan/92	:	160 carros operacionais
		10 carros reservas
Fev/92	:	182 carros operacionais
		15 carros reservas
Mar/93	:	178 carros operacionais
		23 carros reservas

3.2) Passageiros transportados:

Nov/91	:	3.699.732
Jan/92	:	3.694.497
Fev/92	:	3.931.638
Mar/93	:	3.927.890

3.3) Quilometragem rodada:

Nov/91	:	950.153
Jan/92	:	1.152.147
Fev/92	:	1.123.816
Mar/93	:	1.156.666

Obs.: Esclarecemos que, para uma análise mais ampla, estamos considerando e apresentando os dados de NOV/91 (60 dias anteriores à integração no sistema de municipalização, com base na Lei 11037), JAN - FEV/92 (procurando apresentar os dados dos dois primeiros meses de municipalização, visto que o referido sistema iniciou-se em 18 de Janeiro de 1992) e MAR/93.

3.4) Quantidade de ônibus adquiridos:

1991	-	96 ônibus
1992	-	34 ônibus (dos quais 18 ônibus novos)

3.5) Condições de financiamento na aquisição de ônibus novos:

8 carros	-	faturamento (30,60,90 dias)
		direto do fornecedor
10 carros	-	financiamento Bradesco
		Sistema Finame





D nº 310/93 pág 03/03

Obs.: A Empresa também adquiriu 2 ônibus financiados em 3 parcelas, em 1992, sendo que estes não foram autorizados pela C.M.T.C. para a inclusão na frota.

4) Valores Recebidos mensalmente no ano de 1992 da CMTC pela Empresa (vide documento nº 08).

5) Valores Depositados diariamente pela empresa na conta da CMTC (vide documento nº 09)

6) Crédito da Empresa em 31/12/92, referente à municipalização.

- Valor Ref. a NOV/92 (30/11)	Cr\$ 107.341.624,34
- Valor Ref. a DEZ/92 (de 01 a 31/12)	Cr\$ 14.388.589.974,78
	Cr\$ 14.495.931.599,12

7) Valores recebidos em 1993 (vide documento nº 11).

8) Créditos a receber (sem correção monetária e juros)

a) Exercício de 1992

Crédito original a receber Cr\$ 13.097.875.978,45

Pagto em 16/04 1ª parc. (1/4) do Acordo Cr\$ 3.274.468.994,61

Crédito Atual Cr\$ 9.823.406.983,84

(vide documento nº 10)

b) Exercício de 1993 (de 01/01 a 31/03)

Valor histórico original : Cr\$ 11.869.625.776,87

Valor da correção atualizado

até 31/03/93 (critério TRD) : Cr\$ 7.561.868.492,58

Valor total do crédito : Cr\$ 19.431.494.269,29

Obs.: Pagamento de Cr\$ 6.228.763.366,80 em 03/05/93 ref. a 1ª parc. (1/4) do Acordo (vide documento nº 12).

Sem mais para o momento,
subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Empresa A.O. Parada Inglesa Ltda.

[Assinatura]

EMPRESA AUTO ONIBUS PARADA INGLESIA LTDA.

Cep 02220-002 - R. Itamonte, 2310 - Parque Edu Chaves - Fax 949-5947 - Fone: (011) 201.2311 - São Paulo - SP



Folha n.º 358	do Proc.
N.º 0004	de 93
O Funcionário	<i>[Signature]</i>

D nº 312/93
São Paulo, 24 de maio de 1993

A
Câmara Municipal de São Paulo
Secretaria das Comissões Temporárias
A/C.: Vereador Dalmo Pessoa

Ref.: Resposta ao Ofício nº 001116/93

Ilustríssimo Senhor:

Em atenção ao solicitado no ofício acima descrito, estamos encaminhando, em anexo, os Balanços dos três últimos exercícios (1990, 1991 e 1992).

Sem mais para o momento,
subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Empresa R. O. Parada Inglesa Ltda.

EMPRESA AUTO ONIBUS PARADA INGLESA LTDA.

Cep 02220-002 - R. Itamonte, 2310 - Parque Edu Chaves - Fax 949-5947 - Fone: (011) 201.2311 - São Paulo - SP

 **PENHA**
SÃO MIGUEL
GARAGEM E ESCRITÓRIO:
AVENIDA SÃO MIGUEL N.º 6.838
FONE: 943-7100 — SÃO MIGUEL

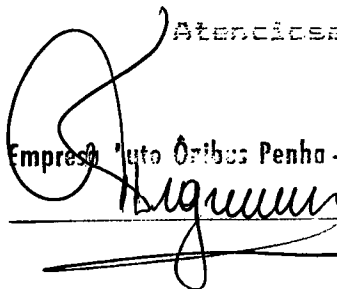
Folha n.º 359 do Proc.
N.º 0004 de 93
O Funcionário 

São Paulo, 24 de Maio de 1.993.

A
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS COMISSOES TEMPORARIAS

Em atenção a carta datada de 17/05/93, es-
tamos enviando documentação anexa a esta,

Atenciosamente,


Empresa Auto Ônibus Penha - São Miguel Ltda.

EMPRESA DE ONIBUS VILA EMA LTDA

Rua Paschoal Ranieri Mazzilli, 233 - Vila Industrial - S.P. - CEP 03257-180
FAX: 271-5160 - Fone: 271-2833 - C.G.C. 61.296.778/0001-84- Inscrição Estadual: ISENTA

Folha n.º 360	do Proc.
N.º 0004	de 19 93
O Funcionário	

São Paulo, 31 de maio de 1.993

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SECRETARIA DAS COMISSOES TEMPORARIAS

AO EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSAO PARLAMENTAR DE
INQUERITO

DIGNISSIMO VEREADOR DALMO PESSOA

Em atenção ao ofício a esta empresa enviado, acompanha a presente, Dossiê contendo informações dos valores recebidos no ano de 1.991 da CMTC, bem como os Balanços Patrimoniais dos anos de 1.990, 91 e 92, e valores recebidos no período de 01.01 a 10.05.93 com referências específicas de cada pagamento.

No ensejo, renovamos os elevados préstimos de estima e alta consideração.

Atenciosamente,



EMPRESA DE ONIBUS VILA EMA LTDA.

RONAN MARIA PINTO (p.p.)

GATUSA

Garagem Americanópolis Transportes Urbanos Ltda.

RUA DA PAZ, 2150 - FONE: 521-5255 - CHÁCARA STO. ANTONIO - CEP 04713-001 - SÃO PAULO

Folha n.º 361	de Proc.
N.º 0004	de 93
O Funcionário	<i>[assinatura]</i>

São Paulo, 24 de Maio de 1993

Exmo. Sr.

Vereador Dalmo Pessoa

MD. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Ref.: DT3-EXP2

Ofícios nº 976/93

nº 1094/93

Em atenção à solicitação de V. Excia. como Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Municipalização dos Transportes Urbanos na cidade de São Paulo, constante dos ofícios em epígrafe, vimos encaminhar os documentos em anexo.

Esclarecemos que os comprovantes (cópias dos recibos) de pagamento por parte da CMTC no período de 01/01/91 à 10/05/93 não se encontram em nosso poder, visto que a CMTC efetuava o pagamento mediante "DOC" bancário. Solicitamos xerox / desses "DOCs" à CMTC, a qual se recusou a nos fornecer, razão pela qual estamos diligenciando junto ao estabelecimento bancário.

Sendo assim, solicitando dilatação de prazo para atendimento completo, subscrevemo-nos

Atenciosamente.

GATUSA — GARAGEM — AMERICANÓPOLIS
TRANSPORTES URBANOS LTDA.

Em anexo - Relações (35 folhas) e documentos (185 folhas de contratos e 3 balanços referentes aos períodos de 1990, 1991 e 1992).



EMPRESA DE ÔNIBUS VIAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA

Folha n.º	362	do Proc.
N.º	0004	de 93
O Funcionário		

Sao Paulo, 24 de maio de 1993
No 483/93

A CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
SECRETARIA DAS COMISSOES TEMPORARIAS
SAO PAULO - SP

REFERENCIA: OFICIO No 000995/93

Prezados Senhores:

Em atenção ao ofício acima, estamos enviado documentação anexa a esta.

Sem mais, somos

Atenciosamente,

EMP. DE ÔNIBUS
"IAÇÃO SÃO JOSÉ" LTDA.



CEP 03257 - RUA PASCHOAL RANIERI MAZZILLI, 233
VILA INDUSTRIAL - FONE: 271-2833
C. G. C. M. F. N.º 61.412.193/0001-82
SÃO PAULO

São Paulo, 31 de maio de 1.993.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SECRETARIA DAS COMISSOES TEMPORARIAS

AO EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSAO PARLAMENTAR DE
INQUERITO

DIGNISSIMO VEREADOR DALMO PESSOA

Em atenção ao ofício a esta empresa enviado, acompanha a presente, Dossiê contendo informações dos valores recebidos no ano de 1.991 da CMTC, bem como os Balanços Patrimoniais dos anos de 1.990, 91 e 92, e valores recebidos no período de 01.01 a 10.05.93 com referências específicas de cada pagamento.

No ensejo, renovamos os elevados préstimos de estima e alta consideração.

Atenciosamente,

[assinatura]
VIAÇÃO URBANA TRANSLESTE LTDA.

RONAN MARIA PINTO (p.p.)

VIAÇÃO BOLA BRANCA LTDA.

Folha n.º 364 do Proc.
N.º 0009 de 1993
O Funcionário *[assinatura]*

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SECRETARIA DAS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS

REF. - OFICIO Nº 001111/93
DT3-EXP2

VIAÇÃO BOLA BRANCA LTDA., por seu representante legal infra assinado, vem através da presente, expor e requerer o que se segue:

O Ofício acima epigrafado, pede a esta empresa, o fornecimento de varias informações sobre a Municipalização.

Salientamos que, para atender este Ofício, irá demandar um tempo maior que o limite estabelecido por V. Sas., razão pela qual, solicitamos um prazo de 20 dias para que possamos providenciar os dados solicitados no Ofício nº 001111/93.

N.Termos

P.Deferimento

São Paulo, 21 de maio de 1.993

[assinatura]
João Gonçalves Gonçalves
Sócio-Gerente

VIAÇÃO BOLA BRANCA LTDA.

Folha n.º 365 de Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário *[assinatura]*

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SECRETARIA DAS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS

REF. - OFICIO Nº 000993/93
DT3-EXP2

VIAÇÃO BOLA BRANCA LTDA., por seu representante legal infra assinado, vem através da presente, expor e requerer o que se segue:

O Ofício acima epigrafado, pede a esta empresa, o fornecimento de varias informações sobre a Municipalização.

Salientamos que, para atender este Ofício, irá demandar um tempo além do limite estabelecido por V.Sas razão pela qual, solicitamos um prazo de 20 dias para que possamos providenciar os dados solicitados no Ofício de nº 000993/93.

São Paulo, 21 de maio de 1.993

N.Termos

P.Deferimento

[assinatura]
João Gonçalves Gonçalves
sócio-gerente



AV. PRES. GIOVANNI GRONCHI, 7020
CAIXA POSTAL, 12.722 - CEP 05724-006
TELEFONE: PABX 846-6222
SÃO PAULO - CAPITAL

Folha n.º 366	do Proc.
N.º 0004	de 93
O Funcionário	<i>[assinatura]</i>

São Paulo, 21 de maio 1993.

Exmo. Sr.
Dalmo Pessoa - Vereador da
Câmara Municipal de São Paulo
Presidente da Comissão Parlamentar de
Inquérito - s/Municipalização de Transportes
Urbanos na Cidade de São Paulo
Capital

Ref.: Ofício n.000990/93 - DT3-EXP2.

Excelentíssimo Senhor.

Em atenção ao ofício em referência, temos a
informar a V. Exa., que estamos providenciando o envio da documen-
tação solicitada.

No entanto, estamos em dificuldade para entre-
gar dia 24.05.1993, em razão de vários documentos solicitados es-
tarem no arquivo "morto" da Empresa e estarmos de mudança de ende-
reço, visto que a documentação da Empresa foi encaixotada e ainda
não foi possível localiza-los para que possamos tirar os dados so-
licitados no referido ofício.

Assim sendo, para que possamos atender aos re-
quisitos constantes no ofício, vimos com a presente solicitar a V.
Exa. prorrogação do prazo de no mínimo 20 (vinte) dias, para en-
tregar a documentação, visto que o dia 24.05.1993 é muito exiguo,
dada as condições que estamos no momento, para pronto atendimento.

Na certeza de que possamos contar com a aten-
ção de V. Exa., antecipamos nossos agradecimentos.

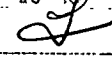
Atenciosamente,

EMPRESA SAO LUIZ VIAÇÃO LTDA.

Viação Tânia de Transportes Ltda.

Rua Jorge Duprat Figueiredo, 148 - Telefone: 531-7878

FAX - 531-1048 - São Paulo

Feito n.º 367	do moc.
N.º 0004	de 93
O Funcionário	

Sao Paulo, 24 de Maio de 1.993.

Ilmo Sr.

Dalmo Pessoa

MD. Presidente da CPI da Municipalizacao dos Transportes Urbanos da Cidade de Sao Paulo - SP

Nesta

Prezado Senhor:-

Ref:- OFICIO No. 001098/93

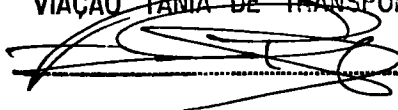
Vimos pela presente solicitar a V.Sa., a concessao de um prazo de 15 (quinze) dias, no minimo, para atendermos os itens constantes do oficio em epigrafe.

Outrossim, esclarecemos que o oficio anterior de n. 000980/93, ja foi atendido, tendo sido entregue nesse setor em data de 21 do corrente.

Certos da atencao e antecipando agradecimentos, subscrevemo-nos, Mui.

Atenciosamente,

VIAÇÃO TÂNIA DE TRANSPORTES LTDA.



Em contato com a secretaria N.º 1, foi comunicado
mas há possibilidades de prazo solicitado nesse
ofício

24/05

Empresa Auto Viação TABOÃO Ltda.

Folha n.º 368	do Proc.
N.º 0004	de 93
O Funcionário	

São Paulo, 24 de Maio de 1993

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

At. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Prezados Senhores:

Referente ofícios 000991/93 e 001102/93

Pela Presente vimos, solicitar de sua Excia, uma dilatação no prazo de entrega das documentações exigidas através dos ofícios acima, em virtude da extensa pauta de solicitações como também na grande quantidade exigida em cada um de seus itens

Por oportuno, vimos solicitar instrução quanto aos documentos exigidos no ofício 1102/93, uma vez que os recebimentos eram efetuados por ordem de crédito (D.O.C.) sem cópias para a empresa, somente lançamento através de extrato de conta corrente.

Sem mais, no aguardo de instruções:

Atenciosamente

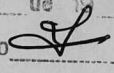
EMPRESA AUTO VIAÇÃO TABOÃO LTDA

Folha n.º	369	do Proc.
N.º	0004	de 1993
O Funcionário		

Empresa Ônibus Santo Estevam Ltda.

RUA FRANCISCO MARENGO, 1312 - CEP 03313-001

TELEFONES: 295-2203 - 295-0708 - SÃO PAULO

Folha n.º 370 do Proc.
N.º 0004 de 1993
O Funcionário 

São Paulo, 20/Maio/93.

À
Câmara Municipal de São Paulo
Secretaria das Comissões Temporárias

Atenção Presidente Vereador Dalmo Pessoa

Ref.: Ofício 984/93

Solicitamos de V.Sa., dilação de prazo de entrega de documentação e/ou resposta do citado ofício para o dia 25 de Junho próximo futuro, pelas razões seguintes:-

- a) Estamos sob auditoria federal desde o dia 05 de janeiro próximo passado (que implica em entrega de documentação, explicações sucintas, pormenorizadas atendimento pessoal, etc);
- b) Igualmente nas mesmas condições, atendemos a empresa Ernest & Young, Sotec - Auditores Independentes (contratada pela CMTC) no período de 20 de abril à 17 de maio próximo passado;
- c) Estamos cumprindo as exigências da Lei 8541/92 (Federal) que introduziu profundas modificações na operacionalidade contábil das empresas, acrescentando dificuldades na preparação, execução e processamento computadorizado, devido ao exíguo espaço de tempo;
- d) É público e notório, que os primeiros meses do ano, principalmente em Abril e Maio, as exigências tributárias (entrega de Rais, Dirf's, Dotf's declarações de I.Renda pessoas físicas e jurídicas, etc) se avolumam, congestionando os departamentos contábeis/legal/tributários das empresas.

Em virtude das ponderações acima citadas, o nosso Departamento contábil/legal/tributário encontra-se impossibilitado para atender no prazo preliminarmente colocado.

Agradecemos antecipadamente a compreensão de V.Sa., e subscrevemo-nos mui

Atenciosamente,


- Getúlio Fernandes Soares -
- Diretor -

EXDE

Folha no 371	do Proc.
No 0004	de 10 93
O Funcionário	<i>[assinatura]</i>

paratodos 

São Paulo, 07 de maio de 1993

A

Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto do Jacareí, 100

Nesta

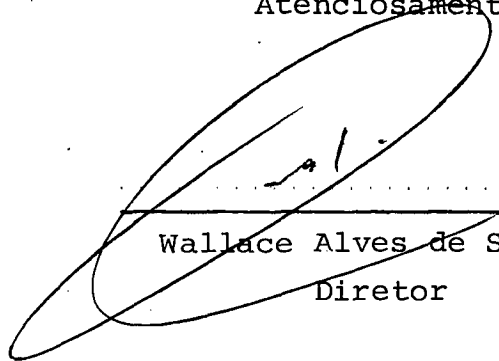
Att. - Exmo. Sr. Presidente da CPI
sobre Municipalização do
Transporte Coletivo - Dr.
Dalmo Pessoa

Prezados Senhores

A bem da verdade, venho pedir, respeitosamente, a Vossa Excelência que os esclarecimentos necessários, sobre as minhas declarações a essa CPI, sejam levados ao conhecimento da imprensa. Em anexo, estou remetendo cópia da carta que dirigi à FOLHA DE SÃO PAULO, nesse sentido.

*Justa ao depoimento
de Sr. Wallace
LE
7.05.93*

Atenciosamente,


Wallace Alves de Siqueira
Diretor

VIAÇÃO PARATODOS LTDA.

Rua Maracá, 229 — Vila Guarany — São Paulo - SP — CEP 04313 — Tels.: 578-8499 - 275-1324
Rua Manoel Alves de Siqueira, 51 — Cid. Ademar — São Paulo - SP — CEP 04385 — Tels.: 562-4222/0554/3952

paratodos



São Paulo, 07 de maio de 1993

A

"Folha de São Paulo"

Alameda Barão de Limeira nº 425

São Paulo - SP

Att. - Sr. Redator-Chefe

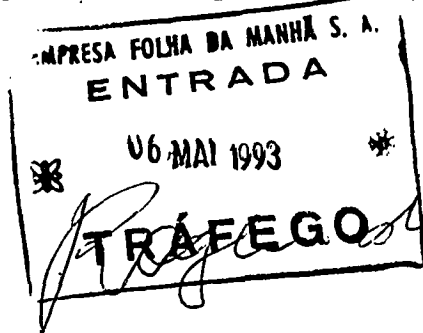
Prezados Senhores

Com a presente, venho solicitar a Vs.Sas. a retificação (correção) do que foi estampado em reportagem desse jornal em sua edição de ontem (06/05/93), no caderno 3 - página 08, sob o título "Empresário de Ônibus denuncia favorecimento". Segundo a referida matéria, eu teria afirmado, perante a CPI da Câmara Municipal, sobre Municipalização dos transportes, que "OUVIU FALAR NA EXISTÊNCIA DE CAIXINHAS PARA VEREADORES", mas que nunca foi convidado para participar.

Não foi essa a declaração que fiz, como poderá.. ser verificado na gravação de meu depoimento perante a citada.. CPI.

O que declarei foi não ter conhecimento da existência das referidas "caixinhas" e nunca fora convidado para delas participar.

Repetindo minha solicitação para retificação da reportagem supra citada, subscrevo-me



Atenciosamente,

Wallace Alves de Siqueira

Diretor

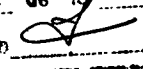
C/C - CPI - Municipalização
Câmara Municipal de São Paulo
C/C - TRANSURB (Sindicato)

VIAÇÃO PARATODOS LTDA.

Rua Maracá, 229 - Vila Guarany - São Paulo - SP - CEP 04313 - Tels.: 578-8499 - 275-1324
Rua Manoel Alves de Siqueira, 51 - Cid. Ademar - São Paulo - SP - CEP 04385 - Tels.: 562-4222/0554/3952

— VIAÇÃO CRUZ DA COLINA LTDA. —

RUA NOVA LOUZÃ N.º 53 TELEFONE: 273-3511
CEP 04124-160 IPIRANGA SÃO PAULO
CGC (MF) 67.856.591/0001-74 Inscr. Est. ISENT0

Folha n.º 373	do Proc.
N.º 0004	de 1993
O Funcionário 	

São Paulo 26 de Maio de 1993

Ilmo. Sr. Vereador Dalmo Pessoa
M.D. Presidente da Comissão
Parlamentar de Inquerito da
Câmara Municipal de São Paulo

Prezado Senhor:

Em resposta ao seu ofício de número 001117/93 e de correspondência datada de 17 de Maio de 1993, pelos quais V.Sa. solicita diversas informações e dados a respeito desta empresa e, inclusive o contrato com a C.M.T.C., temos a esclarecer o que se segue :

1.A Viação Cruz da Colina LTDA. é fruto da Cisão parcial da Viação Bristol LTDA., homologada pela C.M.T.C. em 28 de Dezembro de 1992 e , portanto , não apresentou qualquer operação individualizada durante o exercício de 1992.

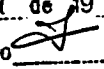
2.A composição acionária da Viação Cruz da Colina LTDA. , após a mencionada cisão é a que se segue:

Nome	Participação	Cargo
Antonio Simões da Fonseca	33,33 %	Diretor
Joaquim Gomes de Sousa	33,33 %	Diretor
Joaquim Antonio do Val	33,27 %	Diretor
Ernestina C.Francisco do Val	0,07 %	Diretora

3.Conforme mencionado , esta empresa iniciou operação no sistema de municipalização em 28 de Dezembro de 1992, e a cópia do contrato e aditivos assinados até esta data compõe o anexo 1 desta carta.

— VIAÇÃO CRUZ DA COLINA LTDA. —

RUA NOVA LOUZÃ N.º 53 TELEFONE: 273-3511
CEP 04124-160 IPIRANGA SÃO PAULO
CGC (MF) 67.856.591/0001-74 Inscr. Est. ISENT0

Folha n.º	374	do Proc.
N.º	0004	de 1993
O Funcionário		

4.0 número total de veículos da frota da Empresa no mês de Março foi 55 , estando 9 como reserva tecnica.

5.0 número de passageiros transportados no mês de Março de 1993 foi de 844.763 .

6.A quilometragem rodada em Março de 93 foi de 261.490 KM

7.Em 1993 não foram adquiridos ônibus para integrar nossa frota .

Deixamos de atender o solicitado nos quesitos Nrs. 5 - 7 - 8 , cujos valores estão sendo compilados e relacionados a recebimentos e pagamentos com valores mensais e diários que demandam um verdadeiro balanço . Os valores até Dez / 92 , estão sendo apresentados pela Viação Bristol LTDA. tendo em vista a cisão parcial ocorrida mencionada no Item 1 do presente officio.

Sendo assim , e para atendermos aos quesitos Faltantes, solicitamos dessa egrégia Comissão Parlamentar de Inquerito , nos seja concedido uma prorrogação do prazo de mais 30 dias.

Na expectativa do atendimento ao presente pedido , nos colocamos a disposição de V.Excia., para quaisquer outros esclarecimentos a respeito .

ATENCIOSAMENTE

VIAÇÃO CRUZ DA COLINA LTDA.



paratodos 

São Paulo, 20 de Abril de 1993.

À
Editora Abril
Revista Veja
Att.: - Sr. Mário Sérgio Conti
Diretor de Redação
Caixa Postal 2372 Cep 02909-900
São Paulo - SP

Prezados Senhores,

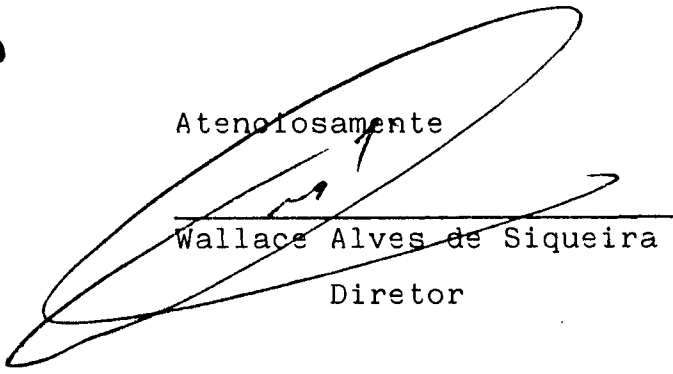
À Revista "Veja São Paulo" publicou, no dia 18 de Abril último, a reportagem intitulada "Os tubarões encheram os bolsos".

Em decorrência, julgamos oportuno alguns comentários relevantes para o cumprimento da verdade.

- 1) Desconhecemos, e, portanto, não participamos de uma caixinha paga em prestações mensais, administradas por um vereador do P.F.L.
- 2) O cartão de Natal, o qual segue em anexo, elaborado e remetido por nossas Empresas, contém uma mensagem de esperança, procurando restaurar a credibilidade nas pessoas, em virtude do amargor de nosso eminente Rui Barbosa, preocupado na retomada dos valores permanentes. Nossos princípios coincidem com os dele.

É Improcedente e injusta, portanto, qualquer alusão que não se identifique com nossa proposta.

Atenciosamente


Wallace Alves de Siqueira

Diretor

C/C Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Exmo. Secretario de Transporte
do Município

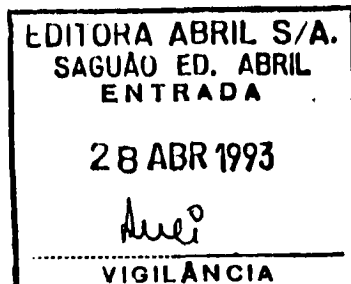
VIAÇÃO PARATODOS LTDA.

Rua Maracá, 229 — Vila Guarany — São Paulo - SP — CEP 04313 — Tels.: 578-8499 - 275-1324
Rua Manoel Alves de Siqueira, 51 — Cid. Ademar — São Paulo - SP — CEP 04385 — Tels.: 562-4222/0554/3952

paratodos

São Paulo, 27 de Abril de 1993.

A
VEJA SÃO PAULO
Caixa Postal 2372
02909-900 - São paulo-SP



At.: Diretor de Redação

Prezados Senhores,

Em sua seção CARTAS, V.Sas. se reservam o direito de publicarem resumidamente as cartas de leitores, por motivos de espaço ou clareza.

Em relação à clareza, considero difícil conceber um resumo que seja mais claro que um texto completo, senão talvez por absoluta incompetência do autor deste último. Quanto à alocação de espaço, acredito que seja um direito de todo editor quando se trata de matéria optativa, tal como a opinião manifestada por um leitor sobre matéria publicada. Esse, entretanto, não foi o meu caso.

Na edição de 18 de abril corrente, V.Sas. publicaram com destaque máximo (artigo de capa) e com chamada ilustrada, reportagem de nada menos que oito páginas, com doze ilustrações, repleta de referências maldosas, impropérios de toda ordem e acusações veladas e explícitas a todos os empresários de ônibus de São Paulo.

No exercício do mais elementar e legítimo direito de defesa e com incontestável comedimento, dirigi a V.Sas. em 20 de abril corrente carta com texto de apenas 14 linhas e um anexo com o equivalente a menos de 7 linhas, que se contrapõe às cerca de mil linhas publicadas por V.Sas. Ainda assim, V.Sas. houveram por bem publicá-la resumidamente, presumo eu por motivos de espaço ou clareza ou ambos. Acontece que V.Sas. suprimiram o essencial de minha carta.

Venho agora, novamente, à presença de V.Sas. defender-me, desta vez confiando em que esta carta será publicada em sua íntegra, sem qualquer alteração aditiva ou supressiva, seja por motivo de espaço, seja para resumir esclarecendo.

É no mínimo, imprudente e certamente injusto que, sabedores de que são trinta e duas as empresas privadas de transporte coletivo em São Paulo e que elas se dividem em dois grupos e outras independentes, V.Sas. englobem todas em uma única suposta unidade, à qual imputam todos os crimes, todas as culpas e todos os epítetos.

VIAÇÃO PARATODOS LTDA.

Rua Maracá, 229 - Vila Guarany - São Paulo - SP - CEP 04313 - Tels.: 578-8499 - 275-1324
Rua Manoel Alves de Siqueira, 51 - Cld. Ademar - São Paulo - SP - CEP 04385 - Tels.: 562-4222/0554/3952

paratodos 

Como em todos os ramos de atividade humana, também no transporte coletivo de São Paulo ocorrem divergências. Se nesse ramo existem procedimentos menos recomendáveis ou totalmente execráveis por parte de alguns ou de muitos, o que está errado é jogar lama em cima de todos, de modo tão leviano e irresponsável, indigno de uma admirável publicação como VEJA e muito mais condizente com a pior espécie de imprensa.

Não tenho procuração dos empresários de ônibus para defendê-los, nem sequer aceitaria a incumbência, mas, havendo eu próprio sido atingido, não posso deixar de perguntar se entre os Diretores de Redação, repórteres, donos de veículos de comunicação e senhores da imprensa em geral, todos pensam e agem da mesma maneira? Se todos pairam esvoaçantes sobre a própria santidade? Ou haverá alguns tombados, de asas quebradas, chafurdando na lama da vala comum de todos os mortais?

Não posso tão pouco deixar de perguntar se VEJA considera ser crime um homem ou uma mulher fazer-se por si próprio? Se esse for o caso, terão V.Sas. de condenar, com exceção dos herdeiros, todos os empresários do mundo, sem excluir os da imprensa e passar a advogar a erecção de novos muros de Berlim.

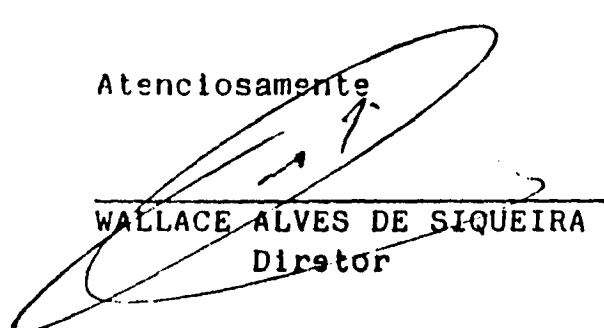
O cartão de Natal que exibi ao reporter de VEJA não se destinava a transmitir uma relação de bens, porém a mensagem que nele se continha, inspirada em Rui Barbosa, verdadeira e suprema aspiração que, apesar de tudo e de todos, ainda alimentamos:

"De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar-se da virtude, a rir-se a honra, a ter vergonha de ser honesto."

"Nossos votos são que no Ano Novo o Espírito de Natal ilumine a cada um, para que não precisemos nos desanimar da virtude, rir da honra e nem tampouco ter vergonha de sermos honestos."

Metrocar Veiculos Ltda, Viação Paratodos Ltda, Paratodos Transporte Turismo Ltda, Revenda Veiculos e Peças Ltda, Paratodos Const. Emp. Participações Ltda.

Atenciosamente


WALLACE ALVES DE SIQUEIRA
Diretor

C/C Exmo Sr. Prefeito Municipal
Exmo Sr. Secretario de Transporte do Municipio

VIAÇÃO PARATODOS LTDA.

Rua Maracá, 229 — Vila Guarany — São Paulo - SP — CEP 04313 — Tels.: 578-8499 - 275-1324
Rua Manoel Alves de Siqueira, 51 — Cld. Ademar — São Paulo - SP — CEP 04385 — Tels.: 562-4222/0554/3952



Transurb

Sindicato das Empresas
de Transporte Coletivo
Urbano de Passageiros
de São Paulo

Folha n.º 378	de Proc.
N.º 0004	de 1993
O Funcionário <i>[assinatura]</i>	

Rua Dr. Costa Junior, 564
Água Branca - CEP 05002 - SP
Fones: (011) 263-7655 / 7784
85-1486
Fax: 62-1824 - 263-5523

São Paulo, 03 de fevereiro de 1993.

Ca. nº 024/93.

Prezado Dr. Ives,

Tendo em vista notícias publicadas nos jornais no dia de hoje, o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANS-PORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE SÃO PAULO - TRANSURB, sente-se no dever de esclarecer que a decisão de procurar Vossa Senhoria para que nos orientasse neste difícil momento vivenciado pelas empresas privadas do setor deveu-se fundamentalmente pelo notório saber jurídico, exemplar postura ética e retidão de caráter dos quais Vossa Senhoria é possuidor, além de contarmos com o privilégio de fazermos parte da seleta clientela desse conceituado escritório há longa data.

Torna-se absolutamente imperioso ressaltar que este Sindicato, através de seus Diretores ou pessoa credenciada não contactou qualquer Banca de Advocacia anteriormente aquela da qual Vossa Senhoria é titular, sendo, pois, totalmente inverídicas notícias nesse sentido.

Por todo o exposto, lamentamos profunda-mente sua decisão em renunciar ao caso, sabedores que somos que além das empresas por nós representadas, também o Povo de São Paulo será privado de contar com sua colaboração na busca de uma solução adequada para o transporte coletivo.

.../



Transurb

Sindicato das Empresas
de Transporte Coletivo
Urbano de Passageiros
de São Paulo

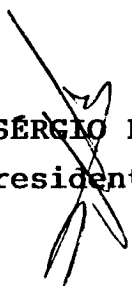
Folha n.º	379	do Proc.
N.º	0004	de 1993
O Funcionário		

Rua Dr. Costa Junior, 564
Cep 05002 - São Paulo - SP
Fones: (011) 263-7655/7784
FAX 62 1924

- 2 -

No aguardo de uma reformulação da decisão a-
nunciada, subscrevemo-nos renovando nossos protestos de
elevado apreço e consideração.

Atenciosametne


JOSE SÉRGIO PAVANI
Presidente

Ao
Ilmo.Sr.
Prof.Dr.
Ives Gandra da Silva Martins
São Paulo - SP

≡ EMPRESA PAULISTA DE ÔNIBUS LTDA.

C.G.C. 60.832.847/0002-45

INSCR. EST. ISENTA

Alameda 2.º Sargento Rubens Leite, 35 — Telefone: 201-2970 — Telex: 1161050-EPAO — Fax: 216.6020
Cep 02147 — Pq. Novo Mundo — São Paulo — SP

Folha n.º 380 do Proc.
N.º 0004 de 1993
T.º Funcionário 1157

São Paulo, 31 de maio de 1.993.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SECRETARIA DAS COMISSOES TEMPORARIAS

AO EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSAO PARLAMENTAR DE INQUERITO

DIGNISSIMO VEREADOR DALMO PESSOA

Em atenção ao ofício a esta empresa enviado, acompanha a presente, Dossiê contendo informações dos valores recebidos no ano de 1.991 da CMTG, bem como os Balanços Patrimoniais dos anos de 1.990, 91 e 92, e valores recebidos no período de 01.01 a 10.05.93 com referências específicas de cada pagamento.

No ensejo, renovamos os elevados préstimos de estima e alta consideração.

Atenciosamente,



EMPRESA PAULISTA DE ONIBUS LTDA.

RONAN MARIA PINTO (p.p.)



Folha n.º	382	do proc
n.º	004	de 1993
o funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de junho de 1993.

~~_____~~

Senhor Presidente,

Solicito para o Trabalho desta
CPI, cópia ~~_____~~
~~_____~~ dos relatórios das auditoras
contratadas para avaliar os custos de operação do sistema de trans-
porte; bem como cópia dos estudos de consolidação dos dados efetua-
dos pela Fundação Getúlio Vargas, tanto os preliminares como os de-
finitivos.

Na oportunidade renovo a Vossa Senhoria os pro-
testos de estima e consideração.

Atenciosamente,

A Sua Senhoria o Senhor
FRANCISCO ANTONIO CRISTOFARI,
Mui Digno Diretor-Presidente da Companhia
Municipal de Transportes Coletivos - CMTCC.



Folha n.º 383 do proc.
n.º 004 de 1993
o funcionário

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
SÃO PAULO

OFÍCIO DP- 18.994/43.06

São Paulo, 13 de julho de 1993

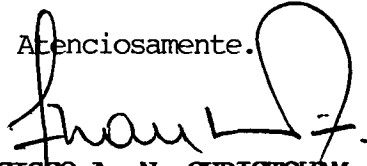
Senhor Vereador

Reportamo-nos ao ofício requisitório nº 1.119/93, no qual são solicitados esclarecimentos alusivos aos pagamentos das contribuições previdenciárias pelas empresas contratadas pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC.

Cabe-nos esclarecer que os dados existentes nesta Companhia, a respeito do referido assunto, foram transmitidos em 14 de junho de 1993, juntamente com a documentação pertinente, à Secretaria Municipal de Transportes, para atender ao ofício requisitório nº 1.122/93, que fora dirigido à referida Pasta.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente.


FRANCISCO A. N. CHRISTOVAM
Diretor Presidente

Excelentíssimo Senhor
Vereador DALMO PESSOA
M.D. Presidente da Comissão Parlamentar de
Inquéritos - Municipalização



Fuma n° 384	do proc
n° 004	da 19 99
o funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de junho de 1993.

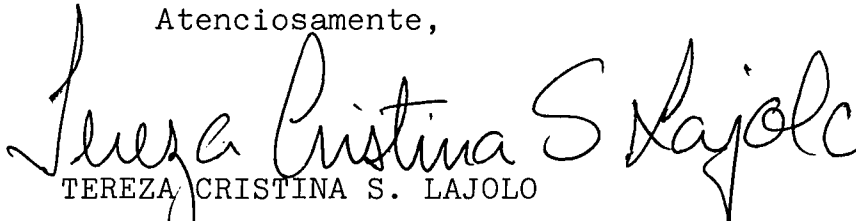
Ofício nº 025/93-GAB.

Senhor Presidente,

Gostaria que fosse confirmado o recebimento por essa Comissão dos documentos discriminados em anexo e solicitados oficialmente ou comprometidos pessoalmente por ocasião das sessões desta C.P.I. pelos depoentes.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e alta consideração.

Atenciosamente,


TEREZA CRISTINA S. LAJOLO
Vereadora - PT

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **DALMO PESSOA**,
Digníssimo Presidente da Comissão Parlamentar de
Inquérito da Municipalização dos Transportes.



Folha n.º 385	do pro:
n.º 004	de 1993
o funcionário J	

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
SÃO PAULO

Ofício DP 19.042/43.06

São Paulo, 09 de agosto de 1993

Senhor Presidente

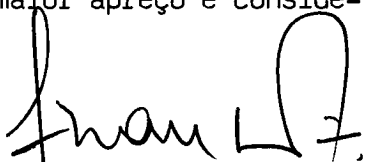
Em atenção à mensagem Fax, de 06 do corrente, em que Vossa Excelência reitera solicitação contida no ofício DT 3 nº 001.119/93, recebido nesta Companhia em 21.05.93, cumpre prestar os seguintes esclarecimentos preliminares:

- a) acreditávamos que o assunto já estivesse esclarecido pelo nosso ofício DP-18.994/43.06 de 13 de julho de 1993, mediante o qual demos notícias do atendimento à referida solicitação, através do encaminhamento feito à Secretaria Municipal dos Transportes, dos documentos correspondentes, em 14 de junho deste ano, por meio de ofício DP/18.943/07.041, que dirigimos ao Chefe de Gabinete da SMT;
- b) Surpreendidos com nova solicitação, relativa ao envio de documentos que já julgávamos atendido, estamos tratando de esclarecer o assunto junto à Secretaria Municipal de Transportes, a fim de verificar o encaminhamento dado à referida documentação.

Por oportuno, tomamos a liberdade de enviar em anexo cópia do nosso ofício DP 18.994/43.06, de 13 de julho, protocolado nessa egrégia Câmara em 22.07.93.

Na medida do necessário, poderemos voltar à presença de Vossa Excelência, com maiores esclarecimentos acerca do assunto.

Renovamos nossas expressões do maior apreço e consideração.


Francisco A. N. Christovam
Diretor Presidente

Excelentíssimo Senhor
Vereador Dalmo Pessoa
M.D. Presidente da Comissão Parlamentar
de Inquérito - Municipalização
Câmara Municipal
NESTA

Em anexo: Ofício citado



Folha n.º 386	do proc
n.º 004	de 1993
o funcionário	

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
SÃO PAULO
OFÍCIO DP- 18.994/43.06
São Paulo, 13 de julho de 1993

Senhor Vereador

Proc. 93/1233 + 1276

Reportamo-nos ao ofício requisitório nº 1.119/93, no qual são solicitados esclarecimentos alusivos aos pagamentos das contribuições previdenciárias pelas empresas contratadas pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC.

Cabe-nos esclarecer que os dados existentes nesta Companhia, a respeito do referido assunto, foram transmitidos em 14 de junho de 1993, juntamente com a documentação pertinente, à Secretaria Municipal de Transportes, para atender ao ofício requisitório nº 1.122/93, que fora dirigido à referida Pasta.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente.

FRANCISCO A. N. CHRISTIANI
Diretor Presidente

Excelentíssimo Senhor
Vereador DALMO PESSOA
M.D. Presidente da Comissão Parlamentar de
Inquérito nº 15 Municipalização
PU: 93/4233-041



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO



OFÍCIO N.º 924/93-SMT.CH.GAB SÃO PAULO 24 DE agosto DE 19 93

Folha n.º 387	do proc.
n.º 001	de 19 93
o funcionário	

Senhor Presidente

Em atenção ao FAX de 17/08/93 encaminhado por V. Exa. solicitando cópias dos CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO firmados entre a SMT e as empresas contratadas, informamos que os referidos documentos foram encaminhados através do Ofício nº 882/93-SMT.GAB. em 12.08.93, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,


PEDRO LUIZ DE BRITO MACHADO

Chefe de Gabinete
SMT

Exmo. Sr.

Vereador **DALMO PESSOA**

D.D. Presidente da Secretaria das
Comissões Temporárias da Câmara Municipal
de São Paulo

C A P I T A L
ttmk



Folha n° 388	do proc
n° 004	de 1993
o funcionário	

Ofício SMT.GAB. 712 / 93

Sao Paulo, 11 de agosto de 1993.

Ref.: DT.3 - EXP.2
Ofício N 001122 / 93

Cumpre-nos submeter à apreciação de Vossa Excelência os documentos e demais elementos requisitados por essa DD. Comissão.

Colocando-nos à disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos que julgar necessários, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

PEDRO LUIZ DE BRITO MACHADO
CHEFE DE GABINETE

Excelentíssimo Senhor Vereador
DALMO PESSOA
DD, Presidente da CPI da Municipalização

Anexos: 125 (Cento e Vinte e Cinco) documentos



CONSELHO MUNICIPAL DE TARIFAS

LISTA DE MEMBROS

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA

Presidenta

Parque Ibirapuera - Pav. Manoel da Nóbrega
572-7321

FAX 549-3041

PAUL SINGER

Secretário-Executivo

Av. Paulista, 2198 - 22º andar - CEP 01310
284-1494

FAX 289-3664

ALÍPIO MÁRCIO DIAS CASALI

Secretaria dos Negócios Extraordinários

Parque Ibirapuera - Pav. Manoel da Nóbrega
549-6081

FAX 549-3041

PEDRO B.A. DALLARI

Secretaria do Governo Municipal

Parque Ibirapuera - Pav. Manoel da Nóbrega
549-1366

FAX 544-2541

DALMO DE ABREU DALLARI

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Parque Ibirapuera - Pav. Manoel da Nóbrega
571-1570

FAX 549-2397

AMIR ANTONIO KHAIR

Secretaria das Finanças

Av. Senador Queirós, 312 - 10º andar
228-8200

FAX 229-9287

LÚCIO GREGORI

Secretaria dos Transportes

Av. das Nações Unidas, 7123
814-7711

FAX 814-0717

MÁRCIO JUNQUEIRA DE SOUZA E SILVA

Secretaria dos Serviços e Obras

Rua Breno Ferraz do Amaral, 415
215-4622

FAX 273-9221

SÉRGIO R.T. RENAULT

Secretaria da Administração

Alameda Santos, 2356
883-4148

FAX 881-6359



+ FAX 284-3971

X GABRIEL RICARD CHUERY
Associação Comercial de S. Paulo
Av. Indianópolis, 195
544-5039/571-0657/35-3063
FAX 575-6127

X LUIGI NESE
Federação do Comércio do Estado de S. Paulo
Rua Barata Ribeiro, 357
259-0311/284-2111
FAX 287-0534 2310807

X ISRAEL WAISSMANN
TRANSURP
Rua Dr. Costa Júnior, 564
269-7655/201-2311
FAX 949-5947

MANEIRO FENAZZAS

=> X JOSÉ BORGES
DIEESE
Rua Pirapitingui, 75
270-5333 r. 37
FAX 872-3218

15:00 hs

FAX 872-3218

202 8666 -

X JUAREZ RIZZIERI
FIPE
Rua Prof. Luciano Gualberto, 908
814-3587/211-0411 r. 2285
FAX 814-3379

~~MANEIRO FENAZZAS~~

MARCELO REZENDE ALLAIN
CEBRAP
Rua Morgado Mateus, 615
575-6799
FAX 575-8192

MANEIRO FENAZZAS

PEDRO JACOBI
CEDEC
Rua Airosa Galvão, 64
871-2966/62-1056
FAX 871-2123

William
1628
29

Sab. Dalmo



Transurb

Sindicato das Empresas
de Transporte Coletivo
Urbano de Passageiros
de São Paulo

8163378

Folha n.º 391	do proc.
n.º 004	de 19 93
o funcionário	

RELACÃO DAS EMPRESAS ASSOCIADAS DO

**Sindicato das Empresas de Transp.Coletivo
,, Urbano de Passag.de São Paulo**

- T R A N S U R B -

01 - A.V.BRASIL LUXO LTDA

RUA ELZA GUIMARÃES, 589 - VILA AMÁLIA
CEP.: 02618-010 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 952.8622 - 204.8033
FAX.: 204.1088
C.G.C.: 60.660.289/0001-05

DIRETOR (ES): BELARMINO ASCENÇÃO MARTA

GARAGEM 02: RUA QUIRINÓPOLIS, 62 - IMIRIM
CEP : 02471-200 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 857.5288
FAX : 266.3631
C.G.C.: 60.660.289/0002-88

DIRETOR (ES): MANOEL JOSÉ MARTINS

02 - A.V.JUREMA LTDA

RUA JOÃO DE ABREU, 1.105 - GUARAPIRANGA
CEP.: 04904-000 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 514.6877/78/79/81
FAX.: 514.6322
C.G.C.: 57.008.328/0001-71

**DIRETOR (ES): CARLOS DE ABREU
LUIZ NASCIMENTO RODRIGUES**

GARAGEM 02: ESTRADA M'BOI MIRIM, 10.100 - JARDIM CAPELA
CEP : 04948-030 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 517.0706/0190
C.G.C.: 57.008.328/0002-52

DIRETOR (ES): MANOEL LOURENÇO



Transurb

Sindicato das Empresas
de Transporte Coletivo
Urbano de Passageiros
de São Paulo

Folha n.º	392	do proc.
n.º	004	de 19
o funcionário		

03 - A.V.NAÇÕES UNIDAS LTDA

AV.CEL. SEZEFREDO FAGUNDES, 1.855 - JARDIM TREMEMBÉ
CEP.: 02306-003 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 204.0422/0437
FAX.: 204.7639
C.G.C.: 60.765.914/0001-75

DIRETOR (ES): CELSO GARCIA VARELA

GARAGEM 02: AV.CEL. SEZEFREDO FAGUNDES, 5.010 - VILA ZILDA
CEP : 02306-005 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 203.4778/4789
C.G.C.: 60.765.914/0002-56

DIRETOR (ES): JOSÉ PARADA GARCIA

04 - A.V.TABÚ LTDA

RUA SABBADO DE ANGELO, 2.068 - ITAQUERA
CEP.: 08210-791 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 996.0135/0160/0318
FAX.: 944.4720
C.G.C.: 60.956.927/0001-21

DIRETOR (ES): ARMÊNIO RUAS FIGUEIREDO
JOSÉ DA ROCHA PINTO

05 - E.A.O. PARADA INGLESA LTDA

RUA ITAMONTE, 2.310 - PQ.EDU CHAVES
CEP.: 02220-002 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 201.2311
FAX.: 949.5947
C.G.C.: 61.275.293/0001-04

DIRETOR (ES): ISRAEL WAISSMANN
ARNALDO FAERMANN

06 - E.A.O.PENHA SÃO MIGUEL LTDA

AV. SÃO MIGUEL, 6.838 - S.MIGUEL PAULISTA
CEP.: 08070-002 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 943.8048
FAX.: 206.4328
C.G.C.: 61.488.102/0001-92



Transurb

Sindicato das Empresas
de Transporte Coletivo
Urbano de Passageiros
de São Paulo

Folha n.º 393	do proc.
n.º 004	de 1993
o funcionário	

**DIRETOR (ES): DELFIM ALVES DE FIGUEIREDO
MAURÍCIO LOURENÇO DA CUNHA**

GARAGEM 02: RUA MANOEL BUENO DA FONSECA, 200 - ITAIM PTA.
CEP.: 08121-000 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 297.9500
C.G.C.: 61.488.102/0002-73

DIRETOR (ES): JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO

GARAGEM 03 RUA TIBÚRCIO DE SOUZA, 2.663 - ITAIM PTA.
CEP.: 08140-000 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 956.2035
C.G.C.: 61.488.102/0003-54

DIRETOR (ES): RAIMUNDO (CHEFE DE TRÁFEGO)

07 - E.A.V. TABOÃO LTDA
RUA GUAIANÁ, 608 - JARDIM CLIMAX
CEP.: 04177-370 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 946.8472/9564/1627
FAX.: 947.0959
C.G.C.: 61.541.645/0001-26

**DIRETOR (ES): MANUEL BERNARDES DE ALMEIDA
VICENTE DINIZ FERRAZ**

08 - E.D.L. FIORAVANTE LTDA
RUA LUIZ MATEUS, 835 - GUAIANAZES
CEP.: 08420-750 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 207.6944/6822/9089/8109
FAX.: 207.9529
C.G.C.: 71.452.106/0028-94

DIRETOR (ES): MARCOS ANTONIO PILLER

09 - E.D. SANTO ESTEVAM LTDA
RUA FRANCISCO MARENGO, 1.330 - TATUAPÉ
CEP.: 03313-001 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 293.8822
FAX.: 295.4258
C.G.C.: 60.486.438/0001-53



Transurb

Sindicato das Empresas
de Transporte Coletivo
Urbano de Passageiros
de São Paulo

Folha n.º 394	do proc.
n.º 004	de 1999
o funcionário	

DIRETOR (ES): GETÚLIO FERNANDES SOARES
NAVANTINO TIMÓTEO FILHO

GARAGEM 02: RUA ALGENOR ALVES MEIRAS, 320 - VL.N.CACHOEIRINHA
CEP.: 02874-140 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 850.8986/2544
C.G.C.: 60.486.438/0009-34

DIRETOR (ES): FRANCISCO RUSSO/TARLEY

GARAGEM 03: RUA ITALINA, 1.317 - ITAQUERA
CEP.: 08290-000 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 944.1937
FAX.: 944.3554
C.G.C.: 60.486.438/0003-15

DIRETOR (ES): RUI PESSOA/DILSON

GARAGEM 04: RUA SOLIDÔNIO LEITE, 2.694 - VILA EMA
CEP.: 03275-000 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 271.3255
C.G.C.: 60.486.438/0004-04

DIRETOR (ES): GETÚLIO FERNANDES SOARES

10 - E.O.SÃO BENTO LTDA
RUA MANOEL CARDOSO DE ABREU, 350 - JD.ROSANA
CEP.: 05797-400 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 511.1596/0084/2579/1083
FAX.: 512.0366
C.G.C.: 60.188.935/0005-07

DIRETOR (ES): BALTAZAR JOSÉ DE SOUZA
RENATO FERNANDES SOARES
SILVIO ROMERO BABILÔNIA



Transurb

Sindicato das Empresas
de Transporte Coletivo
Urbano de Passageiros
de São Paulo

Folha n.º	395	do proc
n.º	004	de 1993
o funcionário		

11 - E.O.VIACÃO SÃO JOSÉ LTDA

AV.ÁGUIA DE HAIA,2.344 - CIDADE A.E.CARVALHO
CEP.: 03797-970 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 944.8877 - 996.0138/0007/0388
FAX.: 944.8877
C.G.C.: 61.429.650/0001-41

DIRETOR (ES): MARCOS J.MONZONI PRESTES

12 - E.O.VILA EMA LTDA

RUA PASCHOAL RANIERI MAZZILI, 233 - VILA INDUSTRIAL
CEP.: 03257-180 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 271.2833/2132
FAX.: 918.0595/216.6687
C.G.C.: 61.296.778/0001-84

DIRETOR (ES): RONAM MARIA PINTO
JOSÉ G.LIMA NETO
IRINEU (GERENTE)

13 - E.PAULISTA DE ÔNIBUS LTDA

AL. 2º SGTO. RUBENS LEITE, 35 - PQ.NOVO MUNDO
CEP.: 02147-000 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 201.2970
FAX.: 949.7533
C.G.C.: 60.832.847/0001-64

DIRETOR (ES): RONAM MARIA PINTO
JOSÉ G. LIMA NETO
CÉLIO ALVES (GERENTE)

14 - E.SÃO LUIZ VIACÃO LTDA

AV.PRES.GIOVANI GRONCH, 7.020 - SANTO AMARO
CEP.: 05724-006 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 846.6222/6259
FAX.: 846.6724/7131
C.G.C.: 56.991.904/0001-80

DIRETOR (ES): JOSÉ RUAS VAZ
MARCELINO ANTONIO DA SILVA



Transurb

Sindicato das Empresas
de Transporte Coletivo
Urbano de Passageiros
de São Paulo

Folha n.º 396 do proc
n.º 004 de 1993
o funcionário

GARAGEM 02: AV. CARLOS LACERDA, 2.551 - JD. ROSANA
CEP.: 05789-001 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 511.6732/2091/0205
FAX.: 511.1526
C.G.C.: 56.991.904/0002-80

DIRETOR (ES): PAULO RUAS

15 - G.A.T.U.S.A. LTDA

RUA DA PAZ, 2.150 - CHAC. STO. ANTONIO
CEP.: 04713-002 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 521.5255/5253
FAX.: 222.3070 (tapajós)
C.G.C.: 60.665.189/0001-63

DIRETOR (ES): ANTONIO JOSÉ SAAD

16 - TUPI TRANSP. URB. PIRATININGA LTDA

AV. MOACI, 1.430 - PLANALTO PAULISTA
CEP.: 04083-004 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 536.9177
FAX.: 531.1769
C.G.C.: 61.380.101/0001-20

DIRETOR (ES): JOSÉ SÉRGIO PAVANI
SÍRIO BEGLIOMINI
GUILHERME (GERENTE)

GARAGEM 02: AV. ENG.º ARMANDO ARRUDA PEREIRA, 3.690
VILA DO ENCONTRO - CEP.: 04325-000 - S. PAULO/SP
TEL.: 588.2113/1464
C.G.C.: 61.380.101/0002-00

DIRETOR (ES): NORINO BEGLIOMINI

GARAGEM 03: RUA JURUPARI, 730 - JARDIM ORIENTAL
CEP.: 04348-070 - SÃO PAULO - SP
TEL.: 275.4327 - 276.8197
C.G.C.: 61.380.101/0003-91

DIRETOR (ES): PAULO (GERENTE)



Transurb

Sindicato das Empresas
de Transporte Coletivo
Urbano de Passageiros
de São Paulo

Folha n.º 397 do proc
n.º 004 de 19 99
o funcionário

17 - TUSA TRANSP. URBANOS LTDA

AV. EDGARD FACCÓ, 361 - PIQUERI
CEP.: 02924-000 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 876.6822
FAX.: 876.2190
C.G.C.: 61.591.137/0001-52

DIRETOR (ES): MARCOS ANTONIO PILLER
RICARDO CAIXETA

GARAGEM 02: AV. ITABERABA, 4.718 - VL. NOVA CACHOEIRINHA
CEP : 02739-000 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 850.2897
C.G.C.: 61.591.137/0008-29

DIRETOR (ES): OSVALDO (GERENTE)

18 - V.A.O. SANTA CECÍLIA LTDA

RUA CABAXI, 27/91 - CAMPO LIMPO
CEP.: 05792-001 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 511.3511
FAX.: 511.6826
C.G.C.: 60.660.362/0003-00

DIRETOR (ES): VIDAL GONÇALVES JÚNIOR
SZYJA HERSZKOWICZ (SIMÃO)

19 - VIAÇÃO BOLA BRANCA LTDA

RUA TRÊS, 31 - JD. BRASÍLIA
CEP.: 04840-000 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 520.9133/4524/1118
FAX.: 520.5712
C.G.C.: 57.014.854/0001-44

DIRETOR (ES): JOÃO GONÇALVES
JOAQUIM DE ALMEIDA SARAIVA

GARAGEM 02: RUA JUAN GONZALES, 09 - CIDADE DUTRA
CEP : 04811-000 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 524.6221
C.G.C.: 57.014.854/0003-06

DIRETOR (ES): MANUEL/ADELINO (GERENTES)



Transurb

Sindicato das Empresas
de Transporte Coletivo
Urbano de Passageiros
de São Paulo

Folha n.º 398 do proc
n.º 004 de 1999
o funcionário

20 - VIACÃO BRISTOL LTDA

RUA JOSÉ GUAIBA, 315 - VILA MORAES
CEP.: 04157-060 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 946.2199/2332/0770/2643
FAX.: 946.1790
C.G.C.: 61.420.394/0001-21

DIRETOR (ES): ARMELIN RUAS DE FIGUEIREDO
ARMANDO ALEXANDRE VIDEIRA

GARAGEM 02 RUA MAX BERG, 240 - VILA VERMELHA
CEP : 04297-020 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 275.3588/3567
C.G.C.: 61.420.394/0002-02

DIRETOR (ES): ALFREDO DE BARROS (GERENTE)

21 - VIACÃO CAMPO LIMPO LTDA

RUA GILSON ROCHA PITTA, 177 - CAMPO LIMPO
CEP.: 05759-230 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 511.5011/1297 / 4946352
FAX.: 511.2961
C.G.C.: 61.489.902/0001-28

DIRETOR (ES): SILVIO ROMERO BABILÔNIA
RENATO FERNANDES SOARES
ROBERTO VAZILINO (GERENTE)

22 - VIACÃO CASTRO LTDA

RUA CESAR CAVASSI, 385 - JARDIM D'ABRIL
CEP.: 05550-050 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 268.0898/0035/0166
FAX.: 869.3551
C.G.C.: 61.477.873/0001-84

DIRETOR (ES): FELIPE RICARDO B.DOS SANTOS
SERRANO (GERENTE)

23 - VIACÃO CRUZ DA COLINA LTDA

RUA NOVA LOUSĂ, 105 - IPIRANGA
CEP.: 04124-160 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 273.3511
C.G.C.: 67.856.591/0001-74



Transurb

Sindicato das Empresas
de Transporte Coletivo
Urbano de Passageiros
de São Paulo

Folha n.º 399 do proc
n.º 004 de 1993
S. Sindicato

DIRETOR (ES): JOAQUIM GOMES DE SOUZA
ANTONIO SIMÕES DA FONSECA
MARCELO (GERENTE)

24 - VIAÇÃO GATO PRETO LTDA
RUA AURÉLIA, 292/306 - LAPA
CEP.: 05046-000 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 62.1171/1172 - 871.5921
FAX.: 871.0649
C.G.C.: 60.870.847/0001-59

DIRETOR (ES): RICARDO LUIZ GATTI MORONI
RICARDO MORONI

GARAGEM 02: RUA FELIX GUILHEM, 432 - LAPA
CEP.: 05069-000 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 261.8311/8035
C.G.C.: 60.870.847/0003-10

DIRETOR (ES): RICARDO MORONI

25 - VIAÇÃO Nª. SRª DO SOCORRO LTDA
RUA DR. MAURO PAES DE ALMEIDA, 591 - CAPELA DO SOCORRO
CEP.: 04764-070 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 247.1499/1609
FAX.: 523.1331
C.G.C.: 57.015.372/0001-09

DIRETOR (ES): SIDNEY MEDEIROS FRAGA
PEÇANHA (GERENTE)

26 - VIAÇÃO PARATODOS LTDA
RUA MARACÁ, 229 - VILA GUARANI
CEP.: 04313-150 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 578.8499
FAX.: 578.1677
C.G.C.: 60.665.262/0001-05

DIRETOR (ES): WALLACE ALVES DE SIQUEIRA
FÁTINE C.A. SIQUEIRA VIEIRA
PAULINO ABREU FERREIRA



Transurb

Sindicato das Empresas
de Transporte Coletivo
Urbano de Passageiros
de São Paulo

Folha n.º	400	do proc
n.º	004	de 1993
o funcionário		

GARAGEM 02: RUA MANOEL ALVES DE SIQUEIRA, 51 - CIDADE DUTRA
CEP : 04385-120 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 562.4222/0554
C.G.C.: 60.665.262/0002-88

DIRETOR (ES): MILTON/ANTONIO (GERENTES)

27 - **VIAÇÃO SANTA BRIGÍDA LTDA**
RUA DR. JOAQUIM O. FREITAS, 1.122 - VILA MANGALOT
CEP.: 05133-002 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 834.4445
FAX.: 834.1183
C.G.C.: 61.274.809/0001-04

DIRETOR (ES): LUIZ AUGUSTO SARAIVA
JÚLIO LUIZ MARQUES
ANTONIO CARLOS MARQUES

28 - **VIAÇÃO SANTA MADALENA LTDA**
RUA MAL. MÁRIO GUEDES, 221 - JAGUARÉ
CEP.: 05348-000 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 869.7177
FAX.: 268.6796
C.G.C.: 60.650.066/0001-59

DIRETOR (ES): RICARDO MORONI
JOÃO DE PÁDUA LIMA

GARAGEM 02: AV. TORRÉS DE OLIVEIRA, 452 - JAGUARÉ
CEP : 05347-020 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 869.7288
FAX : 268.6796
C.G.C.: 60.650.066/0002-30

DIRETOR (ES): RICARDO MORONI
JOÃO DE PÁDUA LIMA

29 - **VIAÇÃO SÃO CAMILO LTDA**
AV. TEOTÔNIO VILELA, 8.051 - PARELHEIROS
CEP.: 04804-000 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 520.8735/8708
FAX.: 520.8688
C.G.C.: 57.512.600/0003-18



Transurb

Sindicato das Empresas
de Transporte Coletivo
Urbano de Passageiros
de São Paulo

Folha n.º 402	do proc
n.º 004	de 1993
o funcionário	

**DIRETOR (ES): BALTAZAR JOSÉ DE SOUZA
LUIZ GONZAGA DE SOUZA**

30 - VIAÇÃO SÃO PAULO LTDA

RUA BÊNTO QUIRINO, 285 - VILA TALARICO
CEP.: 03534-010 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 941.9744
FAX.: 296.1101
C.G.C.: 60.559.242/0001-41

**DIRETOR (ES): ANTONIO JOAQUIM MARTA
FERNANDO (GERENTE)**

31 - VIAÇÃO TÂNIA DE TRANSP. LTDA

RUA JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, 79
VL. STA. CATARINA - CEP: 04361-000 - S. PAULO
TEL.: 531.7878/7377/7285/7328
FAX.: 531.1048
C.G.C.: 60.734.696/0001-01

DIRETOR (ES): FRANCISCO PINTO

32 - VIAÇÃO URBANA TRANSLESTE

AV. CUPECÊ, 4.585 - CIDADE DUTRA
CEP.: 04365-001 - SÃO PAULO/SP
TEL.: 562.0488
FAX.: 562.0488
C.G.C.: 61.412.193/0002-82

**DIRETOR (ES): HUMBERTO TARCISIO DE CASTRO
ROMERO TEIXEIRA PINTO**

SÃO PAULO/MAIO/1993

ANTONIO ERDINI

Cherissimi

Carissimi
Carissimi
Carissimi
Carissimi
Carissimi



Carissimi
Carissimi
Carissimi
Carissimi
Carissimi

Os abaixo assinados, representando as empresas particulares de ônibus da Capital, responsáveis por 70% (setenta por cento) do total de passageiros transportados, vêm a público declarar:

Em reunião presidida pelo PREFEITO PAULO MALUF, presentes o Secretário de Transportes, Sr. Getúlio Hanashiro e pelo Presidente da C.M.T.C., Sr. Francisco Cristovam, que propicia economia equivalente a 28 MIL HÔES DE DÓIARES ANOS GÖRFES PÚBLICOS MUNICIPAIS, em virtude do desconto que direcionamos na divida da PREFEITURA, referente a administração passada encerrada em 1992.

Por tal acordo, ficou convenicionado que a PREFEITURA DE SÃO PAULO pague a dívida contratada junto às empresas transportadoras referidas no ano de 1992 em quatro parcelas mensais fixas, iguais e sucessivas, a partir do próximo dia 18, sem juros nem correção monetária, aos quais voluntariamente renunciamos.

O pagamento de eventuais créditos referentes a diferenças apuradas na remuneração relativa a este ano também será feita em quatro parcelas mensais, a partir do 3 de maio próximo, reajustadas pela variação da TRD (Taxa referencial Diária).

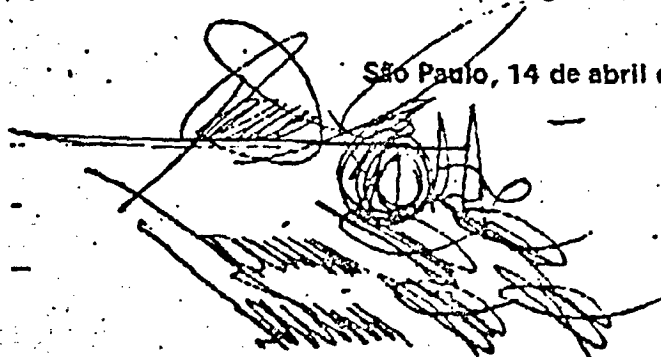
Estamos convictos de que o acordo assinado traz de volta ao sistema de transporte coletivo da cidade de São Paulo a paz e a tranquilidade há tanto tempo perdidas.

Desta vez, sem intermediárias, inibidas no assessoramento de profissionais liberais, os signatários dialogaram diretamente com o ENGENHEIRO PAULO MALUF. Através da ilustração PREFEITO uma solução para o grave problema que vinha afetando as empresas e o povo de São Paulo, esse diálogo foi direto e dele demos informação à imprensa presente.

Esse acordo demonstra cabalmente que o GABINETE DO PREFEITO DE SÃO PAULO tem agora nova moldura — a da transparência e da verdade.

Agradecemos o fato de que nessa ADMINISTRAÇÃO, podemos entrar pela porta da frente e não necessitamos dialogar entrando pela porta dos fundos.

São Paulo, 14 de abril de 1993.



Getúlio
S. URB. TRANSESTE
TUSP TRANSP. URBANAS LTOS.
EMP. ONIBUS FIORAVANTE LTOS



O ESTADO DE S. PAULO

Julio Mesquita (1891-1922) Julio Mesquita Filho (1922-1969) Francisco Mesquita (1922-1969)

Folha n.º	403	do proc
n.º	004	de 19 93
o funcionário		

São Paulo, 11 de maio de 1993.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Att.: Sr. Dalmo Pessoa

Nesta

Prezados senhores,

Em resposta ao seu ofício nº 001005/93 solicitando informações referente ao anúncio intitulado "Ao povo de São Paulo", publicado no dia 15.04.93, no jornal "O Estado de S. Paulo", informamos que:

- O anúncio foi autorizado através da agência de publicidade PS Publicidade e Serviços Ltda, situada à Rua XV de Novembro, 200, 10º andar, cj. A, telefone 34-3156;
- O anunciante responsável foi a Viação Urbana Trans-Leste Ltda;
- O valor bruto cobrado foi de Cr\$ 476.603.400,00.

Esperamos que os dados estejam de acordo com suas necessidades e nos colocamos a disposição para qualquer outra informação.

Atenciosamente,

Walter Premero

Deptº Publicidade Estado

WP/lg

Folha n.º 404 do proc.
N.º 004 de 19 93
O funcionário 

ANO 26 - Nº 16

Sveja
São Paulo

ABRIL 1993

S	T	Q	Q	S	S	D
19	20	21	22	23	24	25



Bilionários, reclamações e misteriosos

Os donos das 32 empresas particulares de ônibus da cidade não gostam de aparecer, sempre se queixam da vida, mas estão com os bolsos cheios. Na terça passada, o secretário Getúlio Hanashiro recebeu uma comissão para discutir o vale-transporte — entre eles, Antônio José Saad, da Gatusa (*à esq.*), e José Ruas Vaz, que possui nove companhias.

Pág. 12



RUBENS CHAVES

Ruas, dono de nove empresas: óculos escuros contra seqüestradores

Naquela época, do caixa de sua padaria, começou a observar uma empresinha de ônibus recém-criada que fazia ponto final em frente à igreja da Avenida Pompéia. Ruas não custou a perceber que a frota dobrava de tamanho mês após mês. "Foi aí que decidi entrar naquele negócio", conta. Junto com três amigos, comprou dezoito ônibus que formaram a Viação Campo Belo. Hoje, ele é dono de nove empresas e 3 200 ônibus só na capital (veja quadro abaixo). Comanda quinze dos 41 lotes do sistema urbano paulistano. No ano passado, a frota de Ruas transportou meio bilhão de passageiros — o mesmo que a soma da população dos Estados Unidos, da Rússia e do Japão. Possui ainda as empresas

intermunicipais Ultra e Rápido Brasil, que ligam São Paulo à Baixada Santista, além de companhias que fazem a ponte entre a capital e Poá, Arujá e Ferraz de Vasconcelos. E mais: a Porthus, que vende pneus e peças da Mercedes, e uma concessionária Volkswagen que abrirá em breve para comercializar chassis de ônibus. Seu maior cliente será ele mesmo. Ruas costuma passar os feriados no Guarujá e as férias numa quinta na terrinha. "Às vezes, quando conversamos, ele fala tanto em problemas que fico com vontade de lhe emprestar dinheiro", ironiza Edvaldo Santiago da Silva, presidente do Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores de Transportes Urbanos de São Paulo, com 50 000 filiados. Edvaldo foi motorista da Jurema, do Grupo Ruas, de 1972 a 1974.

Ruas não gosta de vir à tona. É um daqueles empresários bem-sucedidos que pouca gente sabe que existe. Ele ganhou certa notoriedade em 1991 ao comprar de uma só vez 1 465 ônibus novos, num negócio de 120 milhões de dólares. Foi a maior compra privada de ônibus na história do país. De sua salinha de 10 metros quadrados na São Luiz, em Santo Amaro, sem secretária, ele vende ônibus usados à vista e compra novos com financiamento do Finame, uma linha de crédito oficial do BNDES para a aquisição de máquinas e equipamentos. Pagam-se 20% no ato da compra e o restante é dividido em 36 parcelas, com juros menores que os de mercado. Ganha-se, então, na ciranda financeira.

O mais velho de seus dois filhos, Paulo, 23 anos, atua em outra

Negócios no coletivo

Os bilionários manda chuvas das 32 empresas da capital

2.500
+ 400
2.900

JOSÉ RUAS VAZ

É o maior de todos. Português, já foi dono de padaria, supermercado e restaurante

Empresas:

Bola Branca, Bristol, Jurema, Penha-São Miguel, São José, São Luiz, Taboão, Tabu, Tânia

3 196 ônibus

229 linhas

499 milhões de passageiros em 1992

CONSTANTINO DE OLIVEIRA BALTARZ JOSÉ DE SOUZA RONAN MARIA PINTO

Constantino começou como caminhoneiro. Baltazar e Ronan eram cobradores de ônibus no interior de Minas

Empresas:

Campo Limpo, Fioravante, Paulista, Santo Estevam, São Bento, São Camilo, Transleste, Tusa e Vila Ema

2 177 ônibus

198 linhas

337 milhões de passageiros em 1992

BELARMINO ASCENSÃO MARIANO

Dono das empresas mais rentáveis da capital e grande produtor de gado

Empresas:

Brasil Luxo e São Paulo

476 ônibus

34 linhas

107 milhões de passageiros em 1992

SIRIO BEGLIOMINI JOSÉ SÉRGIO PAVANI

Pavani é presidente do sindicato dos empresários há onze anos

Empresa:

Tupi

202 ônibus

12 linhas

40 milhões de passageiros em 1992

ARNALDO FAERMAN ISRAEL WAISSMANN

A empresa foi criada pelo pai de Arnaldo, Nathan Faerman, que atuava no ramo de transportes de carga

Empresa:

Parada Inglesa

201 ônibus

16 linhas

46 milhões de passageiros em 1992

SIMÃO HERSZKOWICZ

Vendeu uma frota de sessenta táxis para comprar os primeiros ônibus

Empresa:

Santa Cecília

179 ônibus

15 linhas

27 milhões de passageiros em 1992

FELIPE BATISTA DOS SANTOS

Assumiu os negócios da família depois de uma temporada vendendo jeans

Empresa:

Castro

178 ônibus

11 linhas

27 milhões de passageiros em 1992

garagem da São Luiz e se prepara para vendê-lo. Suas quatro irmãs e respectivos irmãos têm participação e trabalham nas empresas. Em geral, os contratos são bastante pulverizados, com muitos sócios minúsculos, que aparecem como "barbatanas de ferro". Sua atual preocupação é o medo de seqüestros. Conta que escapou de um seqüestro, planejado por um ex-motociclista. Por isso, ao ser fotografado, faz questão de colocar óculos escuros para disfarçar. Ruas é o rei da catraca, mas tem um concorrente poderoso que chegou à cidade há nove anos. Trata-se do Grupo Mineiro, encabeçado por Constantino de Oliveira, conhecido como "Nenê" Constantino. Embora não seja o número 1 de São Paulo, é o maior empresário do ramo no Brasil. O grupo soma mais de cinquenta empresas e 1.000 ônibus pelo país. Natural de Patrocínio, no interior de Minas, Nenê começou a vida como caminhoneiro. De tanto ver gente andando a pé nas estradas, fundou a Expresso União, em 1990, para fazer viagens intermunicipais. Nesse período, conheceu dois meninos que trabalhavam como cobradores numa concorrente, a São Cristóvão, da vizinha Patos de Minas, distante 70 quilômetros. Baltazar José de Souza e Ronan Maria Pinto são hoje as nadadeiras direitas de Constantino.

Na capital, o Grupo Constantino compreende nove empresas. Nenê, 61 anos, é dono sozinho da Tusa e da Fioravante. Tem sociedade em mais três e Baltazar cuida das outras quatro. Nesse grupo de sócios, Nenê conseguiu uma proeza. A empresa Zona Sul, que ele montou com a fusão da Mar Paulista e da Canaã, não



Wallace, da Paratodos, em sua concessionária GM: "Não sei bajular"

pagava impostos e sofreu intervenção. Em vez de encampá-la, a CMTC passou tudo para a Transleste — que é do próprio grupo dos mineiros. Nos últimos meses, enviou emissários para sondar a Gato Preto, a Gatusa e a Paratodos. O quarto dos sete filhos de Nenê, Joaquim Constantino Neto, de 28 anos, fica em São Paulo e controla os 850 ônibus da Breda, a maior empresa de fretamento e turismo do país. Sua mais nova aquisição foi a Tusa, que pertencia à família de Theobaldo de Nigris, ex-presidente da Fiesp. "É mais fácil comprar do que colocar uma empresa em operação", ensina Joaquim, tipão jovem, que se veste com boas griffes. A compra teria girado em torno de 23 milhões de dólares.

ANTÔNIO GATTI RICARDO MORONI

Batizam seus veículos com nomes exóticos (cidades finlandesas, montanhas suecas, aldeias africanas)

Empresas:
Gato Preto e Santa Madalena
437 ônibus
31 linhas
17 milhões
de passageiros em 1992

CELSO GARCIA VARELA

O ex-pedreiro espanhol tinha um sócio romeno, um italiano e outro espanhol. Daí o nome Nações Unidas

Empresa:
Nações Unidas
270 ônibus
28 linhas
54 milhões
de passageiros em 1992

LUÍS AUGUSTO SARAIVA

Tem também a intermunicipal Urubupungá, comprada da família Gatti

Empresa:
Santa Brígida
267 ônibus
25 linhas
54 milhões
de passageiros em 1992

WALLACE DE SIQUEIRA

Oferece doze apartamentos de quatro quartos para os cargos de chefia

Empresa:
Paratodos
261 ônibus
12 linhas
48,5 milhões
de passageiros em 1992

ANTÔNIO JOSÉ SAAD

Seu pai comprou a empresa ao deixar a sociedade da TV Bandeirantes

Empresa:
Gatusa
166 ônibus
8 linhas
31 milhões
de passageiros em 1992

JACOB BARATA

O poderoso empresário carioca pôe suas primeiras rodas na cidade

Empresa:
Nossa Senhora do Socorro
120 ônibus
8 linhas
21 milhões
de passageiros em 1992

ANTÔNIO SIMÕES DA FONSECA

Trabalhava com Ruas na Bristol e entrou em operação em janeiro passado, transportando em média 28 000 passageiros por dia

Empresa:
Cruz da Colina
55 ônibus
2 linhas

Obs.: a CMTC tem 2 934 ônibus, opera 182 linhas e transportou 426 499 291 passageiros em 1992

Fontes: Secretaria Municipal de Transportes e CMTC

Clotilde Alves da Silva,
Rua Calça Postal 14110, tel:
011 50235, 50293 e 50606.
E Distribuidores
de Curitiba, São Paulo e
011 50235, 50293, FAX: 011 50235

19. andar, Bairro Funcionários,
011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

19. andar, 14.º e 15.º andares,
315-7070, Tel: 011 50235, 50293, 50606, Tel: 011 50235

CARTAS

A rainha Sylvia

A reportagem sobre Sylvia Luitfalia Maluf ("O estilo, a vida e as paixões da primeira-dama", 14 de abril) é uma afronta a toda a população paulistana, ao mostrar a opulência e a riqueza dessa triste figura.

Basilio Borysluk

O que me interessa a vida de Sylvia Maluf? Eu quero saber de pessoas que tenham algo de bom para acrescentar aos outros, seja por seu trabalho, luta e dificuldades enfrentadas. Da próxima vez, por favor, procurem personagens melhores.

Elizabeth F. de Jesus

Os magnatas da catraca

A respeito da reportagem "Os tubarões encheram os bolsos", publicada na edição passada, julgamos oportunos alguns comentários. Desconhecemos e, portanto, não participamos de nenhuma caixinha paga a verdadeiros. Já o cartão de Natal, elaborado e remetido por nossas empresas, contém uma mensagem de esperança de nosso eminente Rui Barbosa, preocupado na retomada dos valores permanentes e procurando restaurar a credibilidade nas pessoas. Nossos princípios coincidem com os dele. É impropriedade e injusta qualquer alusão que não se identifique com nossa proposta.

Wallace Alves de Siqueira
Vição Paratodos

Profissão: irmão

Depois de ler a reportagem "Quem manda aqui é o meu irmão" (31 de março), pergunto: será que não havia assunto mais interessante do que a vidinha do irmão de Ayrton Senna e seu "mundinho particular"? Francamente...

Celso Fragoso

Roteiro da Semana

Fiquei estupefocado com a crítica de *Os Dez Mandamentos* (Filmes na TV, 7 de abril). O autor, Bruno de André, teceu comentários absurdos sobre a superprodução. O diretor Cecil B. De Mille foi responsável por grandes produções do cinema e sempre escolheu os melhores atores para trabalhar com ele. Só que o mais inacreditável acabou sendo a afirmação de que o ator Charlton Heston é um canastrão e, nesse filme, estava no auge da canastrice. Foi o fim da picada.

José Carlos P. Morgado

NOTA DA REDAÇÃO: Ninguém está autorizado a solicitar objetos e mercadorias em lojas ou fazer refeições em nome da revista a pretexto de produzir reportagens para as colunas As Boas Compras, 50 Bares, 100 Restaurantes, Para Dançar ou para qualquer outra seção da revista.

Cartas para: Diretor de Redação, Veja São Paulo, Caixa Postal 2372, CEP 02909-900, São Paulo, Capital. Por motivos de espaço ou clareza, as cartas poderão ser publicadas resumidamente.

VEJA SP, 28 DE ABRIL, 1993

121

Editora Abril

Fundador
VICTOR CIVITA
(1907 - 1990)

Presidente e Editor: Roberto Civita
Vice-Presidente Executivo: Thomas Souto Corrêa
Diretor Superintendente: Ronald Jean Degen

Diretor de Publicidade: Antonio Sabino de Souza
Diretor de Circulação: Carlos Roberto Berlinck
Secretário Editorial: Celso Nuoci
Diretor Adjunto: Ricardo A. Setti
Diretor de Recursos Humanos: Edvard Ghirelli
Diretor de Planejamento e Controle: Vanderlei Bueno

Sveja São Paulo

Circula semanalmente com a revista VEJA, na Grande São Paulo e na Baixada Santista.

Diretor de Redação: Mario Sergio Conti

Editor-Executivo: Carlos Maranhão
Editores: Caco de Paula, Marcelo Duarte
Subeditores: Alfredo Ogawa, Tracy Paulina da Silva, Sérgio Dávila
Editoras-Assistentes: Fernanda Franco, Miriam Scavone
Redação: Amauri Barnabé Segalla, Arnaldo Lorençato, Cristiana Navarro, Daniel dos Santos, Janete Leão Ferraz, Juliana Resende, Kiko Nogueira, Maria Gabriela Erberta, Maria José D. Ribes, Neusa Barbosa, Paulo Vieira, Ronaldo Albanese, Sergio Ruiz Luz, Wanderley Lopez Sanchez
Fotografias: Carol do Valle, Eduardo Albarello, Roberto Loffel
Editor de Arte: Csário Fritzen
Diagramação: Aline Sznecruk, Valdecio de Oliveira

APOIO EDITORIAL

Gerente Depto. de Documentação: Susana Camargo
Diretor de Serviços Fotográficos: Pedro Martinelli
Gerente Abril Press: Judith Baroni
Gerente Nova York: Dorrit Harasim
Gerente Paris: Pedro de Souza
Serviços Internacionais: Associated Press/Agence France Press/Reuters/Matérias internacionais via Varig

PUBLICIDADE

Diretores de Comercialização: Paulo Paulista C.S. Carmo, Énio Vergeiro
Diretores de Apoio: Eduardo Granja Russo (Marketing Publicitário), Meyer Alberto Cohen (Planejamento e Administração de Vendas)
Executivos de Negócios: Celso Marche, Dora Scalansky, Pedro Bonaldi, Mariane Ortiz, Claudio Santos, Dario Castilho, Lilia Mazer, Sandra Sampaio, Angelo Derenze, Claudio Bartolo (RJ), Marcia Alvaredo (RJ), Rogério Ponce de Leon (RJ)
Gerente de Comercialização: Roberto Nascimento
Gerentes de Comercialização Diretos: Paulo D'Andrea, João Paulo Pizarro, Paulo Renato Simões (RJ)
Gerente de Escritórios Regionais: Marcos Venturoso
Gerente de Classificados: Cristiane Lago

CIRCULAÇÃO

Diretores de Vendas de Assinaturas: Eduardo Marafanti, Wagner Nabuco de Araújo
Diretores de Vendas Avulsas: Carlos Herculano Ávila, Reynaldo Mina
Diretor de Operações: Nelson Romanini Filho

PUBLICAÇÕES

Diretores: Ana Maria Gemignani Silva, Gilberto Fischel, Roberto Dimbério

Diretor Brasília: Luiz Edgard P. Tostes
Diretor Rio de Janeiro: Luiz Fernando Pinto Veiga

INTERNATIONAL AD

Folha n.º	408	de proc
n.º	004	de 1993
o funcionario		

1. INTRODUÇÃO
ASPECTOS LEGAIS
OBJETIVO

A. FASE DEPOIMENTOS

1. DEPOENTES (RELAÇÃO/DIA/CARGO)
ÓRGÃOS PÚBLICOS
EMPRESAS
ÓRGÃOS AUXILIARES (OUTROS)
2. RESUMO DOS DEPOIMENTOS
DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS
DAS EMPRESAS
DEMAIS
3. ASPECTOS RELEVANTES DOS DEPOIMENTOS
CONTRADIÇÕES DOS DEPOENTES
INTER-RELAÇÕES DOS DEPOIMENTOS
4. CONCLUSÕES DOS DEPOIMENTOS

B. DOCUMENTAÇÃO

1. DOCUMENTOS RECEBIDOS
 - 1.1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
 - 1.2 DA C.M.T.C.
 - 1.3 DAS EMPRESAS
 - 1.4 DOS ÓRGÃOS COMPLEMENTARES (COMTAR/TRANSURB/OUTROS)
2. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS
 - 2.1 DA SECRETARIA
 - 2.2 DA C.M.T.C.
 - 2.3 DAS EMPRESAS
 - 2.4 BALANÇOS
3. RESULTADOS DAS ANÁLISES
4. CONCLUSÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

C. RESULTADO DAS AUDITÓRIAS CONTRATADAS PELA SMI/CMTC

1. ANÁLISE DAS AUDITÓRIAS
2. CONCLUSÕES

D. CONCLUSÕES DA CPI

Sugestao de quesitos a serem considerados e respondidos no relatorio da CPI que investiga possiveis irregularidades na municipalizacao do transporte coletivo de Sao Paulo.

Nos depoimentos e documentos colhidos pela Comissao Parlamentar de Inquerito,

(1) houve comprovacao de irregularidade no cumprimento da legislacao vigente, seja nas etapas de implantacao, seja na manutencao do sistema ou alteracoes posteriores?

(2) constatou-se irregularidade com relacao a pagamentos efetuados às empresas contratadas que configurasse pagamento indevido ou tratamento diferenciado a alguma empresa, ou ainda pagamentos superiores aos termos contratuais do edital de concorrência?

(3) encontraram-se indícios ou provas da existencia de grupos de pressao (lobbies) que tenham atuado no sentido de influir devidamente na redacao dos textos legais que regem a materia?

(4) encontraram-se indícios ou provas da existencia de grupos de pressao (lobbies) que tenham atuado como intermediadores na relacao do Poder Publico com as empresas propiciando favorecimentos ou tratamento diferenciado a qualquer empresa contratada, seja na fase de concorrência, de contratacao ou da gestao dos contratos?

(5) ha elementos que permitam caracterizar uso indevido do dinheiro publico ou existencia de relacao entre Prefeitura e empresas contratadas que seja lesiva aos cofres publicos ou mesmo que ponha em risco o equilibrio do sistema de transportes?

(6) ha provas ou indícios de que, em qualquer momento da municipalizacao do transporte, a Prefeitura tenha tomado decisões que ferem a etica e a lisura no trato da coisa publica?

(7) ha constatacao de que as empresas contratadas tenham tomado iniciativas ou agido de maneira a por em risco a estabilidade do sistema ou a infringir os contratos, sem que o Poder Publico tomasse as medidas punitivas cabiveis?

(8) ha comprovacao de que o sistema de transporte de Sao Paulo pode funcionar com um custo de 30 centavos de dolar por passageiro durante todo o periodo contratual, mantida a qualidade e o padrao de 7 passageiros por m2, e ainda que a remuneracao media de US\$ 0,43 em 1992 e de US\$ 0,50 em janeiro de 1993 era decorrente de pagamentos efetuados indevidamente a grupos de pressao e intermediacao (lobbies)?

(9) e possivel concluir que a idade media, a qualidade e capacidade dos onibus em circulacao na cidade de Sao Paulo e adequada?

(10) e possivel concluir que o planejamento, controle e fiscalizacao das empresas contratadas pela CMTC e eficiente do ponto de vista da operacao e remuneracao? As empresas contratadas sao remuneradas adequadamente de acordo com a Lei 11037?

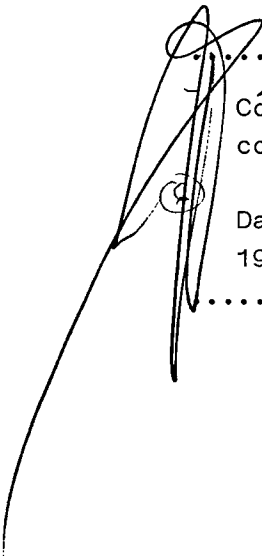
(11) e possivel concluir que o sistema de transporte da cidade de Sao Paulo atende a populacao no que diz respeito a sua mobilidade e, em especial, à sua capacidade de pagamento da tarifa?

DOCUMENTO	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO
1. Relação dos funcionários demitidos pela CMTC na atual administração. 2. Cópia do parecer jurídico elaborado por essa Secretaria referente ao parágrafo 1º do art. 6º da Lei nº 11.037/91. 3. Cópia do termo de acordo assinado pelos empresários contratados estabelecendo a forma, prazos e condições para o pagamento dos atrasados do serviço prestado. 4. Quanto a CMTC municipalizada recebeu por passageiro transportados nos meses jan.fev./93, em cruzeiros correntes. 5. Quantos passageiros foram transportados pela CMTC nos meses de jan.fev/93. 6. Memorial de cálculo das seguintes afirmações feitas por essa Secretaria: a) Custo mensal da CMTC no montante de 1 trilhão de cruzeiros; b) Custo operacional da CMTC de US\$ 1,33/passageiro; c) Taxa interna de retorno de investimento dos empresários de 28% a.a.; d) Contabilização do rombo operacional de US\$ 1,0 bilhão no sistema municipalizado. 7. Quais garagens da CMTC estão em imóveis próprios e quais estão em imóveis da Prefeitura.	Francisco Armando Noschang Cristóvão van, Presidente da CMTC	Ofício 001041/93, de 12/5/93

Folha n.º 410 do Proc.
n.º 004 de 1993
o funcionário

DOCUMENTO	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO
2 Solicita documentos referentes à situação atual das empresas de transportes coletivos do município de S.Paulo abaixo relacionadas, quanto aos pagamentos das contribuições previdenciárias junto a esse órgão, no período de 01/01/90 a 30/4/93.	Francisco Armando N.Cristovan, Presidente da CMTC	Ofício 001119/93, de 17/5/93
1. Cópia do documento assinado por cada empresa (vencedora) de licitação, na qual se compromete a entregar a certidão de INSS. 2. Cópia da certidão entregue até a data de compromisso assinada conforme item anterior. 3. Cópias dos contratos das empresas contratadas pela Secretaria ou pela CMTC para fiscalização do sistema de transportes coletivos; com a respectiva relação das pessoas empregadas de junho/92 a abril/93. 4. Funcionários da PMSP, CMTC ou ainda CET utilizados para esse fim no período de 01/junho/92 a 30/abril/93.	Getúlio Hanashiro, Secretário Municipal de transportes	Ofício 001122/93, de 18/5/93
4 Pedidos ao OESP, FSP, DIPO, JT sobre o custo e responsabilidade do informe publicitário	CPI	Ofício nosso à CPI em 28/4/93

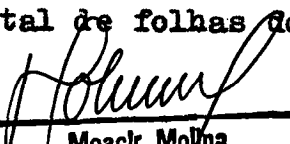
Folha n.º 474 do proc.
n.º 004 de 1993
o funcionário

DOCUMENTO	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO
⑤ Relatório mensal das apreensões de ônibus clandestinos desde jan./89 ao final de abril/93.	Getúlio Hanashiro, Secretário Municipal de Transportes	Depoimento em 03/05/93
 Cópias dos Relatórios das auditoras e cópia da consolidação dos dados elaborados pela F.G.V.	 Francisco Armando N. Cristovan, Presidente da CMTC.	<i>ofício já encaminhado à</i> Depoimento em 07/05/93 <i>CMTC</i> <i>30/06/93</i>
 Dados Gerenciais do Sistema de Transporte desde 1985.		

Folha n.º 462 do proc
n.º 004 de 1993
o funcionário

VOLUME I

- folhas 1 à 412.
- total de folhas do volume I: 412 (quatrocentas e doze)


Moacir Molina
Auxiliar de Secretária I

obs.: Segue volume II